ANNO LXI — NUMERO 297

TERÇA-FEIRA 29 DE DEZEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de dezembro, ás 10 horas e 45 minutos da manhã. (Recebido ás 12 horas e 20 minutosda tarde, pela linha terrestre).

Foram nomeados desembargadores:

Da Relação do Pará, o Dr. Gastão Ferreira de Govêa Pimentel Belleza, juiz de direito da comarca do Alto-Mearim, no Maranhão;

Da Relação da Bahia, o Dr. Aurelio Ferreira Espinheira, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a Relação do Pará.

— Foi nomeado conferente da Alfandega de Pernambuco, Adolpho Gentil.

— Foi nomeado vice-director do presidio de Fernando de Noronha, o tenente João Ignacio Ribeiro Roma, sendo declarada sem effeito a anterior nomeação feita para o dito cargo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 26 de dezembro, á tarde.

O ministerio só dará sua demissão depois da eleição do Presidente da Republica Franceza, que terá lugar á 28 do corrente.

PARIS, 27 de dezembro.

Não soffre duvida que será reeleito o Sr. Julio Grevy para Presidente da Republica Franceza.

PARIS, 28 de dezembro.

O Senado e a Camara dos Deputados reuniram-se hoje em congresso afim de procederem á eleição do Presidente da Republica em substituição do Sr. Julio Grevy cujos poderes devem expirar no fim de janeiro proximo vindouro.

O Sr. Julio Grevy foi reeleito por 457 votos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de dezembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Geographia geral

—

Extrahido

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(*Continuação*)

Europa

SUPERFICIE 10.180:000 kilometros quadrados.—300.000:000 habitantens 30 habitantes por kilometro quadrado.

A Europa comprehende 16 estados principaes: Ilhas Britannicas, Dinamarca, Suecia e Noruega, Russia europea, França, Belgica, Hollanda, Estados da Allemanha, Prussia, Austria, Suissa, Hespanha, Italia, Turquia européa Grecia.

Os limites da Europa são: ao norte o Oceano Glacial arctico; ao leste o rio Kara, os montes Uraes, o Ural e o mar Caspio; ao sul o monte Caucaso, o mar Negro, o canal de Constantinopla, o mar de Marmara, o estreito de Dardanelos, o Archipelago, o Mediterraneo e o estreito de Gibraltar; ao oeste o Oceano Atlantico. Está situada entre 35º e 71º de latitude norte; entre 13º e 63º de longitude occidental e oriental.

O clima é temperado, excepto ao norte. Ricas minas de ferro (Scandinavia), chumbo, estanho e mercurio (Hespanha e Allemanha), hulha (principalmente a Grã-Bretanha.) cobre (Portugal, etc.), e algumas de prata. A suavidade do clima e os methodos aperfeiçoados de cultura permittem á Europa o produzir quasi todas as plantas necessarias aos homem. O reino animal, rico em especies uteis, só tem na Europa duas que sejam para temer: o lobo e o urso. A Europa é a patria das artes, das letras, das sciencias e da industria.

MARES PRINCIPAES: No Oceano Glacial, o *mar Branco*, ao norte da Russia; no oceano Atlantico, o *mar do Norte*, entre as Ilhas Britannicas, a Noruega, a Dinamarca e a Hollanda; o *mar Baltico*, entre a Suecia, a Russia e a Prussia; a *Mancha*, entre a Inglaterra; no Mediterraneo, o *mar de Irlanda* entre, a Irlanda e a Inglaterra; no Mediterraneo, *mar de Sicilia*, ou *mar Tyrrheno*, ao norte da Sicilia; o *Adriatico*, entre a Italia, a Austria e a Turquia; o *mar Jonio*, ao sul do mar de Sicilia; os *mares do Archipelago*, de *Marmara*, e *Negro*, entre o Europa e a Asia, e o *mar de Azof*, ao sul da Russia. O *mar Caspio*, ao sudeste da Russia, é uma das fronteiras da Europa.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1885

Companhia North Brasilian Sugar Factories Limitel. O Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 18 de Novembro ultimo, solicitou ao da Fazenda o despacho do material a que se refere o supplicante, com a obrigação de re excluir o que for verificado não no exame e que deve proceder opportunamente o respectivo engenheiro fiscal.

José Leopoldo Morel. Indeferido.

Secretaria da presidencia, de Pernambuco, em 28 de Dezembro de 1885.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1658.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que nos dous ultimos dias foram recolhidos na Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto, Severino de Oliveira e Silva, á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, por se achar pronunciado no art. 257 do cod go criminal; Manoel de Mendonça Ribeiro e João Frhncisco dos Santos, pelos crimes de tentativa de morte e resistencia.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Celestino de Mello, Manoel de Santa Cruz e Veneranda Maria da Conceição por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, José Ursino do Espirite Santo, á minha disposição, como vagabundo; Maria de Jesus, por disturbios; Hans Daicen. Obs Atlasen, Eduardo Henri Kesen, Obs M. Biarsen e Irnm Imeison, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Pio José Gomes e Lourenço José dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista. Maria Archanja, escrava, por estar ausnte da casa de seu senhor.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Vicente Ferreira Pires, por crime de morte.

A' ordem do do Poço da Panella, Sober Henrique de Mirands, por haver no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã e no lugar denominado Cabocó, não só assassinado ao individuo Manoel Bala, como tambem ferido a Jovino Francisco das Chagas e tentado matar a João Francisco Ferreira e Silva.

A tal respeito abrio-se o respectivo inquerito.

— Pelo subdelegado do districto do Poço da Panella foi hontem preso e recolhido no quartel do 2º batalhão de linha o soldado de nome Estanisláo Lopes da Silva, que alli se achava destacado, por haver subtrahido de um individuo que fôra preso a quantia de cinco mil réis.

— Communicou-me o delegado do termo de Palmares, que ás 7 1/2 horas da manhã de antehontem, um trem expresso do prolongamento da via-ferrea de S. Francisco, que seguia com destino á estação de Marayal, esmagou, na distancia de dous kylometros daquella estação, ao pardo de nome Antonio Bezerra, de 25 annos de idade e solteiro.

O infeliz estava dormindo sobre os trilhos quando foi apanhado pelo trem.

— Foi capturado na noite de 11 do corrente pelo delegado do termo de Flores, o criminoso de nome José Theodoro da Silva, pronunciado em diversos crimes nas comarcas de Ingazeira e da Escada.

— Tambem no dia 1º foi capturado no referido termo de Flores, pelo inspector de quarteirão Romão Teixeira de Azevedo, o criminoso Antonio de Souza Ferraz, pronunciado em crime de morte na comarca de Cimbres.

— O subdelegado do districto da Torre apprehendeu em mão de diversos desordeiros e remetteu a esta repartição sete facas de ponta e um compaço.

— No dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, ao passar o inspector de quarteirão de nome Antonio Marques de Oliveira pelo lugar denominado Chã d'Areia, pertencente ao termo de Correntes, foi ahi aggredido por Henrique Gato e Vedino de tal, que o feriram mortalmente.

Contra os delinquentes, que se evadiram, procedeu-se de accordo com a lei.

— Com assistencia do Dr. promotor publico fez o delegado do termo de Flores, no dia 10 do corrente, a visita da cadeia existente alli, na qual se achavam recolhidos trinta e nove presos, sendo desenove sentenciados, treze pronunciados, treze indiciados em diversos crimes e dous sentenciados appellados.

Momentos antes de ser feita a referida visita fallecera de tuberculos pulmonares o preso Hygino Pereira de Souza, que se achava alli recolhido como pronunciado na provincia de Sergipe no art. do 205 do codigo criminal.

— No dia 6 do corrente assumio o alferes Victor José Modesto o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Pedro do termo de Ouricury.

— Tambem no dia 9 o tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Ouricury.

Ainda no dia 25 assumio o exercicio da subdelegacia do districto da Torre o respectivo 1º supplente Arthur Marques de Amorim.

— Tendo o *Diario de Pernambuco* noticiado que o criminoso Sober Marques de Miranda, de quem acima tracto, fôra espancado e ferido gravemente no acto de ser preso, ouvi a respeito o major administrador da Casa de Detenção que me informou ter o mesmo individuo apenas um ligeiro ferimento junto a uma orelha.

— Com relação ás occurrencias que se deram no dia 24 do corrente no povoado de Apipucos e das quaes exigio-me verbalmente V. Exc. informações, transcrevo o officio que a tal respeito recebi do Dr. delegado do 2º districto da capital.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

—

Copia.—Delegacia de policia do 2.º districto da capital, em 28 de Dezembro de 1885.—Illm. Sr.—Communico a V. S. que hontem, cerca de 2 horas da manhã, no lugar Porta d'Agua, districto de Apipucos, na occasião de proceder-se á prisão de um individuo que alli praticara desordens, traiçoeiramente, um outro de nome João Francisco dos Santos, conseguio desarmar, arrancando o sabre do 2º cadete 2º sargento do 2º batalhão Geroncio Netto de Souza Pimentel, a quem tentou matar, aggredindo-o e procurando feril-o, o que ainda chegou a conseguir.

Perseguido por outras praças, depois de tenaz resistencia, para a qual servia-se do proprio sabre que arrancara aquelle cadete, foi afinal, com o emprego do grão de força preciso, desarmado e preso. Logo após esse facto e quando acabava de me ser apresentado o delinquente no quartel do destacamento d'aquelle povoado, o individuo Manoel Mendonça Ribeiro, fazendo na porta de um botequim ahi junto situado, apreciações sobre a prisão em linguagem desabrida e offensiva, deu lugar a que uma das praças da patrulha o admoestasse polidamente, intimando-o ao mesmo tempo para que entregasse um grosso cacete de que se achava armado.

Longe de attender a tão judiciosa reflexão que lhe fazia a praça e sem que entregasse-lhe o cacete, Mendonça, muito ao contrario descarregou-o sobre a praça, dando lhe esta voz de prisão. Ouvindo que foi esta e já tendo ao lugar chegado outras praças Manoel Mendonça Ribeiro, que já recuára para o interior do botequim, lançou mão de garrafas e outros projectis, lançando-os contra as praças algumas das quaes foram alcançadas, sem maiores consequencias, indo entretanto dous dellas ferir se alferes Antonio Valerio dos Santos Neves, que alli fôra de passeio. Ao sentir se ferido o alferes Santos Neves, que é o actual subdelegado do 1º districto de Poço da Panella, e que para o povoado de Apipucos mandara parte do destacamento sob seu commando neste districto, conforme de accordo com V. S. lhe havia eu solicitado, sahio com varias praças em perseguição do criminoso, conseguindo prendel-o, quando com o emprego da força, já tornada necessaria, conseguio vencer-a resistencia tenaz, que armado de faca offerecia o delinquente. Quer contra este, como contra o outro delinquente, que se acham recolhidos á Casa de Detenção, prosigo nos termos legaes do inquerito policial.

Cumpre-me ainda declarar a V. S. que esses factos tiveram lugar durante os festejos do natal e que tanto a força de cavallaria como a de infantaria, que foram alli auxiliar a policiamento, nomeadamente a que lá esteve na noite de 24, sob o commando do sargento Moncôrvo, portaram se louvavelmente, com brio e disciplina, prestando serviços valiosos na manutenção da ordem.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, mui digno chefe de policia da provincia. O delegado, *Salustiano José de Oliveira.*

Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1885.—O secretario, *Joaquim Francisco de Arruda.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1885

Pedro Agripino de Alcantara.—Escripture se a divida.

Rita dos Santos Leal.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Frei José de Santa Julia Botelho.—Informe o Sr. collector de Olinda.

Paulina de Cassia Soares, vigario Manoel Espiridião Muniz, Great Western of Brazil Railway Company e José da Silva Loyo & Filho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bartholomeu André Olivieri, José Pinto de Souza, João Anacleto do Nascimento e Joaquim da Silva Pereira.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas da extracção da 11ª parte da loteria da matriz de Barreiros, das 231ª a 234ª partes da loteria da Santa Casa, e das 23 e 24 partes da loteria das escolas da Propagadora da Instrucção Publica.—Examinem-se, dando informação o Sr. contador.

Monhard Huber & C.—Entregue-se pela porta.

Manoel Antonio dos Santos e outro.—Prove a desoccupação da casa.

Vicencia Perpetua Freire de Araujo, Fielden Brothers e Emilio Soares.—Informe o Sr. contador.

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1885

Henrique de Sá Leitão.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Manoel Joaquim da Rocha.—Informe a 2.ª secção.

Ferreira Cascão & Filho.—Sim, de accordo com a informação.

Parente Vianna & C.—Sim, de accordo com a informação.

Valentim Thomaz da Silva Gororoba e a irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem.—informe a 1.ª secção.

— 26 —

Barão de Santa Cruz.—Deferido, com relação a decima tão somente, de accordo com as informações.

Porcia Constança de Mello.—Informe o 1.ª secção.

— 28 —

Maria Adelaide de Avellar Layme e Anna Luisa Coelho Layme.—Certifique-se o que constar.

H. Stolbzembackach & C.—Satisfação a exigencia da 2.ª secção.

João Paes de Oliveira.—Satisfaça a exigencia da 2.ª secção.

Silva Irmão, Gonçalves Dias & C. e Angelo Raphael & Irmão.—Informe a 1.ª secção.

Julio & Irmão.—Informe a 2.ª secção.

Fernandes & Primo.—Informe a 1.ª secção.

Francisca Ribeiro Pinto Guimarães, Pinto Alves & C., Rosas & C., Luiz José da Silva Guimarães Torres & Irmão, Hermes de Souza Pereira & C., Pereira de Mello F. Marques & Filho, Amorim & Cardoso, Lopes & Braga e Augusto Octaviano de Souza.—Deferido, em vista das informações

Joaquim Felippe & Aguiar.—Informe a 2.ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE DEZEMBRO DE 1885

Noticias da Europa

Eis o complemento das noticias trazidas pelo paquete inglez *Neva*:

França

Em França está em plena desorganisação a alliança conservadora, que se formara por occasião da ultima campanha eleitoral.

Foram os bonapartistas que romperam o pacto. Vendo que os partidarios do conde de Paris continuam a appellar para o poder hereditario e para o direito divino, principios que excluem terminantemente os Bonapartes do throno, separaram-se declaradamente da colligação e protestaram contra os intentos dos legitimistas, allegando que o direito reside no povo, que o póde delegar em quem quizer, e que só um plebiscito deve designar qual a fórma de governo pela qual ha de reger-se o paiz.

Começam pois a degladiar se mutuamente os alliados da lucta eleitoral, muito mais cedo do que se calculava.

Quando isto acontece estando elles em minoria na camara, o que não seria se fossem alli o maior numero e podessem tentar a destruição da republica.

Porque o Sr. Paulo Cassagnac não se se resignou a conter-se no puritanismo das ideias bonapartistas e se mostrou inclinado a manter a alliança, foi despedido do lugar de redactor principal do *Pays*, jornal que dirigia ha 15 annos.

— A questão politica, posta a proposito do pedido de creditos para o Tonkin principia a estar bem figurada para o governo.

Como é sabido, a grande maioria dos membros commissão que tem de dar parecer sobre o projecto, sahio favoravel á evacuação do Tonkin, graças a uma colligação entre os radicaes e a direita. Mas agora as cousas mudaram de figura.

O depoimento do general Brière de l'Isle, o ultimo commandante em chefe da expedição perante a commissão, produzio notavel effeito.

N'esse depoimento declarou o general que se póde manter o protectorado da França no Tonkin e no Annam sem grandes sacrificios nem grandes dispendios; que o Tonkin se pacificará com facilidade aproveitando-se as milicias indigenas com quadros francezes, porque hoje alli apenas ha bandos de piratas, facilmente debellaveis.

E que aquelle paiz póde ser origem de grandes beneficios para o commercio e para a industria de França.

Interrogado sobre a occupação de Lang Son e sobre a retirada d'aquelle ponto, que deu origem ao panico geral que fez cahir o ministerio Ferry n'uma sessão tempestuosa da camara, o general declarou que não recebera ordem do governo para occupar aquelle ponto; que tinha a esse respeito carta branca e que o tomou e occupou, por seu alvedrio, por entender que isso convinha para a segurança da conquista.

Quanto á retirada disse que nenhuma razão houve para ella; porque as tropas nem eram alli muito inquietadas pelos chinezes nem estavam privadas de mantimentos; tinham nos ainda para 14 dias e estavam para receber um novo comboio com mais fornecimento.

A retirada foi ordenada (segundo elle affirmou) pelo coronel Herbinger, depois de tomar o commando da segunda brigada, quando cahio ferido o general Negrier, sem motivo nenhum justificado; mas porque o coronel dado a abusos alcoolicos, estava n'aquella occasião ebrio. A ordem de retirada produzio grande indignação na tropa e alguns officiaes estiveram a ponto de lhe desobedecer.

O general Brière de L'Isle, recebendo um telegramma do coronel Herbinger annunciando-lhe a retirada, suppoz que ella tivesse tido por causa alguma circumstancia grave e foi sob essa supposição que telegraph u ao ministerio da guerra. Não sabe explicar como o coronel Herbinger não respondeu a conselho de guerra e como foi absolvido de toda a responsabilidade por um simples despacho do general Courcy, actual commandante da expedição, mediante um inquerito mixto summario.

Este depoimento produzio tal impressão, que se julga que muitos dos membros da commissão já não votam pela evacuação, e quando o façam, a camara não concordará com esse desatino, porque a opinião publica e a propria imprensa, da direita e radical, á excepção do *Intransigeant* do Sr. Rochefort, pronuncia-se abertamente contra um expediente que póde ser tão funesto.

Ainda accresce que n'um telegramma, dirigido ao governo, o general Courcy dá conta de ter interceptado um outro dirigido de Paris ao redactor de um jornal do Tonkin, em que se dava noticia de que a maioria da commissão era favoravel á evacuação, porque tal noticia seria d'um effeito desastroso no povo indigena, que com o temor das futuras vinganças dos mandarins, trataria de subtrahir-se ao dominio francez. D'ahi podiam resultar grandes desordens e morticinios. O general pedia ao governo explicações claras a tal respeito, para tomar as precauções que as circumstancias aconselhassem.

O governo respondeu-lhe que defenderia energicamente na camara a manutenção da conquista e da occupação totaes, como o general julga necessario.

Allemanha

O imperador da Allemanha achava-se muito mal, inspirando serios cuidados o seu estado de saude.

Noticias de Berlin, a que se póde dar credito, asseguravam que o principe de Bismarck andava procurando occasião para dissolver o parlamento.

O estado melindroso da saude do imperador neste momento, é possivel que ainda faça reflectir o seu chanceller antes de desconsiderar mais uma vez o regimen parlamentar.

Oriente

Falleceu no dia 11 Nuneddin-effendi, quarto irmão do sultão Abdul-Hamid.

— Ajustou-se um armisticio por dez dias entre a Servia e a Bulgaria. Esperava-se que durante esse periodo se negociasse a paz definitiva. Parece, todavia, que a suspensão das hostilidades só tem servido para os dous adversarios se apercebenem melhor para a guerra.

O rei Milan é de novo instigado pelo povo servio para recomeçar contra os bulgaros a guerra mais absurda e menos justificada de quantas são conhecidas. Na alternativa de ter que deixar o throno, ou de obedecer ás imposições do seu povo, que exproba o ter consentido no armisticio, parece que prefere o lançar-se na segunda alternativa, a que talvez o anime tambem o proposito manifestado pela Austria, de occupar a Servia, se esta correr perigo de uma invasão bulgara. Aquelle monarcha fia-se nisso.

O certo é que não consta haver ainda nada preparado para a paz.

A Bulgaria, que tantos sacrificios fez para repellir a injusta invasão do seu territorio e que lhe tou com tanta bravura para a repellir, exige uma indemnisação de guerra e com toda a razão. O orgulho servio ferido e abatido nega se a tratar da paz sobre semelhante base.

Para resolver esta grave questão falla se em que a Turquia vai sahir da inactividade em que se tem conservado até hoje.

Ao mesmo tempo que o governo ottomano manda á Romelia dous emissarios especiaes, encarregados de preparar o restabelecimento do *statu quo ante* e de prometter annistia para todos que a elle se submetterem, para que arroga tambem a si o direito de regular as condições da paz entre os dous belligerantes, funccionando com o suzerano da Bulgaria e em presença da resistencia da Servia, começa a receiar se uma guerra entre este reino e a Turquia.

Essa luta, o realisar-se, envolveria a Austria no conflicto, e se esta eventualidade se der, a Russia não deixará de intervir tambem, porque não hade querer deixar o imperio rival em liberdade a combater a Turquia e atalhar no territorio do Oriente o quinhão com que satisfaça as suas velhas ambições.

Emquanto este perigo ameaça a paz européa por um lado, outro chegou a um estante bastante agudo do lado da Grecia.

O governo turco accusou o chanceller do consulado grego na ilha de Creta de provocar o povo daquella ilha á rebellião.

O gabinete grego mandou proceder a uma syndicancia a tal respeito e declarou se ter se apurado que não tinham fundamento aquellas accusações.

A Porta, porém, não se julgou satisfeita e expedio ordens ao governador de Creta para expulsar o chanceller grego.

Este facto é gravissimo e é muito provavel que leve a Grecia a usar de represalias mandando tambem sahir do seu territorio os funccionarios consulares turcos, o que de um momento para o outro poderá originar um rompimento de hostilidades para o qual de ha muito, estão dispostos os elementos.

Accresce uma circumstancia, que torna ainda mais perigosa a situação.

E' que o ministerio grego sente abalada a confiança que lhe dispensava a opinião publica por não ter sido até agora bastante energico na promoção dos interesses do hellenismo.

Ainda ha poucos dias, provocando uma votação de confiança na camara apenas a poude obter por se terem abstido de votar todos os deputados da opposição.

E' muito possivel, pois, que aproveite agora este ensejo para mostrar o seu fervor patriotico e robustecer-se com a força da opinião publica.

EXTERIOR

Republica Argentina

CORRESPONDENCIA DE BUENOS AYRES PARA O JORNAL DO COMMERCIO DA CORTE

Buenos-Ayres, 1 de Dezembro de 1885.

SUMMARIO:—Doença e morte do Dr. Avellaneda—Outro emprestimo de 36 milhões—O Dr. do Valle, seu regresso e seu futuro—Falta de estadista—Influencia das epochas sobre as gerações.—Effeitos da realisação do emprestimo.—Productos de uma empreza—Reapparição de Sarmiento na imprensa.

A morte do Dr. Avellaneda despertou a curiosidade do publico, que deixou-se impressionar pelos panegyricos da imprensa. Havia um anno que o Dr. Avellaneda lutava contra a morte. Tinha o mal de Bright do qual ninguem até hoje tem podido salvar-se. Os rins iam-se diariamente em particulas. No inverno de 1884 dirigira-se aos banhos de Salta onde regressou com apparencias de melhoras. Aproveitou-as para ir a Europa consultar a sciencia. Alli viveu enganado acreditando em melhoras. Na volta para esta cidade teve navegação difficil. O Dr. Avellaneda sentia-se desfallecer, mas julgava poder alcançar Buenos-Ayres. Levantava-se todos os dias e passeiava pelo tombadilho do *Congo*. Assim foi até á manhã de 25 de Novembro. A's onze deitou se e ás 7 da tarde estava morto.

Confessou-se, fez a sua esposa ouvir parte da confissão. Em seguida protestou contra os que o tinham accusado, em vida, de dissipar o dinheiro da nação, declarando que morriá tranquillo, por que nunca havia sujado as mãos praticando actos deshonestos. Em Buenos-Ayres, fizeram lhe honras de capitão general, como ex-presidente da Republica.

O Dr. Avellaneda morre com 49 annos de idade. Foi uma intelligencia poderosa, brilhante opportuna, que possuia o dom da eloquencia. Mais litterato do que politico, foi tão agradavel nas suas producções, quão desgraçado nos seus actos publicos.

A provincia de Buenos Ayres trata de realizar um grande emprestimo, que, póde-se dizer já está ajustado com a casa de Baring, Haimerdahl & C. e só espera a approvação da legislatura.

Os Srs Hunoré e Bunven tinham celebrado ha tempos um contracto que foi approvado pelo poder legislativo, para a construcção de varias linhas ferreas que completariam a rede dos caminhos de ferro da provincia. O governador D'amico oppoz lhe o seu veto. Dependendo este veto de resolução da camara, apparece agora este outro contracto apoiado pelo poder executivo, destinado á construcção dessas linhas ferreas. Provocou isto recriminações.

O emprestimo que se vai contrahir é de *sete milhões de libras*. O credito continua a sobrecarregar-se de modo notavel. Felizmente, estes emprestimos para serviços reproductivos são por fim beneficos. Daqui ha quatro annos poderá a extensa provincia de Buenos Ayres estar coberta de caminhos de ferro, e deste modo sempre se chegará ao resultado de que este estado federal valha mais do que os 13 restantes.

Entre os passageiros que acompanharam o Dr. Avellaneda veio o Dr. Aristobalo do Valle. Havia seis mezes que tinha ido a Europa a procura dos recursos da sciencia medica para a sua digna esposa. Regressa chamado pelos seus amigos politicos, que são os que mantem a candidatura do Dr Rocha. Vem decidido a lutar, a queimar o ultimo cartuxo em defesa de sua causa.

A sua chegada faz correr certos boatos cuja veracidade não está provada. Apresenta se o Dr. Valle como candidato de transacção entre os tres partidos da opposição. Parece-me que tal solução seria a desorganisação dos partidos, e que então triumpharia sem difficuldades o Dr. Juarez Celman. Para o que elle parece destinado pelo seu partido é para governador de Buenos-Ayres.

Dr. Valle é um homem de 46 annos de idade. Formou-se em direito. A sua physionomia é sympathica. Orador notavel, mostra grande facilidade na improvisação. A voz é ingrata, principalmente quando procura eleval-a. Homem estudioso, enriqueceu a sua intelligencia com boas leituras, preferindo as que tratam de sciencias politicas e sociaes. Indubitavelmente o Dr. Valle passa a figurar como candidato para o futuro, e havemos de vel-o em outra escala dentro de dous ou tres annos.

Sem procurar um só momento diminuir o merito intrinseco do Dr. Valle, nota-se no paiz falta de homens preparados para o governo. Não se encontram aquelles homens que eram para a sociedade uma esperança. Pouco a pouco foram-se annullando uns, caducando com os annos outros ou cessando de existir. Entidades formadas não se podem contar no presente senão em numero muito pequeno. Os Srs. Irigoyen, Rocha e Gorostiaga são uma força directora, sobretudo o segundo, cabeça privilegiada e poderosa, que tem dado provas de uma actividade e acerto sem precedentes na Republica. E' o creador de uma cidade de palacios « La Plata. »

Toda aquella pleiade brilhante que principiou a figurar com a quéda de Rosas, foi desapparecendo e cedendo o posto á geração herdeira dos furtos da época e dos seus sacrificios. Os filhos não são da tempera dos pais. Os parlamentos não são nem a sombra dos tempos em que Raussou, Quintana, Velez, Lopez e mil outros encantavam com a frescura das suas frases, o ensino dos seus estudos e a elevação de suas idéas. Não apparecem homens de luta como Sarmiento, Mitre, Chassaint, Lopes Torres, Argerich, Gutierrez e outros.

Tem-se observado na vida da humanidade que as gerações não seguem um desenvolvimento progressivo. As gerações engendradas no meio do terror são pobres de espirito e de coração. A que succedeu ás guerras de Napoleão foi rachitica: houve um momento em que o genio francez pareceu extincto. A nossa geração actual nasceu nos tempos de Rosas. Ha o que quer que seja que se transmitte sem que o homem o note. Os filhos que nascem em dias de terror são pusilanimes. Os que nascem no meio da voragem têm a grandeza da abnegação. Os jornaes sentem os effeitos, mas não comprehendem as causas.

A realisação do emprestimo Pellegrini imprimio forte movimento ao commercio. O ouro, que era cotado a 150 centavos por peso, é hoje cotado a 140. Vão agora vir 1.800,000 libras; mas isto não basta para satisfazer a procura de ouro.

Continúa o paiz a augmentar a sua producção, mas não anda tão depressa como os gastos. A companhia da Estrada de Ferro do Sul, que percorre 680 milhas, acaba de repartir um dividendo de 10 %, que devia ter sido maior, se não fossem accidentes e gastos de construcção.

O grande acontecimento agora esperado é a reapparição do general Sarmiento, a frente de um novo jornal que baptiseou com o nome de *Censor*. E' admiravel a força de vontade deste velho batalhador do jornalismo, e ao mesmo tempo é um exemplo de robustez vel-o aos 74 annos com a galhardia de um moço.

O *Censor* será da opposição e causará mais damno á candidatura Juarez que todos os outros jornaes filiados aos partidos, complicidade de que são exceptuados *La Nacion* e *La Prensa*.

Mensagem do presidente Cleveland ao Congresso dos Estados-Unidos.

Por telegramma que transcrevemos da imprensa do Rio da Prata temos noticia da mensagem apresentada ao Congresso dos Estados-Unidos pelo presidente Cleveland.

Como é natural, o telegrapho só póde transmittir um resumo desse importante documento o qual segundo se deprehende do proprio telegramma extenso e minucioso. Eis o telegramma:

Washington, 10.

A mensagem do presidente da Republica occupa doze columnas do *New York Herald* e é mais extensa que a dos annos anteriores.

Principia a mensagem referindo se ao fallecimento do vice presidente Hendriks e accrescenta que não existe nenhuma questão difficil pendente com governos estrangeiros.

A questão do isthmo do Panamá é de muita importancia, segundo o demonstram os decretos promulgados pelo governo columbiano, que proclamavam o fechamento de varios portos que estavam em poder dos revolucionarios e declaravam piratas os navios dos insurgentes.

Os Estados-Unidos não podiam consentir nenhuma destas proposições, e a sua repulsa por parte deste governo não significava o reconhecimento do direito de belligerantes por parte dos insurgentes.

O governo columbiano manifestou se disposto negociar convenções para harmonisar por meio de arbitragem as reclamações dos cidadãos estrangeiros que soffreram com a destruição da cidade de Colon.

Os interesses dos Estados Unidos, continúa a mensagem, referentes á navegação dos seus navios atravez do isthmo, foram consultados com solicita attenção, nas clausulas de um tratado negociado com Nicaragua.

Nelle se estipula a construcção de um canal cujo custo seria por conta dos Estados-Unidos.

Por ser já conhecido, me abstenho de apresentar o dito tractado á consideração do Senado.

O presidente declara logo que mantém os principios sustentados pelos seus antecessores, desde o tempo de Washington, que prohibem as allianças comprometteedoras com potencias estrangeiras, que tendam a favorecer uma politica de annexação de territorios novos e distantes, ou immiscuir se em interesses exclusivamente alheios.

A respeito dos Estados Unidos, ha de occupar-se exclusivamente sobre a grande extensão de territorio que está a seu cargo e sobre o desenvolvimento de todos os seus progressos pacificos dentro de suas fronteiras.

Por conseguinte, o presidente se encontra impossibilitado para recommendar os projectos que reclamam a intervenção dos Estados Unidos fóra do seu territorio e que se relacionem com a integridade territorial de algum paiz collocado fóra dos limites da nação americana.

Tambem declara que os esforços da administração se dirigiram no sentido declarado pelo secretario Cass, o qual annunciava que o que os Estados-Unidos desejavam na America Central, depois da felicidade dos seus habitantes, era a segurança e a neutralidade das vias inter-oceanicas que a atravessam.

Seja qual fôr a via que se construa atravez do isthmo, esta será em proveito do mundo inteiro e deve ser distanciada do dominio de qualquer potencia isolada.

O presidente não é partidario das allianças offensivas ou defensivas para a construcção, propriedade ou exploração dessa via de communicação, a qual deve ser usada em proveito geral das nações neutraes.

Crê que o transito inter-oceanico só se aperfeiçoará fazendo a via livre para todas as nações.

Tambem diz que as reclamações dos cidadãos dos Estados Unidos, motivadas pelas ultimas operações militares do Chile, no Perú e Bolivia, e tão submettidas a negociações e a uma convenção com o Chile, que sujeita a sua resolução a uma arbitragem.

A prisão de Santos, cidadão dos Estados-Unidos, que teve lugar no Equador, deu motivo a uma discussão com o mencionado governo.

N'ella se manteve, por parte dos Estados-Unidos, o direito de Santos, para pedir a sua liberdade ou para que fosse promptamente processado e assim se conveio em estipulações registradas em um tratado.

Recommenda a mensagem que se procure organisar e ampliar os tratados de extradicção com a Inglaterra, com o fim de que se incluam em suas clausulas muitos crimes que actualmente dellas se encontram excluidos.

A demarcação da linha fronteira dos Estados-Unidos com o Mexico, ao éste do rio Grande fo necessariamente postergada.

O presidente crê que não ha inconveniente em determinar um espaçamento no tempo designado para a sua terminação.

O tratado commercial com o Mexico está esperando ainda as estipulações da legislatura.

A importancia do dito tratado e o bem estar de ambos os paizes sempre serão considerados em primeira linha.

A mensagem manifesta a esperança de que não se deixará para muito tarde a ratificação do tratado, e chama a attenção para o andamento do actual tratado commercial com o Perú.

As negociações abertas em Madrid para a conclusão do tratado de commercio não apresentam difficuldades.

O tratado rechassado, disse a mensagem, que estipula que o ouro terá sempre o seu valor fundamental, faz necessario que as nossas transacções com os outros paizes tenham um premio que será pago em prata.

Os bancos que haviam substituido o ouro para os depositos dos seus clientes, podem pagal-os em prata comprada com o ouro mencionado effectuando pingues ganancias.

Os especuladores ricos venderam o seu ouro athesourado, com premio sobre a prata, aos visinhos que necessitam liquidar as suas dividas estrangeiras, e os trabalhadores e trabalhadoras de todo o paiz, os mais indefesos de todos, verão que o peso recebido pelo salario de suas tarefas diminuio notavelmente no seu valor, para comprar.

E' certo que actualmente não ha bastante prata em circulação para causar alarma, e se poderia recolher, depois de algum tempo, toda a somma cunhada que se acha em poder dos seus possuidores, sem temor de que isso prejudicasse a nação porém é a oscillação incessante o que ameaça o mercado e causa temor e inquietação.

Quaesquer que sejam as medidas que se adoptem a respeito da nossa amoedação, não poderão ser postas em pratica judiciosamente, sem tomar-se em consideração a attitude que assumam a respeito os outros paizes, com os quaes mantemos relações.

A parte mais importante do decreto da amoedação de prata fica fóra de vigencia, de maneira que sem um amigo ou alliado, nós estamos batendo em uma luta sem logica e desastrosa.

O nosso consul geral em Paris tem prestado uma attenção preferente aos procedimentos do congresso da união latina.

O resultado indica que a attitude das principaes nações não se tem modificado desde a conferencia monetaria de 1881, sabendo-se que as opiniões dos ditos governos estão apoiadas pelo publico, demaneira que as medidas que se hão tomado demonstraram a inutilidade de fazer maiores esforços para chegar a algum accordo.

Se seguimos accumulando a nossa moeda de prata e sobrecarregando-a excessivamente, nos faremos membros pouco desejaveis de uma provavel conferencia monetaria se é que já não chegamos positivamente a nos collocarmos nessa desastrosa situação.

PERNAMBUCO

Banco de Credito Real de Pernambuco

Decreto n. 9,457 — de 11 de Julho de 1885

Autorisa a incorporação e approva os Estatutos de uma Sociedade Anonyma denominada Banco de Credito Real de Pernambuco.

Attendendo ao que Me requereu José da Silva Loyo Junior e outros, e Tendo ouvido a Secção de Fazenda do Conselho de Estado, Hei por bem, de conformidade com a Minha Imperial Resolução de 4 do corrente mez, Conceder-lhes autorisação para incorporarem na provincia de Pernambuco, em substituição do Banco Commercial e Agricola da mesma provincia, uma Sociedade Anonyma com o titulo de Banco de Credito Real de Pernambuco, a qual se regerá pelos Estatutos que a este acompanham.

José Antonio Saraiva, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de Julho de 1885, 64° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador
José Antonio Saraiva.

Dom Pedro Segundo, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Faz saber que, Tendo consideração ao que Lhe requereram José da Silva Loyo Junior e outros, e Ouvida a Secção de Fazenda do Conselho de Estado, Ha por bem Autorisar a incorporação na provincia de Pernambuco, em substituição do Banco Commercial e Agricola da mesma provincia, de uma sociedade anonyma denominada—Banco de Credito Real de Pernambuco,—e Approvar os respectivos estatutos, de conformidade com o decreto n. 9,457 desta data.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de Julho de 1885, 64° da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR P. 2.°
José Antonio Saraiva.

Carta pela qual Vossa Magestade Imperial Ha por bem Autorisar a incorporação e Approvar os estatutos da sociedade anonyma denominada — Banco de Credito Real de Pernambuco.

Para Vossa Magestade Imperial ver.
Eduardo José Napoleão Viallis, a fez.
Por decreto n. 9,457 de 11 de Julho de 1885.
José Severiano da Rocha, a fez escrever.

Registrada. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, em 13 de Julho de 1885.
J. C. de Oliveira Aguiar.

N. 4. Rs. 150$000.
Pagou cento e cincoenta mil réis de sello. Recebedoria, em 13 de Julho de 1885.
Lima Nogueira. *Lemos.*

Estatutos do Banco de Credito Real de Pernambuco

Capitulo I

DA CONSTITUIÇÃO, FINS E DURAÇÃO DO BANCO

Art. 1.° Fica instituida na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, uma sociedade anonyma sob a denominação do Banco de Credito Real de Pernambuco.

Art. 2.° Os seus fins são:

Paragrapho unico. Fazer emprestimos sob garantia de hypotheca de bens immoveis, ruraes e urbanos, de accordo com as disposições do art. 13 da lei n. 1,237 de 24 de Setembro de 1864, e decreto n. 3.471 de 3 de Junho de 1865.

Art. 3.° O praso da duração do Banco é de 40 annos, contados da data da approvação destes estatutos pelo Governo Geral. Findo esse praso, entrará o Banco em liquidação, salvo si fôr prorogado por deliberação da assembléa geral dos accionistas, approvada pelo poder competente.

Art. 4.° O capital do Banco é de 5.000:000$000, dividido em acções de 200$000 cada uma.

Art. 5.° As entradas se effectuarão pela fórma seguinte:

Paragrapho unico. Dez por cento do valor nominal de cada acção logo que pelo Governo Geral fôr autorisada a sua incorporação,

As outras entradas serão feitas á medida do desenvolvimento dos emprestimos hypothecarios, de maneira que o capital realisado nunca seja inferior á decima parte do valor nominal das letras hypothecarias que o Banco emittir, em virtude de taes emprestimos (Lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, art. 13 § 6).

Art. 6.° As entradas, de que trata o artigo anterior, serão precedidas de annuncios publicados com antecedencia de 15 dias nos jornaes de maior circulação da cidade do Recife.

Art. 7.° Julgar-se-ha caduca a autorisação do Governo Geral para a incorporação do Banco, si dentro de seis mezes da data da approvação destes estatutos:

1.° Não estiver concluida a distribuição das acções representativas do capital social;

2.° Não tiver feito a primeira entrada do valor nominal de cada acção;

3.° Não houver o Banco começado as suas operações.

Art. 8.° O anno financeiro do Banco será o civil, contado de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.

Capitulo II

DOS ACCIONISTAS E DAS ACÇÕES

TITULO I

Dos accionistas

Art. 9.° Será considerado accionista do Banco todo aquelle que possuir uma ou mais de uma de suas acções, quer como primeiro possuidor, quer como cessionario.

Art. 10. O accionista só responde pelo valor das acções que possuir, as quaes podem ser transferidas de conformidade com os presentes estatutos e a legislação em vigor.

Art. 11. O accionista é obrigado a realisar as entradas até ao valor nominal das acções nas épocas determinadas pela administração, de conformidade com os arts. 5° e 6° dos presentes estatutos.

Art. 12. O accionista impontual perderá em beneficio do Banco todas as entradas anteriores, si não realisar as entradas em atraso, dentro do prazo de 90 dias, com a multa de 20 0/0 sobre o seu valor.

Art. 13. O accionista que possuir cinco ou mais acções tem o direito de votar e ser votado, contando-se um voto por cada cinco acções. Por maior, porém, que seja o numero de acções que possuir, nenhum accionista poderá ter mais de 20 votos. Aquelle que possuir menos de cinco acções poderá assistir ás reuniões da assembléa geral e discutir o objecto sujeito á deliberação, mas não poderá votar, nem ser votado para cargo algum de eleição.

Art. 14. Si o accionista fôr firma social ou corporação só um dos seus representantes poderá votar, guardadas as disposições do artigo anterior.

Art. 15. Os accionistas podem ser representados por procuração com poderes especiaes, comtanto que estes não sejam conferidos a administradores ou a fiscaes do Banco.

TITULO II

Das acções

Art. 16. As acções são indivisiveis e o Banco não reconhece accionista de menos de uma acção, registrada no livro competente.

Art. 17. As acções até ao seu integral pagamento serão nominativas. Completo este, poderão ser convertidas em acções ao portador, guardadas as disposições do art. 10 do decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882.

Art. 18. As acções não são negociaveis senão depois de realisada, pelo menos, a quinta parte do seu valor nominal.

Art. 19. A transferencia das acções se opera por termo lavrado no livro de registro, assignado pelo cedente e pelo cessionario, ou por seus legitimos procuradores com poderes bastantes. No caso de transmissão das acções a titulo de legado, de successão universal, ou por virtude de arrematação ou adjudicação, o termo de transferencia para o nome do legatario, herdeiro, ou credor adjudicatario, não poderá ser lavrado senão á vista do alvará do juiz competente do formal de partilha ou e carta de arrematação.

Art. 20. As acções que cahirem em commisso, art. 11, serão consideradas nullas de pleno direito, e substituidas immediatamente por outras, de igual numeração, que serão emittidas pela administração, segundo o modo que julgar conveniente. A administração publicará pelos jornaes os numeros das acções substituidas.

Art. 21. As acções serão assignadas pela administração, e devem ter, além dos requisitos do art. 16 do decreto n. 8,821, o sello do Banco.

Capitulo III

DAS OPERAÇÕES DO BANCO

Art. 22. A circumscripção territorial do Banco limita-se á provincia de Pernambuco.

Art. 23. As operações ou são fundamentaes ou accidentaes.

§ 1.° São operações fundamentaes:

I. Fazer emprestimos de quantia não inferior a 5:000$, sobre hypotheca de bens immoveis, a longos prasos, com amortisação por annuidades.

II. Emittir e negociar letras hypothecarias provenientes dos mesmos emprestimos.

§ 2.° São operações accidentaes:

I. Fazer emprestimos não menores de 1:000$, sobre hypotheca, a curto praso, com ou sem amortisação.

II. Receber depositos em conta corrente com ou sem juros.

Art. 24. Os emprestimos a longos prasos serão feitos em letras hypothecarias ao par.

Art. 25. Os emprestimos sobre hypothecas a longos prasos não serão contratados por tempo menor de 10 annos, nem maior de 30, e só poderão ser feitos sobre primeira hypotheca constituida, cedida ou subrogada, conforme a lei n. 1.237 de 24 de Setembro de 1864, e decreto n. 3,471 de 3 de Junho de 1865.

Paragrapho unico. Consideram-se como feitos sobre primeira hypotheca os emprestimos destinados ao pagamento de hypothecas anteriormente inscriptas ou registradas, quando o Banco venha a ficar por esse emprestimo em primeiro lugar e sem concurrencia. Neste caso o Banco conservará em seu poder a quantia necessaria para operar a subrogação.

Art. 26. Sómente podem ser objecto de hypotheca para os emprestimos, a longo praso, os immoveis que tenham rendimento certo e constante.

São excluidos:

I. Os theatros.

II. As minas e pedreiras.

III. Os immoveis indivisos ou communs na sua totalidade a diversos proprietarios, excepto com o consentimento de todos estes.

IV. Os immoveis cujo usofructo se achar separado do direito de propriedade, salvo dando-se o consentimento do usofructuario.

Art. 27. Os emprestimos hypothecarios não poderão exceder a metade do valor dos immoveis ruraes e a tres quartos dos urbanos.

Art. 28. Os emprestimos sobre hypothecas a longo praso serão reembolsados por meio de annuidades, calculadas de modo a amortisarem o capital mutuado; os juros e a commissão no praso estipulado para o pagamento dos mesmos emprestimos.

Art. 29. Os emprestimos a longo praso, seja qual for a epocha do contrato, ficam sujeitos aos vencimentos semestraes previamente fixados pelo Banco.

Paragrapho unico. No acto do emprestimo o Banco receberá do mutuario, ou deduzirá do capital mutuado, a annuidade respectiva ao tempo que deve decorrer desde a data do contrato até ao fim do semestre em que o mesmo contrato se fizer. (Art. 24 do decreto n. 3,471 de 3 de Junho de 1865).

Art. 30. A annuidade comprehenderá os juros estipulados, a amortisação do capital e a commissão da administração.

§ 1.° A taxa dos juros não excederá de 9 0/0 ao anno.

§ 2.° A amortisação será calculada sobre os juros e a duração do emprestimo.

§ 3.° A commissão de administração é fixada em 1 0/0 ao anno.

Art. 31. O Banco publicará as suas tabellas de annuidades, calculadas de modo a poderem os interessados verificar facilmente e em qualquer tempo qual a somma amortisada e por amortisar bem como as parcellas dos juros, amortisação do capital e commissão de que se compõe cada annuidade.

Art. 32. As annuidades serão pagas em moeda corrente, metade em cada semestre nas datas fixadas pela administração do Banco, de modo que se effectuem, pelo menos, 30 dias antes daquelle que for marcado para o pagamento semestral dos juros das letras hypothecarias.

Art. 33. Si não for paga em devido tempo a prestação semestral relativa á annuidade, o mutuario pagará ao Banco os juros de 1 %, ao mez pela móra. Vencerão igualmente os mesmos juros todas as despezas com a cobrança dos creditos hypothecarios, a contar do dia em que ellas forem feitas.

Art. 34. A falta de pontual pagamento de qualquer annuidade dá ao Banco o direito de exigir do mutuario o pagamento immediato da totalidade da divida. Querendo o Banco usar desse direito, avisará o interessado para effectuar o pagamento dentro do praso de 30 dias, a contar da data do aviso.

Não convindo ao Banco a excussão do immovel hypothecado, poderá requerer o sequestro do mesmo para pagar-se pelas suas rendas, ou pelo deposito em poder do devedor, ou pela antichrese. (Arts. 70 e 71, §§ 1° e 2° do decreto n. 3471 de 3 de junho de 1865).

Art. 35. Os emprestimos hypothecarios a longo praso podem ser pagos antecipadamente pelos mutuarios, no todo ou em parte, em moeda corrente, ou em letras hypothecarias, as quaes lhes serão recebidas ao par.

§ 1.° Si o pagamento antecipado for parcial, o resto da divida será reembolsado nos prasos do contrato, por meio de annuidades proporcionalmente reduzidas.

§ 2.° Si o pagamento antecipado for em letras hypothecarias, o Banco receberá do mutuario uma indemnisação de 1 % sobre o capital reembolsado.

Art. 36. As letras hypothecarias dadas ao Banco pelo mutuario, por occasião dos pagamentos antecipados, serão retiradas da circulação; e, quando taes pagamentos forem feitos em moeda corrente, será a respectiva importancia applicada a retirar da circulação e a amortizar letras hypothecarias.

Art. 37. A divida se tornará exigivel, e o Banco terá o direito á indemnisação de 1 %.

§ 1.° Si o mutuario não communicar ao Banco, dentro do praso de um mez, a alienação total ou parcial que tenha feito dos immoveis hypothecados;

§ 2.° Si o mutuario não communicar no praso do paragrapho antecedente, quaesquer deteriorações soffridas pelo immovel hypothecado, e quaesquer circumstancias que lhe diminuam o valor, ou que perturbem a posse do mesmo, ou alterem, modifiquem e tornem duvidoso o seu direito de propriedade;

§ 3.° Si o devedor tiver occultado a existencia de dividas ou responsabilidades que tenham a força de hypotheca legal, independente de registro, ou [illegible] o immovel hypothecado.

Art. 38. Os immoveis urbanos hypothecados deverão estar segurados contra fogo, e o instrumento do contracto do seguro será transferido ao Banco, que fica com o direito a receber a indemnisação em caso de sinistro. O seguro será renovado annualmente pelo mutuario enquanto durar o emprestimo.

§ 1.° Si na occasião do emprestimo o immovel não estiver seguro, este será feito em nome do Banco, que pagará o respectivo premio por conta do mutuario, sendo a annuidade do emprestimo augmentada neste caso com a importancia do mesmo premio.

§ 2.° Si o immovel hypothecado já estiver seguro por occasião do emprestimo, fica a cargo do Banco tratar directamente com as companhias a renovação do respectivo contracto, logo que venha este a expirar, sendo o mutuario obrigado a fazer as respectivas despezas.

§ 3.° Em caso de sinistro a indemnisação será recebida directamente pelo Banco, que conservará em seu poder, a titulo de garantia, pelo espaço de um anno, a contar do dia da liquidação do sinistro, a quantia correspondente ao valor do emprestimo, entregando ao mutuario o excedente si o houver.

§ 4.° Si a propriedade tiver sido reedificada, terminado o praso do paragrapho antecedente, entregará o Banco ao devedor hypothecario a parte da indemnisação retida, deduzida a respectiva annuidade.

§ 5.° O contracto do emprestimo hypothecario será liquidado com a indemnisação retida pelo Banco, a qual será levada a credito do devedor e considerada como pagamento antecipado em dinheiro:

I. Si terminado o praso do § 3° o devedor não tiver usado do seu direito de reedificar o immovel;

II. Si dentro do mesmo praso communicar ao Banco a sua deliberação de não usar desse direito;

III. Si feita a reedificação, o Banco julgar que o immovel offerece as mesmas e sufficientes garantias [illegible] em reforço ou substituição, outros immoveis á contento do Banco.

Art. 39. A proposta para emprestimo hypothecario deverá ser acompanhada dos titulos de propriedade do immovel, declaração de sua situação, limites e confrontações, no caso de arrendamento, recibos de decima, certidão de não serem os proponentes responsaveis para com o governo geral ou provincial por qualquer contracto, fiança ou prestação de contas, certidão de casamento com exhibição de escriptura do dote, ou de contracto dotal si o houver, si forem casados, e certidão de obito da mulher, si forem viuvos, bem como os demais documentos exigidos pelas disposições regulamentares do Banco.

Art. 40. Feita a proposta, nos termos do artigo antecedente, o Banco mandará proceder aos exames que entender necessarios, bem como a avaliação dos bens offerecidos por peritos de sua exclusiva nomeação.

Art. 41. Feita a avaliação pelo Banco, contractado o emprestimo e fixada a sua importancia, se lavrará a respectiva escriptura com as declarações necessarias, na qual, além do mais, renunciará o mutuario ao seu fôro domiciliario, para o fim de poder ser demandado no da séde do Banco, e se obrigará, outrosim, a aceitar, como preço da adjudicação, o que for estipulado na referida escriptura.

A escriptura só será assignada em vista da certidão negativa de hypotheca legal ou convencional.

Art. 42. Todas as despezas de qualquer natureza, effectuadas pelo Banco em consequencia de pedidos de emprestimos hypothecarios, serão feitas por conta de quem os pretender, ainda que se não realizem.

Para garantia dessas despezas depositará o proponente, por occasião de fazer a sua proposta, uma garantia convencionada.

Art. 43. O Banco reserva-se o direito de não realizar a hypotheca ainda quando tenham sido preenchidas todas as formalidades da lei, dos presentes estatutos e do seu regulamento interno.

Art. 44. Os emprestimos a longos prasos são representados por letras hypothecarias. Em caso algum poderá a emissão dessas letras exceder á somma do valor nominal dos mesmos emprestimos e ao decuplo da importancia do capital realizado do Banco.

Art. 45. As letras hypothecarias serão emittidas pelo Banco, pagaveis ao portador, transmissiveis por simples tradição e isentas do sello proporcional. Cada uma d'ellas será do valor nominal de cem mil réis, e vencerão o juro de 7 % ao anno pagaveis por semestre. Haverá para ellas um livro de talão do qual serão extrahidas e postas em circulação com as assignaturas de dous membros da administração e do gerente.

§ 1.° Serão appensos ás letras hypothecarias *coupons* de juros semestraes do valor de 3:500 rs. cada um, em numero correspondente aos semestres dos annos pelos quaes houver sido effectuado o emprestimo, que servio de base a sua emissão.

§ 2.° Os *coupons* de que trata o paragrapho antecedente serão improrogavelmente pagos nas datas fixadas pelo Banco, e taes pagamentos se effectuarão sempre, pelo menos, 30 dias depois daquelle que fôr marcado para o pagamento das annuidades; de accôrdo com art. 31, e a medida que forem sendo pagos, serão destacados das letras hypothecarias pelo proprio Banco ou por este recolhidos.

§ 3.° Os *coupons* apresentados ao Banco já destacados das letras hypothecarias a que pertencerem serão considerados de nenhum valor.

§ 4.° As letras hypothecarias só vencerão juros a partir do semestre seguinte áquelle em que se tiver feito a sua emissão.

§ 5.° Pagos e recolhidos os *coupons* de juros, serão elles archivados e mutilisados provisoriamente pelo Banco, com um carimbo especial, guardadas as disposições do art. 48 § 5.° dos presentes estatutos com relação á incineração das letras hypothecarias amortizadas.

Art. 46. As letras hypothecarias serão emittidas por series relativas ao anno de sua emissão e numeradas por ordem seguida.

Art. 47. Não haverá épocha fixa e determinada para o pagamento das letras hypothecarias, as quaes serão amortizadas por meio de sorteios semestraes.

Paragrapho unico. Os fundos necessarios para essa amortisação serão fornecidos pelas quotas das annuidades dos emprestimos hypothecarios a longo prazo e pelos pagamentos antecipados em dinheiro.

Art. 48. O sorteio de que trata o artigo antecedente se fará em presença da administração e commissão fiscal do Banco. O local onde se effectuar será franqueado a qualquer accionista. Proceder-se-ha ao sorteio do modo seguinte:

§ 1.° Haverá para cada anno de emissão uma roda especial, na qual serão lançados todos os numeros das letras hypothecarias relativas á serie que lhe corresponder;

§ 2.° De cada roda se tirará á sorte a quantidade de numeros de letras hypothecarias correspondentes á somma destinada pelo Banco para a respectiva amortização semestral;

§ 3.° Os primeiros numeros poderão ser premeados, si o Banco assim deliberar;

§ 4.° Os numeros designados pela sorte serão publicados nos jornaes oito dias depois do sorteio. As respectivas letras hypothecarias serão pagas pelo Banco, desde o dia do annuncio, e quer sejam ou não apresentadas, não vencerão mais juros;

§ 5.° As letras hypothecarias, assim amortizadas, serão, depois de pagas pelo Banco, selladas com um sello especial para serem queimadas, juntamente com as que forem recebidas em pagamentos antecipados, em presença de todos os membros da administração, fiscaes e gerente, do que se lavrará acta em livro proprio, aberto e encerrado pelo presidente da assembléa geral dos accionistas e rubricado pelo respectivo secretario.

Art. 49. As letras hypothecarias não são directa e designadamente garantidas por tal ou tal immovel hypothecario, e sim:

I. Por todos os immoveis hypothecados indistinctamente;

II. Pelo fundo capital do Banco;

III. Pelo respectivo fundo de reserva.

Art. 50. As operações accidentaes facultadas pelo art. 23 § 2.° II só podem ter lugar sem prejuizo do objecto essencial do Banco, devendo ter-se em attenção as prescripções seguintes:

§ 1.° Os capitaes depositados serão empregados:

I. Em emprestimos garantidos por letras hypothecarias ou apolices da divida publica por prazo que não exceda a 90 dias.

II. Na compra e desconto de bilhetes do Thesouro.

§ 2.° Os mesmos capitaes só podem ser retirados com previo aviso de 60 dias, e não excederão á importancia do capital realisado.

[illegible] Terão uma caixa especial, escripturação e contabilidade distinctas, de modo que não se possa conhecer a sua importancia, as suas garantias, a sua applicação e os titulos do emprestimo em que se converterão e empregarão os mesmos depositos.

Capitulo IV

DO FUNDO DE RESERVA, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 51. O Banco terá um fundo de reserva exclusivamente destinado a reconstruir e amparar o capital social contra perdas eventuaes.

A sua accumulação cessará emquanto não attingir a 20 % do capital realisado. A importancia deste fundo de reserva deverá ser empregada em apolices da divida publica geral do Estado, ou em letras hypothecarias do proprio Banco.

Art. 52. Da importancia dos lucros liquidos provenientes das operações effectivamente concluidas em cada semestre, se deduzirá 10 % para o fundo de reserva. Os 90 % restantes dos lucros liquidos serão divididos entre os accionistas, guardadas as seguintes prescripções.

§ 1.° Não se distribuirão dividendos emquanto o capital desfalcado por perdas não fôr integralmente restabelecido.

§ 2.° Os dividendos não excederão a 12 % ao anno do valor realisado das acções, emquanto o fundo de reserva não estiver completo, sendo o excedente levado á conta do mesmo fundo.

Art. 53. Para que os haveres sociaes possam entrar no calculo dos lucros liquidos não é necessario que se achem recolhidos em dinheiro á caixa; basta que consistam em valores definitivamente adquiridos, ou em direitos e obrigações, fóra de toda duvida.

Art. 54. Os dividendos serão pagos semestralmente, um no mez de Julho e o outro dentro de 30 dias depois da reunião da assembléa geral ordinaria, na séde do Banco, de accôrdo com a inscripção do livro de registro de acções.

Paragrapho unico. Só terminado o semestre seguinte ao da installação do Banco, se fará o primeiro dividendo si o houver.

Art. 55. Os dividendos não reclamados no praso de dous annos, a contar da data destinada para o seu pagamento, ficam sujeitos á reducção de [illegible] 1 % ao anno em favor do Banco.

Capitulo V

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 56. A assembléa geral, regular e legalmente constituida, representa a totalidade dos accionistas.

Art. 57. Para que a assembléa geral possa constituir-se legalmente, é necessario:

I. Que seja annunciada com antecedencia de 15 dias nos jornaes de maior circulação;

II. Que se declare no annuncio o dia, lugar e hora em que deve funccionar, bem como o motivo de sua convocação;

III. Que compareça um numero de accionistas representando, pelo menos, um quarto do capital social.

§ 1.° Si este numero se não reunir, será convocada pelos jornaes uma nova reunião para cinco dias depois do marcado na primeira convocação, declarando-se nos annuncios que a assembléa deliberará com o numero de accionistas que comparecer.

§ 2.° Nas assembléas geraes convocadas para modificar ou alterar os presentes estatutos, ou para resolver a dissolução do Banco, se cumprirá o disposto no art. 65 do decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882.

Art. 58. A assembléa geral uma vez constituida, continúa até solução da materia para que foi convocada; mas, si para deliberar carecer de novos esclarecimentos, poderá adiar a sessão e ordenar os exames e investigações, que forem necessarios.

Art. 59. As assembléas geraes são ordinarias ou extraordinarias.

§ 1.° A assembléa geral ordinaria tem por fim especial deliberar sobre o inventario, balanço e contas da administração, depois de lido o respectivo parecer dos fiscaes, e proceder ás eleições de que trata o § [illegible] do art. 62. Reunir-se-ha uma vez no anno ate ao dia 31 de Março.

§ 2.° As assembléas geraes extraordinarias têm por fim discutir e deliberar sobre os assumptos para que forem expressamente convocadas, e se reunirão tantas vezes quantas forem necessarias.

Art. 60. A convocação da assembléa geral ordinaria será feita pela administração do Banco, e subsidiariamente pela commissão fiscal.

Paragrapho unico. Si a sua convocação fôr retardada por mais de dous mezes, e si dentro desse prazo não tiver sido convocada pela commissão fiscal, é permittido a qualquer accionista do Banco requerer autorisação ao juiz do commercio para fazel-o, declarando-se neste caso nos annuncios qual o juiz que autorisou e a data do despacho.

Art. 61. A convocação da assembléa geral extraordinaria será feita:

§ 1.° Pela administração do Banco, quando o entender conveniente;

§ 2.° Pelos fiscaes, quando occorrerem motivos graves e urgentes;

§ 3.° Pela administração ou pelos fiscaes, quando o requererem sete ou mais accionistas que representem, pelo menos, o quinto do capital social;

§ 4.° Pelos proprios accionistas reclamantes, no caso de recusa da administração ou dos fiscaes.

Art. 62. Compete á assembléa geral:

§ 1.° Approvar ou modificar o regulamento interno do Banco;

§ 2.° Eleger, annualmente, por escrutinio secreto, o seu presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretarios, tres membros da commissão fiscal e, biennalmente, tres administradores;

§ 3.° Tomar contas á administração, em face do balanço e do parecer da commissão fiscal que o acompanhar, e sem o qual será nulla a deliberação da assembléa geral sobre a approvação do balanço e contas;

§ 4.° Destituir, por incapacidade, negligencia ou omissão no cumprimento de seus deveres, infracção da lei ou destes estatutos, a qualquer dos funccionarios eleitos e mandal os responsabilisar, quando a lei o permittir;

§ 5.° Adiar a sessão da assembléa geral e tomar as providencias necessarias, si os fiscaes não apresentarem o seu parecer em devido tempo;

§ 6.° Tomar qualquer medida a bem da marcha regular e dos interesses do Banco, não prevista nestes estatutos e não contraria ás disposições nelles contidas.

Art. 63. As deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria de votos, guardadas as disposições do art. 13 dos presentes estatutos. Não podem, porém, votar na assembléa geral os administradores para approvarem os seus balanços, contas e inventarios, nem os fiscaes os seus pareceres.

Paragrapho unico. No caso de empate na votação das deliberações, o presidente da assembléa geral tem voto de qualidade.

Art. 64. A approvação sem reserva do balanço e contas importa a ratificação dos actos e operações a que se referem. Poderá, porém, tal deliberação ser annullada, nos casos de erro, dolo, fraude ou simulação.

Paragrapho unico. A approvação pela assembléa geral de actos e operações, que importem violação de lei ou dos estatutos, não derima as acções que por direito competem contra os infractores aos accionistas ausentes e áquelles que não houverem concorrido com seus votos para tal approvação.

Art. 65. A mesa da assembléa geral compõe-se de presidente, vice presidente, 1° e 2° secretarios.

Paragrapho unico. Não poderão ser eleitos para nenhum dos cargos acima indicados os membros da administração e da commissão fiscal.

Art. 66. Nas votações por escrutinio secreto, para os cargos do artigo antecedente e dos arts. 74 e 79, proceder-se-ha á chamada pela lista dos accionistas. As cedulas recebidas pela mesa deverão de levar exteriormente o numero de votos correspondentes ás acções possuidas pelo accionista. Depois de verificada pela mesa a exactidão do numero de votos, será a cedula depositada na urna respectiva.

Art. 67. As cedulas serão tres: uma para a mesa da assembléa geral, outra para a administração, e outra, finalmente, para a commissão fiscal.

Cada uma dessas cedulas será lançada na urna que lhe estiver especialmente destinada.

Art. 68. No caso de empate na eleição decidirá a sorte.

Art. 69. Ao presidente da assembléa geral compete:

Abrir e encerrar as sessões; dirigir os trabalhos; conceder a palavra e manter a ordem nas discussões, não consentindo aos accionistas o uso da palavra por mais de duas vezes sobre o mesmo assumpto, ainda quando seja para explicações.

Paragrapho unico. Os membros da administração e da commissão fiscal poderão usar da palavra quantas vezes quizerem.

Art. 70. Compete ao vice-presidente: substituir o presidente da assembléa geral em seus impedimentos.

Art. 71. Compete ao 1° secretario: substituir o vice presidente em seus impedimentos, ler o expediente, fazer as chamadas e apurar os votos nas eleições, no que será auxiliado por dous escrutadores, nomeados pelo presidente.

Art. 72. Compete ao 2° secretario: tomar os apontamentos necessarios, redigir e ler as actas, auxiliar o 1° secretario na apuração dos votos e substituil-o em seus impedimentos.

Art. 73. Si a mesa da assembléa geral não puder funccionar por falta ou impedimento de um ou mais de seus membros, serão successivamente chamados os accionistas que, na eleição, tiverem obtido maior numero de votos para os respectivos cargos, até que a mesa possa funccionar.

Capitulo VI

DA COMMISSÃO FISCAL

Art. 74. A commissão fiscal será composta de tres membros eleitos pela assembléa geral ordinaria dentre os accionistas elegiveis. O seu mandato durará um anno; mas podem ser reeleitos.

Art. 75. A' commissão fiscal compete:

§ 1° Inspeccionar os actos da administração do Banco:

§ 2° Apresentar á assembléa geral o parecer sobre os negocios e operações do anno, denunciar os erros, faltas e fraudes que descobrir, expor a situação do Banco e suggerir as medidas e alvitres, cuja adopção julgue conveniente;

§ 3° Examinar os livros do Banco, verificar o estado da caixa e a existencia dos valores, e exigir dos administradores quaesquer informações, durante o trimestre que preceder á reunião ordinaria da assembléa geral;

§ 4° Convocar extraordinariamente a assembléa geral sempre que occorram motivos graves e urgentes (art. 61 § 2°,) ou quando o requeiram sete ou mais accionistas, que representem pelo menos o quinto do capital social (art. 75 § 3°.)

§ 5° Convocar a assembléa geral ordinaria impreterivelmente no mez de abril ou maio, si a administração não o houver feito até ao dia 31 de março.

Art. 76. No caso de recusa, impedimento ou falta de algum dos fiscaes, serão chamados [illegible] immediatos em votos, na ordem da respectiva votação, e na falta destes, se convocará a assembléa geral para nova eleição.

Art. 77. Os effeitos da responsabilidade dos fiscaes para com o Banco são determinados pelas regras do mandato.

Paragrapho unico. Os fiscaes que não denunciarem, em seu parecer, a [illegible] dividendos e quaesquer outras fraudes praticadas durante o anno em que tiverem funccionado, constando ellas dos livros, documentos e papeis sujeitos ao seu exame, serão havidos como cumplices dos autores de taes delictos.

Capitulo VII

DA ADMINISTRAÇÃO DO BANCO

Art. 78. O Banco será dirigido por uma administração composta de tres membros e por um gerente de nomeação e confiança dos administradores.

Art. 79. Os administradores serão eleitos biennalmente pela assembléa geral ordinaria dentre os accionistas elegiveis, e serão substituidos, em caso de recusa, impedimento ou ausencia, pelos immediatos em votos.

Art. 80. Os administradores escolherão entre si o seu presidente, que será substituido em suas faltas por aquelle dos administradores presentes que tiver obtido maior numero de votos na eleição.

Art. 81. Dos administradores eleitos em um biennio só dous poderão ser reeleitos no biennio seguinte.

Art. 82. O cargo de administrador é gratuito.

Art. 83. Compete á administração:

§ 1° Representar o Banco em todas as acções judiciaes por elle ou contra elle intentadas;

§ 2.° Superintender todos os negocios do Banco, para cujo fim um dos membros da administração, alternadamente em cada semana, deverá comparecer diariamente no estabelecimento;

§ 3.° Fixar as despezas de administração, contratar e exonerar o gerente, assim como nomear todos os empregados, que forem necessarios, sob proposta deste;

§ 4.° Organisar o regulamento interno, de conformidade com os estatutos, e executal-o provisoriamente emquanto não for approvado pela assembléa geral; no regulamento interno se marcará o ordenado dos empregados do Banco e as obrigações especiaes de cada um;

§ 5.° Ouvir a commissão fiscal sempre que o julgar conveniente aos interesses do Banco;

§ 6.° Estipular, guardadas as disposições dos estatutos, o maximo e o minimo das taxas dos emprestimos sobre hypothecas a longo e curto praso e dos depositos em conta corrente com juros;

§ 7.° Marcar o valor dos dividendos a distribuir em cada semestre;

§ 8.° Fixar as epochas dos pagamentos das annuidades e dos juros e amortização semestraes, das letras hypothecarias, de accordo com os arts. 32 e 45 § 2° dos presentes estatutos;

§ 9.° Convocar a assembléa geral ordinaria ou extraordinariamente, de conformidade com os arts. 60 e 61 §§ 1° e 3° destes estatutos;

§ 10. Providenciar para que se faça no devido tempo tudo o que for necessario para o exacto cumprimento do art. 99;

§ 11. Publicar nos jornaes de maior circulação os balancetes mensaes do Banco;

§ 12. Organisar um balanço circumstanciado das operações do anno, para ser apresentado á assembléa geral com o parecer da commissão fiscal;

§ 13. Dar fiel cumprimento a estes estatutos.

Art. 84. Não pode a administração contrahir obrigações que onerem o Banco para as quaes não esteja expressamente autorisada.

Art. 85. Cada um dos administradores, antes de entrar em exercicio, é obrigado a garantir a responsabilidade de sua gestão com o penhor ou caução de 20 acções do proprio Banco, mediante o respectivo termo no livro competente.

§ 1° Sobre as acções caucionadas terão preferencia para seu pagamento o Banco e terceiros pelas responsabilidades em que os administradores incorrem por falta, omissão, culpa ou delicto.

§ 2.° O administrador, que dentro do praso de 30 dias não prestar caução, será considerado como não tendo aceito o cargo.

Art. 86. Comquanto os administradores não contraham obrigação pessoal ou solidaria pelos contratos ou operações que realisarem por si ou por intermedio do gerente, comtudo são responsaveis:

I Ao Banco e aos terceiros prejudicados pelo excesso do mandato;

II. Solidariamente ao Banco e aos terceiros prejudicados pela violação da lei e dos estatutos;

III. Ao Banco pela negligencia, culpa ou dolo com que se houverem no exercicio de seu mandato.

Art. 87. Serão pessoalmente responsaveis os administradores:

I. Por perdas e damnos, si tomarem parte em deliberação acerca de qualquer operação social em que tiverem interesses oppostos aos do Banco;

II. A restituir á caixa social a somma dos dividendos, que na falta de inventario, ou não obstante inventario, ou por meio de inventario fraudulento, repartirem indevidamente.

Art. 88. A administração julgar-se-ha constituida com dous de seus membros; as deliberações, porém, de certa importancia e gravidade deverão ser tomadas, reunidos todos os administradores.

Art. 89. A administração reunir-se-ha no escriptorio do Banco uma vez por semana, pelo menos, e as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate decidirá o voto do presidente.

Paragrapho unico. Todas as resoluções da administração serão redazidas a actas, em um livro para isso destinado, e assignadas pelos administradores presentes.

Art. 90. As operações do Banco serão divididas, classificadas e escripturadas de modo que a administração e o gerente possam dirigil-as, inspeccional-as e conhecel-as immediata e facilmente.

Art. 91. Nenhum administrador poderá deixar o exercicio de seu cargo por mais de tres mezes, sob pena de considerar-se resignatario. Quando for exigida a sua presença, e não comparecer, será chamado o immediato em votos.

Art. 92. Os administradores são obrigados a guardar o maior segredo ácerca dos negocios e operações do Banco, sob pena de responderem pelos damnos, que da sua indiscripção possam resultar.

Art. 93. A administração procurará pôr termo a quaesquer questões suscitadas entre o Banco e terceiros, por meio de arbitramento, quando a isto não se opponham os interesses d'aquelle.

Art. 94. Ao presidente do Banco compete presidir as sessões da administração, ser o seu orgão e representante official neste, inspeccionar as operações, examinar o estado da caixa, convocar extraordinariamente a administração, quando o entender necessario, abrir, rubricar e encerrar o livro das actas da administração e os demais livros sociaes, em que o preenchimento de taes formalidades não seja por lei ou pelos estatutos attribuição de outrem.

Art. 95. Ao gerente incumbe a gestão e manejo dos negocios internos do Banco, tendo em consideração os interesses sociaes, cumprindo fielmente os estatutos, o regulamento interno e as determinações da administração.

Capitulo VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO BANCO

Art. 96. O Banco será considerado dissolvido:

I. Pelo consenso de todos os accionistas constante de instrumento publico ou particular;

II. Por insolvabilidade;

III. Pela cessação do pagamento das suas dividas;

IV. Pela reducção do numero dos socios a menos de sete;

V. Pela perda de dous terços do capital social;

VI. Por impossibilidade de preencher os fins para que foi creado;

VII. Pela terminação do prazo marcado para a sua duração, si não for prorogado;

VIII. Por deliberação da assembléa geral, de conformidade com o disposto no art. 57 § 2°.

Art. 97. Dissolvido o Banco, nos casos dos ns. I, II e IV a VIII do artigo antecedente, entrará em liquidação amigavel, e serão liquidantes os administradores em exercicio, si outros não forem para tal fim especialmente eleitos pela assembléa geral.

Art. 98. Os direitos e obrigações dos liquidantes e a fórma da liquidação serão regulados pelo decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882.

Capitulo IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 99. Um mez, antes da reunião da assembléa geral ordinaria, a administração depositará na secretaria da Junta Commercial:

I. Cópia do inventario do Banco, contendo a descripção dos valores e bens sociaes, bem como uma synopse das dividas activas e passivas, por classes, segundo a natureza dos titulos;

II. Cópia da relação nominal dos accionistas do Banco e numero de suas acções, com a declaração das entradas realizadas.

§ 1.° No mesmo praso serão publicadas nos jornaes de maior circulação as transferencias de acções, realizadas [illegible]

§ 2.° Quinze dias [illegible] assembléa geral, [illegible] publicados nos jornaes a respectiva acta.

Art. 100. Os bens immoveis que o Banco venha a receber de seus devedores, amigavel ou judicialmente, deverão ser immediatamente vendidos, salvo quando da prompta venda resultarem taes prejuizos que, a juizo da administração, possam ser evitados com alguma demora.

Art. 101. O fôro judicial para as questões entre os accionistas e os administradores, quer relativamente a negocios sociaes, quer á satisfação do damno resultante de abusos e delictos por estes commettidos, será o da séde do Banco.

Art. 102. Os ascendentes e descendentes, irmãos, sogro e genro, cunhados e os socios da mesma firma, não poderão ser eleitos, nem servir conjunctamente como administradores e fiscaes.

Capitulo X

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 103. Os accionistas que subscrevem os presentes estatutos e que representam metade do capital social do Banco approvam todas as disposições nelles contidas, e conferem aos accionistas Srs. José da Silva Loyo Junior, José Finza de Oliveira, Manoel João do Amorim, Antonio Fernandes Ribeiro, Barão de Petrolina, Antonio João Furtado e José Maria Andrade, todos os poderes necessarios para requererem no governo geral a approvação destes estatutos, e bem assim aceitarem as alterações que possam ser exigidas.

Pernambuco, 20 de Janeiro de 1885.

(Seguem-se as assignaturas).

Nomes, profissões e moradas dos administradores

José da Silva Loyo Junior, negociante, socio da casa commercial de José da Silva Loyo & Filho, morador em S. José do Manguinho.

Manoel João de Amorim, negociante, socio da casa commercial de Amorim Irmãos & C., morador á rua do Visconde de Goyanna.

Luiz Duprat, administrador da Companhia Phenix Pernambucana, morador á rua de Carlos Gomes.

—

Meritissima Junta Commercial —O Banco de Credito Real de Pernambuco requer á Meritissima Junta Commercial, digne-se mandar certificar-se, nos termos do art. 3° § 1° da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882, estão archivados nesta Junta Commercial os estatutos do mesmo Banco, approvados pelo decreto n. 9,457 de 11 de Julho do corrente anno, e, estando archivados, qual a data do archivo. Nestes termos, pede deferimento.—E. R. M. Recife, 24 de Dezembro de 1885. Pelo Banco de Credito Real de Pernambuco.—Os administradores, *José da Silva Loyo Junior.—Manoel João do Amorim.—Luiz Duprat.*

Certifique-se.—Junta Commercial de Pernambuco, 24 de Dezembro de 1885.—*Miranda Leal.*

Cumprindo o despacho retro certifico que os estatutos e mais documentos do Banco do Credito Real de Pernambuco foram archivados hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 24 de Dezembro de 1885. Escrevi e assigno.—Em fé de verdade. O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

REVISTA DIARIA

Eleição provincial — Ante-hontem, na forma da lei, foram organisadas as diversas mezas eleitoraes, que teem de presidir os trabalhos da eleição para deputados provinciaes, amanhã.

Temos conhecimento das seguintes organisações:

1.° DISTRICTO

PAROCHIA DE SANTO ANTONIO

1.ª secção=Camara Municipal

Presidente—José Rufino Climaco da Silva.

Mesarios—Raymundo Pereira de Siqueira, major Antonio Bernardo Quinteiro, alferes Manoel Januario de Arruda e Belchior Miguel dos Santos.

2.ª secção=Escola Modello

Presidente—Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.

Mesarios—Ricardo José Correia de Lima, Manoel Bernardino de Salles Menezes, Lydio Alerano Bandeira de Mello e Antonio de Burgos Ponce de Leon.

3.ª secção=Escola Normal

Presidente—Manoel José Pereira de Mello.

Mesarios—Cussy Juvenal do Rego, Antonio Macario de Assis, Vicente da Silva Leal e José Nicacio da Silva.

PAROCHIA DE S. JOSÉ

1.ª secção=Matriz

Presidente—Antonio Sancho de Lyra e Mello.

Mesarios—João Carolino do Nascimento, Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante e Joaquim Teixeira Bastos.

2.ª secção—Martyrios

Presidente—Faustino José da Fonseca.

Mesarios—Pedro José Correia, Antonio Presciliano de Barros Marinho, Pedro Jorge de Souza e Pedro Satyro de Salles.

3.ª secção—S. José do Riba Mar

Presidente—Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.

Mesarios—Manoel Aprigio de Moraes, João Antonio Lourenço Virães, Antonio Lelis de Souza Pontes e Manoel Rodrigues da Silva Filho.

PAROCHIA DE NOSSA SENHORA DA PAZ DE AFOGADOS

2.ª secção do 1° districto da Paz=S. Miguel

Presidente—major José Thomaz Cavalcante Pessoa.

Mesarios—Adolpho Alves Falcão Taques, Thomaz Domingues Tavares, Thomaz de Aquino Pereira de Brito e Marcolino Francisco Luiz.

2.ª secção do 2.° districto da Paz=Remedios

Presidente—Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.

Mesarios—Manoel Joaquim Ramos e Silva, José Elias Borges Uchôa Junior, Antonio de Moraes Carneiro da Cunha e Vicente Ferrer Salles de Menezes.

2.° DISTRICTO

PAROCHIA DA BOA VISTA

1.ª secção—Assembléa

Presidente—Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Mesarios—Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante, José Custodio de Medeiros, capitão Antonio Machado Pereira Viana Junior e João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

2.ª secção—Matriz

Presidente—[illegible] Alberto Oliveira.

Mesarios—major João Francisco Antunes, Jeronymo José Ferreira, capitão Adolpho Targino Accioly, e capitão Hermano [illegible] de Figueiredo.

3.ª secção=Santa Cruz

Presidente—Dr. J. [illegible] Mirabeau de Azevedo Soares.

Mesarios—Dr. Affonso [illegible] Ribeiro de Souza, Dr. Severo Gonçalves Costa, Antonio Manoel Ferreira dos Santos e Francisco Rapôso Falcão.

4.ª secção—Rosario

Presidente—Dr. Henrique de Attahyde Lobo Moscozo.

Mesarios—Benedicto Lelis dos Santos Almeida, Manoel [illegible] Pereira Geraldes Franca e Augusto de Miranda e Francisco Ferreira de Mello.

5.ª secção=S. Gonçalo

Presidente—Dr. Manoel Barros de Araujo.

Mesarios—Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque, Antonio da Costa [illegible], Antonio Jovino da Fonseca e João Leopoldino do Rego.

6.ª secção—Soledade

Presidente—Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque.

Mesarios—tenente coronel José Gomes Leal, Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, Antonio Carneiro Rodrigues Campello e Frei Antonio de Alcantara.

PAROCHIA DA GRAÇA

1.ª secção=Graça

Presidente—Antonio Ferreira Gomes.

Mesarios—Regino Ferreira de Carvalho, Clarindo Ferreira Catão, Francisco Bellarmino dos Santos Freitas e Caetano Xavier Pereira de Brito.

2.ª secção=Belem

Presidente Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Mesarios—Antonio Augusto da Frota Menezes, Antonio Austriliano de Moraes Mesquita Pimentel, Thomaz Mauricio de Abreu e Manoel [illegible] Ferreira Gomes.

PAROCHIA DO POÇO DA PANELLA

1.ª secção=Matriz

Presidente — coronel João Baptista Pereira Lobo.

Mesarios—Dr. Paulo José de Oliveira, Zeferino Ferreira da Silva, Miguel Joaquim do Rego Barros e Affonso Moreira Temporal.

2.ª secção=Monteiro

Presidente—Dr. José Carlos da Costa Ribeiro.

Mesarios—José Francisco Ribeiro Roma, Jo-

[illegible] ... Dr. Justino da ... [illegible]

[illegible] ... da lingua daquella praia ... [illegible] ... pelo paquete, e muitos outros já desappareceram, sendo occultos pelos habitantes daquella região.

O vapor *Melusa* para alli regressa, afim de trazer nova carga.

Homicidio.—No domingo 27 do corrente, pouco depois do meio dia, no lugar Jaqueira, do districto policial da Graça Vicente Ferreira Pires assassinou com uma facada no peito esquerdo, que atravessou o coração, ao crioulo José Faustino, casado e alli morador, por causa de 200 rs que esse infeliz lhe ganhára ao jogo n'uma taverna, onde costuma haver esse *innocente* divertimento.

O assassino foi preso em flagrante por pessoas do povo. O cadaver da victima alli esteve por muito tempo exposto aos olhares curiosos, que se fartavam de ver a desgraçada esposa abraçada com o corpo nos paroxismos da dor.

Foi uma scena horrivel!

Esmagamento.—No prolongamento da ferro-via de S. Francisco, o trem das 7 1/2 horas da manhã de 26 do corrente esmagou ao pardo Antonio Bezerra, de 25 annos de idade, o qual estava dormindo sobre o leito da estrada, cerca de 2 kilometros distante da estação de Marayal.

Ferimento mortal.—No lugar Chã d'Areia do termo de Correntes, e no dia 25 do corrente mez, Henrique Gato e Vedino de tal aggrediram o inspector de quarteirão Antonio Marques d'Oliveira, ferindo-o mortalmente; depois do que evadiram-se.

Vozes da Historia.—Com este titulo acaba de publicar-se na cidade do Porto um livro em continuação do denominado *Echos de Roma*, do padre Guilherme Dias, presbytero da igreja Evangelica Lusitana e ministro da Capella do Redemptor em S. Lazaro da mesma cidade.

O livro tem mais de 200 paginas e a edição foi feita especialmente para o Brazil.

Agradecemos a remessa que nos fizeram de um exemplar.

Emolumentos aos curadores de orphãos—Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro dirigio o Sr. ministro da justiça, em data de 14 do corrente, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm Sr.—Em solução á consulta do curador geral de orphãos da comarca de Campos, no requerimento que acompanhou o officio dessa presidencia de 3 do corrente, sob n. 2,733, declaro a V. Exc., de accordo com a disposição do art. 91 do regimento de custas approvado pelo decreto n. 5,737 de 2 de Setembro de 1874 e dos avisos ns. 407 de 31 de Outubro de 1874, 546 de 10 de Maio de 1876, 453 de 21 de Setembro de 1880 e 84 de 17 de Fevereiro de 1884, que os curadores geraes de orphãos só percebem emolumentos por assistirem ás inquirições de testemunhas e ás avaliações, quando estas diligencias se effectuam em acções ou demandas em que os menores ou pessoas miseraveis sejam os vencedores, não podendo, porém, recusar-se a officiar em taes actos, desde que entre os interessados haja orphãos ou pessoas a elles equiparadas.

« Deus guarde a V. Exc.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz*. »

Canibalismo—Ao *Diario Popular* de S. Paulo communicam do Rio-Verde o seguinte:

« Distante desta praça quatro a 5 leguas (Paraná) no lugar denominado Rio da Cinza, morava ha pouco tempo uma familia composta de pai e mãi, dous filhos maiores de 12 annos e dous menores de 3 (gemeos).

« Sahio o chefe da familia de passeio a uma ou duas leguas distante (não conhecemos de nome nenhum dos membros da familia, visto serem recentes moradores) e encontrando um seu cunhado que vinha fazer-lhes uma visita, deliberou voltar para casa, onde havia tambem deixado seu velho pai, em companhia de mais pessoas.

« Uma quadrilha de indios... digamos melhor —uma quadrilha de monstros, e que não sabemos de que numero se compunha, espera o momento favoravel para degolar o rebanho, e como a opportunidade se offerecia precipitaram se para a casa, e todos que lá encontraram, mataram, esquartejaram, picaram, etc., etc!!

« Depois de praticado todo este acto de barbarismo e depois de feito insignificante roubo, levantaram dous mastros e nelles espetaram os dous miseros innocentes, de um lado e outro, contiguos á casa e incendiando esta assaram as duas pobres crianças!

« Na tarde desse mesmo dia correu a noticia naquelle bairro, e os vizinhos, ardendo em colera, formaram um grupo de trinta homens armados até aos dentes e a estas horas terão, talvez derramado a cantaros, o sangue daquelles brutos sem alma. »

Mappa celebre—Por causa da questão das ilhas Carolinas o *Times* negou a existencia da carta sobre a qual o papa Alexandre VI traçou a celebre linha de demarcação, dividindo as linhas orientaes e occidentaes entre a Hespanha e Portugal.

O *Observatore* e outros jornaes de Roma contestaram a negativa da folha ingleza convidando a sua redacção a que vá ao Museu Ethnographico, recentemente installado naquella capital para ver a celebrada carta.

A descoberta deste mappa é assim referida pelo correspondente de Roma de um jornal hespanhol:

« Ao proceder-se aos estudos ordenados pelo papa no museu e bibliotheca da *Propaganda Fide*, por causa da medição de sua santidade na questão hespano allemã, encontrou-se uma carta geographica de Phibelo, na qual se encontra a linha divisoria que o papa Alexandre VI fez para demarcar as possessões que correspondiam aos hespanhoes e aos portuguezes, já do que poderia vir a descobrir-se. »

Bahia e Alagoas—Recebemos pelo paquete *Bahia* folhas da Bahia até 24 e de Alagoas até 26 do corrente.

As da Bahia nada referem de interesse.

— Em Alagoas, realizara se a 23 o segundo escrutinio para deputados provinciaes no 1.º districto, e a 24 no 4.º districto.

— Lê-se no *Diario das Alagoas* de 16:

« Do telegramma dirigido hontem a S Exc. o Sr. presidente da provincia pelo Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, consta haver sido julgado procedente o primeiro dos contrabandos em Penedo, consistente em mercadorias avaliadas em 28:709$200. »

— Lê se na mesma folha de 17:

« Por telegramma de 14 do corrente, hontem recebido, communicou o Sr. Dr. chefe de policia ao Exm. presidente da provincia haver terminado o segundo processo instaurado em Traipú por crime de sedição, sendo pronunciados o delegado e dous co-réos, já tendo sido anteriormente pronunciados no primeiro processo, conforme em tempo se deu noticia neste *Diario*, o sub delegado e sete co-réos. »

— Lemos no *Orbe* de 23:

« De Quebrangulo tivemos noticias, que nos foram transmittidas pelo nosso digno amigo, o Sr. capitão Alipio, pelas quaes se verifica que com a chegada alli do delegado e força publica, e a permanencia dos Srs. Drs. juiz de direito e promotor publico ia-se restabelecendo a tranquillidade publica, já havia quietação de espirito; e que tudo induz a acreditar-se que a acção da justiça será estabelecida em ordem a garantir os direitos de todos. »

Gremio dos Professores Primarios—Em assembléa geral reunem-se hoje, ás 11 horas da manhã, os membros desta sociedade, para elegerem o seu novo conselho administrativo.

Tagus—O paquete inglez deste nome deve tocar hoje em Pernambuco em sua viagem do sul para a Europa.

A vista a um cego em tres dias; sem operação alguma—Lê-se no *Diario da Manhã*, de Alagoas, de 24 do corrente:

« Uma cura interessante acaba de praticar, nesta capital, o Dr. José Correia de Bittencourt dando a vista a um cego no pouco espaço de tres dias, sem que tivesse feito operação alguma.

« E' uma senhora com 64 annos de idade, natural desta provincia, residente nesta capital, á rua da Alegria.

« Esta senhora apresentou-se ao consultorio do Dr. Bittencourt a 26 de Novembro, completamente cega de ambos os olhos, havia tres mezes, de um *glaucumo*.

« Tão somente com instillações de algumas gottas dentro dos olhos de salycilato de ésérina...

[illegible]

Passamento.—[illegible] annos, [illegible] D. [illegible] Xavier dos Reis, [illegible] Sr. Joaquim Ber[illegible]

Companhia de opera-comica italiana.—Esta companhia canta hoje, no Theatro das Variedades, [illegible] a esplendida partitura de Donizetti *Lucia de Lammermoor*.

Dinheiro.—O vapor *Jaguaribe* trouxe do norte para:

Diversos	47:586$979

— O vapor *Bahia* trouxe do sul para:

Antonio Augusto dos Santos Porto	6:600$000
Francisco Gonçalves Torres	:000$000

Vapor Jacuhype—De ordem superior foi transferida para hoje a sahida deste vapor da Companhia Pernambucana para os portos do sul da sua escala.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda, foi o seguinte:

Existiam em tratamento..	19 doentes
Sahiram curados........	2 »
Falleceram.............	2 »
Ficam em tratamento....	15 »

Assumio o exercicio de mordomo na semana que hontem teve começo o Sr. Bernardino Gomes de Carvalho.

Nova arma de guerra—Lemos no «Diario de Noticias, da Bahia, de 17 do corrente»:

« O activo e emprehendedor industrial bahiano, Sr. Athanazio Chuchú, inventor do excellente revolver que tem o seu nome, teve hontem a amabilidade de vir á nossa redacção mostrar-nos uma espingarda, de systema inteiramente novo, tambem de sua invenção e que occupou durante um anno a attenção e applicação do distincto artifice.

« Este novo invento do Sr. Chuchú é dedicado ao Brazil, que não deixará, sem duvida alguma de adoptal-a, á imitação de quasi todas as potencias civilisadas que possuem no seu exercito armas de invenção de nacionaes.

« A espingarda Chuchú tem sobre todas as outras até hoje conhecidas as seguintes enormissimas vantagens: Grande simplicidade no mechanismo, que póde facilmente ser fabricado no Brazil sem grandes despesas de material, e certamente por preço inferior ás armas vindas do estrangeiro; manobra facilima e rapida, podendo dar até 16 tiros por minuto.

« Geralmente é prohibido ao soldado desaparafuzar a sua espingarda para limpal-a, em virtude das peças serem mais ou menos complicadas, sendo necessario para este serviço uma pessoa competentemente habilitada; na que vimos hontem, porém tudo isso desapparece porque é dividida em duas partes, sendo uma composta do corpo da arma, fundido em uma só peça, onde se acham collocados a coronha, gatilho extractor e o cano, e a outra de uma peça contendo interiormente e fecho, isto é todo o mechanismo da arma, inclusive o percurtor.

« Para unir estas duas partes basta simplesmente suspender a taramella que acha-se collocada no lado esquerdo da parte principal.

« Além das vantagens já mencionadas sobre a deslocação desta arma, tem ainda outras que só com a pratica poderão ser avaliadas, como por exemplo; no caso de qualquer desarranjo do fecho, póde ser immediatamente reparado substituindo esta parte da arma, que será de feitio uniforme no caso de arrecadação nos armazens; a conservação é muito facil e não ha que receiar extravios. No caso de derrota ou rendição em campanha inutilisa-se o armamento retirando-se o fecho.

« A carabina, que nos foi mostrada, foi toda fabricada pelo Sr. Chuchú, exceptuando o cano que foi mandado vir expressamente da Belgica.

« O peso da espingarda é de 3 kilos e 700 grammas, podendo ser augmentado ou diminuido, conforme se deseje, representando 63 centimetros de comprimento de cano que tem 5 raias de inteira volta, de cartucho de Wanchester de percursão central, calibre 44

« A experiencia realizada pelo Sr. Chuchú diante de diversos amigos seus deu o seguinte resultado: alcançar a espingarda cerca de 500 metros de distancia e em 100 tiros não ter falhado nenhum.

« Mais uma vez felicitamos o intelligente industrial, Sr. Chuchú pelo resultado feliz de seu invento. »

O canal de Panamá—As ultimas noticias da França continuam a dar as acções desta importantissima empreza com muito baixa cotação.

« O «Economista» fallando das criticas circumstancias da empreza, faz ver que a esperança a principio afagada de que o governo francez iria em auxilio da construcção fornecendo um emprestimo por meio de titulo de obrigações, não pode mais ser considerada como cousa possivel nem mesmo provavel depois das eleições de 4 de outubro ultimo.

« Por outro lado as obras actualmente continuam com suavidade extraordinaria, pois segundo o proprio «Boletim Official da Companhia estão sendo escavados apenas 700,00 metros cubicos mensalmente, quando seria preciso extrahir 2 milhões de metros cubicos para ficarem promptos todas as obras em 4 annos.

« Accresce que os empreiteiros acham-se descontentes e um delles retirou-se deixando abandonados todos os seus machinismos, instrumentos e utencilios de trabalho em máo estado de conservação.

« E' pois, muito critica a situação da grande empreza, mas parece-nos que Lesseps terá ainda coragem maior do que todos estes contratempos para vencel-os e realisar a gigantesca obra.

Villa de Correntes—Em 23 deste mez escreveram nos desta villa o seguinte:

« Ante hontem por occasião de espalhar-se aqui a noticia de haver sido removida da cadeira de Cimbres para a desta localidade a Sra. D. Rita dos Santos Leal, professora publica, foi a mesma noticia recebida com verdadeiro jubilo e demonstrações de regosijo por toda a população.

A' noite e a par do contentamento que a noticia veio despertar, sahio encorporada a banda marcial que ao som de grande foguetaria percorreu toda a villa erguendo-se a cada passo, a cada instante numerosos vivas a S. Exc. o Sr. presidente da provincia pelo acto de acerto e de verdadeira justiça que acabava de praticar bem como ao Exm. Sr. Dr. Bento Ramos e capitão Raymundo Candido dos Passos.

Prepara-se uma bonita recepção para a chegada da referida professora.

« Acaba de chegar e já se acha assentado á margem do *Mandahu'* o vapor de descaroçar algodão de propriedade do Sr. capitão Raymundo Candido dos Passos, abastado agricultor neste termo.

« E' sem duvida de grande utilidade para aqui este importante melhoramento.

« Ha necessidade de augmentar-se o contingente da força publica aqui destacada porquanto actualmente aqui temos insufficiente para satisfazer aos reclamos do serviço publico.

« Reduzido como foi ultimamente este destacamento á 9 praças, inclusive o commante, o seu effectivo não se eleva hoje á mais de 5 pelas baixas occasionadas por molestias graves, e nestas circumstancias bem se vê que não póde elle guarnecer convenientemente a cadeia que quasi sempre, contém presos de grande risco, e acudir de prompto á qualquer eventualidade que possa perturbar a ordem publica.

« O delegado do termo tem se visto na emergencia de recorrer aos particulares para auxiliar dita força, mas este recurso além de illegal e incerto não offerece as devidas garantias. »

Villa de Quipapá—Em 24 deste mez escreveu-nos o nosso correspondente a carta seguinte:

« Com a presente vimos fechar a nossa correspondencia do anno que está prestes a volver para o passado, e o terceiro do nosso humilde, mas franco concurso na *Revista* do *Diario*.

« E'-nos summamente grato que a illustrada redacção frua boa saúde, boas festas e excellentes entradas do futuro anno, no gremio d'aquelles que lhes são caros.

« Imagina-se que hão de retribuir-nos, por isso convém adiantar que até esta memoravel data para os povos da christandade, nos achamos *sãos* e *salvos* como na hora em que fomos baptisados, segundo uma phrase applicada pelos nossos *crentes* quando vão benzer os enfermos de molestia do *ar de fóra*.

« Em regra, um anno que tem 365 dias, pode offerecer á espectativa da humanidade uma variedade [illegible] do bem, do máo e do soffrivel, pelo que, accusar de ingrato no absoluto, o expirante 1885, seria uma injustiça clamorosa; dizendo que tem um dos melhores [illegible] assentado que elle foi soffrivel, porque, cá para a nossa terra em particular, não houve epidemias; ao contrario a aqui [illegible], dizia a estatistica mortuaria.

« Não foi um anno que produzisse algodão pela raiz, como já tivemos, e que vendido por preço fabuloso, que deu lugar a que qualquer de nossos campones fosse senhor e possuidor de bons cavallos e dous outros pares de botas, mas tivemos uma colheita regular, os preços dos generos tambem regulares, d'onde se conclue que a receita deu para cobrir a despesa.

« Houve um sol agora no fim do anno e que deu lugar aos espiritos fracos como o nosso temerem uma segunda edição de 77, mas vieram em seguida umas chuvas que nos fizeram sorrir de tudo.

« Abriram se duas estações no nosso municipio, isto é, dous focos de onde emanam riqueza e progresso, mas os nossos conterraneos que não estão pelos progressos e riquezas que aventuramos, operarios da grande obra da estrada de ferro, perderam o habito dos trabalhos agricolas por aquelle onde o lucro era real e positivo (25$000 por mez), tendo se acabado este é evidente que augmentou o numero dos vagabundos. Ainda essa *flor das gentes* tornou-se de um porte admiravel, porquanto foram raros os pugilatos, e se não nos enganamos, nenhum homicidio.

« Admirem tambem os leitores que os proprios ladrões de cavallos tiveram um anno com cerimonia! Houve mas falta grave, gravissima, a falta de dinheiro!

« Oh! a falta desse genero tem sido para nós um fado crudelissimo! Quando o cidadão pilha 200 réis, julga fazer a festa com 100 diariamente e economisar os outros 100; mas no dia seguinte já não apparece um real de ganho, adeus... economias; ellas desapparecem em combustivel para a machina gastronomica, quando não é por emprestimo. E, a proposito: se para o futuro reformarem a Constituição, pedimos por caridade, a bem geral, que se inclua este preceito: « Fica inteiramente abolido o uso de contrahir-se emprestimos em dinheiro, ou antes: ninguem poderá pedir dinheiro emprestado, e o que o der ficará sem elle.

« Ora bem. Vê-se da exposição supra, que o que tivemos de peior foi a falta de dinheiro, mas isto mesmo não foi devido ao anno; é mal velho de todos os tempos.

« Que nunca apparecemos aqui fazendo papel politico, está na consciencia dos nossos estimaveis leitores; por isso, que venhamos uma vez nos occupar do assumpto, não só é o nosso dever como de interesse geral.

« No posto de nossas observações, vimos que o anno corrente findou com todas aquellas peripecias notadas no começo do 78; isto é, mudou-se o scenario politico, novos personagens surgiram com a investidura do poder e até hoje não pode gyrar desassombrada a roda da fortuna que nos ha de dar os numeros felizes, porque até aqui todo o trabalho tem consistido em substituir as peças carcomidas da machina velha. O que é certo é que ninguem que possa, deseja substituir o machinismo por um inteiramente novo, e dest'arte é facil de concluir que não está longe o dia em que a machina velha vôe pelos ares.

« Personificando, diremos que somos todos filhos de um Pai commum, por isso não convém escandalisarmo-nos quando elle em sua alta intelligencia acha uns filhos mais bonitos do que outro; queixemo-nos de nós mesmos, porque nem sempre procuramos ser-lhe agradaveis.

« Com relação á nossa mãi—a patria? Ora, quem é que não se quer julgar bom filho de uma mãi, que a pretexto de bem servil-a exhaure-lhe a ultima gota de seu leite, sem que ella, coitada, exprima um grito de dôr! Qualquer de seus filhos parece verdadeira sanguesuga, e quando cahe obeso, maldiz-se ainda, porque seus intentos eram viver agarrados eternamente.

« Eis ahi a unica posição que serve ao *bom* servidor da patria, e a não ser isto só vemos, pelo lado da vaidade, o interesse balôfo de ser conhecido, grande, nobre.

« De resto, quem soffre com todas estas oscillações são aquelles que não podem attingir as posições.

« A machina acima citada precisou cá de alguns parafuzos pequenos que facilmente foram substituidos por outros de igual tempera e metal; mas, novos como são, não causaram ainda muito bem. Algumas peças superiores estão nas forjas.

« Temos lido algumas circulares bem elaboradas por candidatos á Assembléa Provincial. Até onde chega a nossa comprehensão parece que todos teem direito aos suffragios do eleitorado. Que sejam todos eleitos é o nosso anhelo, e desde já pedimos-lhes que sejam mais solicitos que todos os anteriores pelo bem estar geral da provincia.

« Em conclusão, não esquecemos um aperto de mão aos collegas do interior.

« Até Janeiro. »

Cabaceiras—Desta localidade escrevem-nos em 23 deste mez noticiando o seguinte:

« No dia 12 do corrente estando Matheus Francisco Gonçalves ao meio dia em sua casa com a familia composta de mulher e quatro filhos, entrou para uma camarinha, sem que fosse visto. Passado algum tempo, notou a familia a ausencia prolongada de Matheus, e entrando uma das pessoas de casa na referida camarinha, ahi o encontrara já cadaver, jazendo no chão, tendo ao pescoço uma corda que o apertava e que estava quebrada pelo meio, estando o outro pedaço da mesma pendorado a um caibro da casa. Comprehenderam immediatamente que Matheus se havia suicidado.

Attribue-se a sua deploravel resolução ao facto de achar-se em penoso estado de mizeria, e em desesperação.

« O infeliz era homem pobre porem honrado.

Cairam nestes dias abundantes chuvas em alguns pontos deste municipio a rama começa a brotar e os creadores estão fazendo voltar seus gados que achavam-se de retirada.

Até aqui por hoje.

Proclamas de casamento.—No domingo, 27 do corrente, foi lido na matriz de Santo Antonio o seguinte proclama:

João Demetrio de Moura Accyoli com Maria da Conceição Bizerra de Mello.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, de um sitio e moveis.

Pelo agente Stepple ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de moveis.

Pelo agente Brito, ás 10 horas, na Estrada Nova, junto á estação do Zambi, da taverna ahi sita.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 1/2 horas na rua do Apollo n. 4, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de moveis, louças, vidros, licôres, cavallos, fazendas, etc., etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Felicidade Carneiro Soares; ás 8 horas, no Terço, por alma de Geraldo Laurindo de Siqueira Varejão.

— Quinta-feira:

A's 7 1/2 horas, na Soledade, por alma de Manoel José Dantas.

Passageiros—Chegados do norte no paquete americano *Finance*:

Thomé de Vilhena.

= Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Josephine Quignon, Carl Stuzi, Rubim Alexes.

— Chegados da Europa no paquete inglez *Neva*:

Carlota Nackintosch e 3 filhos, Florence Burns, Alexandre J. Duff, John Pearce e um filho, Joaquim Duarte Campos, sua senhora, uma cunhada e uma criada, Manoel S. Pinto, Francisco Joaquim Lampreia, Valentim da S. Dias, Anna M. Pereira e 1 filho, Angelino de S. Barreiros e 4 filhos, José de Azevedo Maia e Silva, Joaquim José da Silva.

— Sahidos para o sul no mesmo paquete:

Barão de Santa Cruz, Coletti Luigi, Antonio Dello Couto, Effati Ausedio de Luigi, Coletti Egedio fre Gio.

— Sahidos para o sul no paquete nacional *Espirito Santo*:

Dr. Vicente Ferrer, Antonio Neves, Alpheo S. Raposo, Manoel F. Lopes, A. Tertuliano, Manoel Munis Tavares, Americo Silvestre de Faria, Eugenio Gonçalves de Figueiredo, commendador Manoel Leão, Bellarmino Alves da Nobrega Pinagé, Carlos Burmerter, João Martins Couto, João Basilio de Oliveira, Domingos da Silva, Manoel Gomes de Maria, Domingos Ferreira dos Santos, Bernardo de Carmo Barbosa, Francelino de Carvalho Almeida, coronel Candido José da Costa e um criado, e 0 apreadia marinheiro e dous escravos a entregar.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 28 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. M[illegible]:

Hydrocele pela punção e cauterisação de nitrato de prata.

Posthotomia pelo processo de Ricord, reclamada por phymosis.

Loteria da provincia.—Quinta feira, 31 de dezembro, se extrahirá a loteria n. 29, em beneficio da matriz de Palmares.

No consistorio da Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 28 de dezembro foi o seguinte:

Entraram:

32 bois pesando 5.749 kilos.	
573 kilos de peixe a 20 réis	11$460
31 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	6$200
10 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$000
11 taboleiros a 200 réis	2$200
7 Suinos a 200 réis	1$400

Preços do dia:

Carne verde a 560 480 e 320 réis o kilo.

Suinos a 600 e 500 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 800, 400 e 320 réis a cuia.

Milho de 400, e 240 réis idem.

Feijão de 1$000, 800 e 400 réis idem.

Foram occupados:

17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
36 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	18$000
63 ditos de legumes a 400 réis	25$200
18 columnas a 600 réis	10$800
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	181$960

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 74 rezes para o consumo do dia 29 de dezembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 do corrente.

Theodora, Pernambuco, 80 annos solteira, Boa Vista; athrommaria.

Francisca das Chagas, Pernambuco, 54 annos solteira, Boa Vista; hepatite.

Gustavo Mallet, França, 45 annos, casado, Boa Vista; hepatite.

Maria Caetana da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Valdivino Correia de Mello, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista; congestão cerebral.

João Antonio de Sant'Anna, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Alves Rodrigues de Assumpção, Pernambuco, 24 annos, casada, Olinda; beriberi.

Antonio Alves da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 23 —

Angelica da Costa Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista; paralysia.

Miguel Elias, Italia, 27 annos, solteiro, Graça; paralysia.

Ignez Joaquina da Porciuncula, Alagôas, 70 annos, solteira, Boa Vista; gastro hepatite.

Justino Francisco dos Santos Pernambuco, 7 dias, Belém; ignora-se a molestia.

1 pela caidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque e o bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

No *Diario* de 25 do cadente mez publicou o bacharel Hermogenes os documentos, isto é, quatro cartas, com que pretendeu comprovar as falsas e calumniosas arguições que me fez, nas celebres e immundas petições, que antes parecem redigidas pelo mais ignorante e atrevido rabula, do que por um velho juiz de direito, com esperança de ser, em breve, desembargador da nossa Relação (*quod Deus avertat*) para honra da alta magistratura; e duas publicas formas de cartas de que não tinha eu conhecimento, porque não foram como aquellas outras, juntas aos autos do inventario do meu finado pai.

Para dissipar toda e qualquer impressão que, desfavoravel a mim possa resultar da leitura d'ellas, julgo-me obrigado a entrar em apreciação não só do conteúdo de taes cartas, como tambem das relações em que estão os missivistas para com o bacharel Hermogenes.

Em quanto o meu desasado detractor exhibio cartas que todos sabem são documentos graciosos, para o fim de apoiar a sua palavra mendaz, eu produzi uma justificação e uma vistoria, em juizo competente, com citação daquelle bacharel e ambas julgadas por sentença, as quaes fiz juntar aos autos, para tirar a limpo a falsidade e a insensatez do accusador: ellas se acham tambem publicadas nos folhetos, que tenho destribuido.

Repare, portanto, o respeitavel publico: eu refuto as calumniosas accusações com documentos irrefragaveis; ao passo que o insensato bacharel firmou-se em cartas, que só para elle podem parecer dignas de fé.

Mas que cartas são essas que mereceram as honras da publicidade?

A primeira é do Dr. Hortencio, actual juiz substituto de Olinda.

Admira que esse doutor, que aliás não é destituido de intelligencia, nem ignorante como o bacharel Hermogenes, não percebesse a figura triste que ia representar, respondendo a carta alludida; porque, por um lado, dava razão para dizer se que procurava agradar e prestar serviço ao seu juiz de direito; por outro lado, caso fosse verdade que lhe houvesse dito, em conversa no trem, *ter meu pai aceitado letras a amigos de modo que as dividas do casal absorvessem todo o monte*, a revelação dessa conversa constitue grave falta de discrição, uma leviandade indesculpavel.

Uma ponderação porém demonstra evidentemente que tal conversa não passa de uma invenção, é de todo ponto falsa.

Ninguem acreditará jamais, que depois de uma tal conversa, o Dr. Hortencio, que foi juiz no inventario de meu pai, despachasse as petições dos credores Dr. Estevão e Amorim, mandando ouvir os interessados, e o Dr. curador geral, sem communicar a este seu amigo intimo e correligionario, o que eu lhe havia referido, para que o Dr. curador se oppuzesse ao pagamento dessas dividas; e, caso o Dr. curador não cumprisse seu dever, deixando de oppôr-se a que fossem ellas attendidas no inventario, ainda é menos crivel que o Dr. Hortencio mandasse juntar aos autos as petições daquelles credores para serem attendidos como effectivamente foram.

Não, o Dr. Hortencio que quer que todos o tenham na conta de juiz honesto e integro, não teria dado o despacho, que deu, attendendo credores que soubesse serem ficticios; com certeza teria jurado suspeição, a fim de não seliar com a sua autoridade e conscientemente uma defraudação, praticada contra os orphãos.

Eis aqui, pois, a verdade transparecendo contra a narração feita pelo Dr. Hortencio na sua carta.

Houvesse reflectido antes de responder e não passaria agora pela decepção de ser apanhado em flagrante opposição á verdade.

Acredito que S. S. aproveitou o ensejo de tomar um desforço contra mim, não só por lhe haver recusado o emprestimo que me foi pedir, em casa de minha residencia; como tambem para vingar-se de haver eu na autopsia do cadaver de um seu parente, declarado que a morte proviera de tuberculos pulmonares, e não das pancadas que elle tinha soffrido de um individuo, a quem o referido Dr. Hortencio queria comprometter a todo transe!

Além disso, póde dizer se que o Dr. Hortencio o que quiz foi agradar o juiz de direito da comarca e 2º vice-presidente da provincia, para vêr se obtem aquillo que os seus correligionarios hoje lhe não podem dar.

Quem considerar, pois na natureza do facto revelado na carta do Dr. Hortencio, na condição deste para com o bacharel Hermogenes, e no despeito originado de não haver eu me prestado a servil-o, ha de, por certo, convir em que a narração constante de sua carta tanto tem de falsa quanto de inverosimil.

A segunda carta é do meu irmão Joaquim Cavalcanti, que além de nada affirmar de positivo, é pessoa cujo testemunho não podia, nem devia ser invocado contra mim, por ser meu inimigo capital, tentando até contra minha vida, como provei com certidão extrahida dos autos da queixa, que offereci na delegacia de policia de Olinda, para obrigal-o a assignar termo de segurança.

Se, portanto, o meu detractor tivesse discerni[illegible] muito não quereria certo [illegible] meu irmão Joaquim, pois sabia da inimisade existente [illegible] refere-se a que acabo de referir-me.

A terceira carta é do Dr. João Cavalcante, que sendo inimigo do coronel João de Sá, passou para mim todo seu odio, depois da morte daquelle.

Reconhece a graciosidade das cartas, como documento probatorio contra terceiro, mas vai dizendo que as dividas do Dr. Estevão e Amorim são simuladas, ao passo que todos os interessados no inventario, inclusive minha mãi e meu irmão Joaquim, reconheceram ser verdadeiras e concordaram no seu pagamento.

Em fim, não admira que o Dr. João Cavalcante acceite de simuladas aquellas dividas, pois que já teve até a facilidade de qualificar de estellionatario a seu proprio pai, o finado coronel Joaquim Cavalcante, em autos que correm pelo juizo do civel de Olinda, cartorio do escrivão Theodomiro!

A ultima carta junta aos autos, como documento confirmativo das aleivosias do meu desassisado detractor, é do tenente-coronel Antonio Alves de Oliveira Braga, pessoa bem conhecida em Olinda, e de quem o bacharel Hermogenes formava conceito tão hediondo, segundo elle mesmo me dizia quando cheguei á Olinda, que evitei sempre ter relações com homem tão mal reputado pelo juiz de direito da comarca, que, aqui para nós, mais se occupa da vida alheia, do que de estudar e despachar os poucos autos que sobem a sua conclusão, prejudicando assim as partes e aos escrivães.

A carta de Braga começa por uma bonita tirada philosophica, « quando allude á verdade e justiça, entidades que chama de encontro difficil, e felicita áquelles que não forem perseguidos por não se curvarem a ellas! »

A mim parece que o *philosopho* lançou um epigramma ao meu estulto detractor, quando lhe fallava em sentimentos tão sacrosantos, mas para elle tão desconhecidos.

Exceptuado o começo da carta o resto não é digno do mais ligeiro commentario, porque além de nada poder dizer de sciencia propria, pois nunca teve entrada em casa do meu finado pai, nem na casa minha, é homem capaz de dizer mais ainda do que disse para satisfazer o pedido do bacharel Hermogenes a quem deve o ter escapado de dous processos: um por crime de roubo e outro por entrada, com violencia e a noite, em casa de um pobre homem, de nome Julião e morador no Peixinho.

O publico ha de lembrar-se do roubo do cofre da estação do Varadouro, dado em certo tempo; pois bem, nessa epocha Braga era estabelecido com taverna no mesmo lugar Varadouro, e contra elle levantaram-se suspeitas de connivencia na pratica desse crime; deu-se busca em sua casa, e afinal foi processado como um dos indigitados autores do referido roubo.

Depois disso, foi Braga tambem envolvido em um outro processo, instaurado a proposito do crime de arrombamento da casa de Julião, no Peixinho, para tirar umas telhas que lá estavam depositadas, escapando Julião de apanhar por ter fugido pela porta do fundo da casa: crime esse praticado a dez horas da noite e por um grupo de individuos armados, entre os quaes estava o referido Braga, que sahio-se bem de ambos esses processos, devido á boa vontade do juiz de direito Hermogenes, que dessa vez, como de outras, não achou motivo para processo!

Entretanto é elle um juiz que pronuncia a torto e a direito.

Vê, pois, o publico quem é o tenente-coronel Antonio Alves de Oliveira Braga, que, tendo toda razão para ser grato ao seu bemfeitor, era capaz de tudo dizer e escrever contra mim, se mais do que escreveu lhe fosse exigido pelo bacharel Hermogenes.

E é com cartas respondidas por individuos dessa ordem e ainda peiores, que um juiz de direito pretende fazer prova de quantas falsidades me tem attribuido!

E quando o desvairado accusador sahe do ridiculo e despresivel meio de prova que procurou, como mais facil, as cartas d'aquelles mesmos, de quem elle proprio faz o mais deploravel conceito, atira-se á vida privada, e, ahi, inventando factos torpes, procura com elles infamar me!

Coitado! homem pouco asseado, não pouco asseiado, não duvida de entrar nos esterquilinios para d'ahi extrahir o projectil com que se esforça de emporcalhar-me, sem lembrar-se da fabula do porco com castor.

Talvez não saiba.

Amanhã apreciarei as duas publicas fórmas das cartas do Sr. major João Francisco da Lapa e do Illm. Sr. Lacerda.

Por hoje, basta.

Dr. J. de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Ao publico e as autoridades

Sómente como medida de prevenção appareceu no *Jornal do Recife*, de 27, o Sr. José Izidoro P. dos Reis, dizendo que no dia 23 do corrente *um individuo suspeito* « e que tem fama de desordeiro » se apresentara no hospital Pedro II, procurando o Sr. José Elias de Moura, a quem disse que o Sr. general commandante das armas, o mandava chamar ao quartel general; que esse recado lhe havia sido dado por mim; que nessa occasião indagara se o Sr. Reis era empregado no mesmo estabelecimento, pois queria conhecel-o; que esse *mesmo pedido* já havia sido feito anteriormente ao porteiro. Declinou tambem o mesmo Sr. Reis, o nome de 5 pessoas que testemunharam o quanto acabava de referir, e conclue dizendo: que attribuindo lhe eu a autoria de uns artigos que se tem publicado no mesmo *Jornal*, em defesa do Sr. capitão Thomaz Alves, de quem sou *inimigo gratuito*; declara que me faz responsavel por qualquer cousa que lhe possa acontecer, e neste sentido já se dirigio as autoridades competentes, não porque me tema, etc., etc.

Nada teria eu que ver com essa *medida de prevenção* do Sr. Reis, se esse Sr., a quem aliás não conheço, ou pelo menos não ligo o nome á pessoa, não me houvesse envolvido nesse negocio de defesa feita ao Sr. capitão Thomaz Alves, com o que nada tenho que ver, assim como não é da conta do Sr. Reis, se, compensada ou gratuitamente, sou inimigo deste ou daquelle individuo.

Nasci, criei-me e tenho vivido sempre nesta freguezia da Boa-Vista, e, mercê de Deus, até hoje, o meu nome ainda não andou envolvido nos *Annaes* da policia, nem como offensor, nem como offendido

E' que essa gloria, estava reservada aos temores do Sr. Reis, que aliás não me *teme pessoalmente!*

Isso de chamado ao quartel-general, em nome do Sr. general commandante das armas, como recado dado por mim, parece mais uma *historia da carocha*, do que cousa seria...

Com que autoridade ia eu mandar chamar á presença do Exm. Sr. general, o Sr Elias de Moura, com quem, devo dizer, tenho amisade ha muitos annos? Tinha o Sr. Moura o dever de obedecer á S. Exc.?

Se S. Exc, por qualquer emergencia do serviço precisasse da presença do Sr. Moura, no quartel-general, seria solicitada por officio a provedoria da Santa Casa, e nunca chamado verbalmente por *individuo suspeito* « e que tem fama de desordeiro. »

E demais: quem conhece a fama de um homem, sabe, ao menos, de tradição, o seu nome; porque não o apontou? Porque o não faz ir á policia para dar explicações da insistencia com que procurava o Sr. Reis? Ou o Sr. Reis, quiz fazer como o cabeelo daquella anedocta que se conta por ahi, que commetteu um assassinato, só para ter o gosto de ver o seu nome nos jornaes?

Quem sabe, tambem, se o Sr. Reis não se assustou com a sua propria sombra?!

Ha muitos modos de *matar pulgas*...

Quererá sua mercê, fazendo-se de victima, ganhar nome a minha custa? Procure outro...

Fique S. S. descançado que não hei de ser eu quem mande o *sicario de braço armado na treva e ferindo á falsa fé*, para inutilisar-lhe a defesa...

Pois quem quer mandar fazer um escarmento ou cousa semelhante, arma ao inimigo uma emboscada tão *desembocada* como essa?

Manda um *individuo suspeito* « e que tem fama de desordeiro » procurar insistentemente e tão publicamente a victima, dizendo querer conhecel-a e que vai da parte do mandante?

S. S. não medio bem os resultados dessa emboscada, ou não tem gosto para se inculcar de victima; pelo menos agora naufragou completamente!

Esse drama devia ser mais apparatoso e reservado: assim, como o poz em scena, é simplesmente ridiculo!

Se eu tivesse alguma *conta* a ajustar com S. S., não dava *procuração* a terceiro; eu me mo *passaria o recibo*, embora S. S. não me tema, conforme diz em seu artigo.

Isto, porém, não lhe sirva de *salvo conducto*; porque bem póde ser que o Sr. Reis tenha por ahi alguma *conta* á saldar e leve uma *girandola* de bofetões, e depois queira tomar-me responsavel por isso.

Não tome S. S. o *crime dos outros*, como dizia certo chefe de policia cujo nome não me occorre agora; [illegible] a que não tiver razão para isso, e fique tranquillo que de mim não lhe irá o mal.

[illegible] esta explicação não é sómente pelo respeito que devo ao publico, [illegible]; mas sim pelo interesse que o Sr. Reis quiz fazer communicação, envolvendo o nome do Exm. Sr. general commandante das armas, com o fim talvez, de prestar serviços a terceiros ou de provocar declarações cuja reserva tinha aguçado a curiosidade de alguem.

Nada mais direi sobre o assumpto.

Joaquim Jorge de Mello Filho.

Ao independente eleitorado do 2.º districto

Estava no proposito de dirigir-me pessoalmente a todos os eleitores do 2.º districto, para solicitar o apoio de que carece o meu nome entre os candidatos á deputação provincial; mas, na impossibilidade de assim proceder, prevaleço-me deste meio para invocal-o.

Não ha quem ignore que na direcção da imprensa liberal, de que fui incumbido pelos meus dignos chefes, consummo o tempo que em outras circumstancias aproveitaria para procurar aquelles de quem depende o bom exito da minha candidatura.

Honrado mais de uma vez com a confiança do eleitorado que me elegeu, e que ainda agora vê o meu nome entre os candidatos apresentados, fortalece-me a convicção de que não desmereci dessa confiança, quer na firmeza de minhas idéas adiantadas, quer na defeza dos interesses de minha provincia e de meus correligionarios, aos quaes não abandonei um só momento, ainda mesmo nas mais difficeis e arriscadas situações.

Por este facto e ainda por entender que não devo recusar os meus serviços quando entramos n'um periodo de pravações, quando os meus correligionarios soffrem os rigores de uma politica nefasta, é que ainda uma vez me apraz voltar á tribuna da Assembléa Provincial.

Aos amigos e correligionarios entrego a sorte de minha candidatura.

Na Assembléa Provincial, se for eleito, espero provar ainda uma vez que sei corresponder ao mandato, em toda sua altura perigos e importancia.

Recife, 29 de Dezembro de 1885.

José Maria de Albuquerque Mello.

Aos respeitaveis habitantes desta cidade e de toda provincia

Pela vocação que tenho para medicina, e muitos estudos que fiz, com a maior força de vontade, tive a felicidade de fazer grandes descobertas na Flora deste paiz de poderosos vegetaes nos sertões desta provincia e de outras, chegando até aos reconditos lugares habitados por selvagens, onde descobri remedios que curam com a maior promptidão e certeza todas as molestias da pelle qualquer que seja a origem.

Desde a *morphéa* até o cezemo! Molestias essas que sempre zombaram dos remedios applicados pelos mais habeis facultativos e sabios mestres.

Tambem curo syphiles o mais chronico, rheumathysmo, escrophulas, yaterismo, e qualquer molestia nevralgica; na cura destas molestias tenho alcançado os mais esplendidos triumphos.

Em 1875 curei a filha da Exma. Baroneza de Amaragy d'uma molestia de pelle horrivel, depois de ter ella corrido a Europa e recorrido aos mais habeis especialistas, de onde voltou desenganada. Curei no mesmo anno o coronel Frias Villar do mesmo mal, curei mais o capitão Nelano desenganado de morphéa na corte. O Dr. José Gonçalves da Rocha, o Dr. Silvio Romero e o major Mergulhão, sendo estes ultimos desenganados de syphiles chronicas que os perseguiam fazendo-lhes defeitos dartrosos, e escrophulosos. Como estes foram curadas innumeras pessoas desta cidade e dos centros da provincia.

Na corte do Rio de Janeiro onde permaneci de 1776 a 77 fiz curas admiraveis, pelas quaes obtive grandes elogios nos jornaes d'aquella epocha.

Em S. Paulo e Ouro Preto, no Pará e finalmente no Maranhão o tive sempre os mesmos triumphos, sendo a imprensa destes lugares unanime em considerar os meus remedios um prodigio.

Hoje acho me aqui, na minha provincia onde vim chamado por pessoas desta capital, e por ter certeza de obter maiores triumphos do que outr'ora não só pelos estudos consienciencisos que tenho feito como pela grande pratica que adquiri e pelas grandes descobertas que fiz nas florestas de Minas Geraes, das montanhas da qual trago os mais preficúos remedios para curar todas molestias que flagelam o corpo humano e que já enumerei.

Vou residir na cidade do Limoeiro, onde posso ser procurado pelas pessoas que nessecitarem dos meus poderosos remedios.

Escolhi este local para minha residencia não só pelo clima, como por outras commodidades para o preparado dos meus remedios e facil communicação com o Recife e outras cidades. Podem pois os doentes que precisarem dos meus remedios e serviços procurar-me na cidade do Limoeiro onde estarei sempre prompto para recebel-os com toda attenção e tratal-os com toda humanidade.

Recife, 26 de Dezembro de 1885.

Domingos de Souza Barros.

Eleição provincial

Está tambem pleiteando um lugar á Assembléa Provincial o Dr. Joaquim Monteiro de Seixas Borges.

Com os mesmos titulos que os dos seus competidores, o Dr. Seixas Borges faz-se mais digno dos suffragios eleitoraes por ser um moço pobre e que com sacrificios bem conhecidos de nós tem se elevado, honestamente, no seio da nossa sociedade.

Nós abaixo assignados, eleitores do 1º districto, apresentamos, na pessoa do Dr. Seixas, um candidato do povo, um irmão nosso nos grandes caprichos da pobreza.

E' um moço pobre, é verdade, mas possue um talento robusto e uma coragem espartana, na grande luta pela vida.

No dia 30, pois, deve triumphar a candidatura mais sympathica que se apresenta á Assembléa Provincial a do Dr. Seixas Borges.

Recife, 26 de Dezembro de 1885.

Marcelino S. V. L. de Albuquerque.
Henrique Hordonho de Menezes.
Joaquim de Pontes Marinho.

Altinho

Lendo o *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente, deparei com repugnancia o pasquim anonymo, urdido sem duvida em algum valle sombrio, que direi mesmo da Ipojuca! (apezar do subterfugio), onde habita o vil, senão despresivel detractor da reputação alheia; ou se acastella covardemente o nojento morcego de igreja (sic), que infelizmente os ha em toda a parte maxime naquelle agradavel valle?!...

Mercê de Deus, tenho a minha consciencia tranquilla e o apoio sério da opinião sensata dos ipojucanos distinctos, para quem appello e me sujeito plenamente ao seu veredictum.

Dos meus superiores sempre mereci a melhor distincção, e daquelles que foram e são meus freguezes a estima, respeito e consideração. Sempre me hei collocado no meu posto de honra; e jamais desci a humilhar-me perante os meus gratuitos inimigos. Costumo proceder com altivez e dignidade; e nunca hombrearei-me com espiritos tacanhos que nada tem a perder.

Entretanto, como não se macula impunemente a reputação de homens de bem, ainda mesmo no desespero da inveja: venho em homenagem ao respeitavel publico e aos meus illustres superiores, a quem acato, pedir ao miseravel pasquineiro que se quizer melhor resposta, deponha a mascara que afivela a sua bronzeada face, e de viseira erguida se apresente com a responsabilidade de seu nome, que teremos mais ampla conversa e melhor ajuste de contas; do contrario será apontado como um vil calumniador, digno do mais solemne desprezo........

Assim de uma vez por todas se desilludirá o pobre illudido, que nunca foi tal, e de quem mais não me occuparei de responder.

18 de 12—1885.

O vigario,

Padre Vicente de Moura e Vasconcellos.

3.º districto

O Sr. Dr. João de Sá Cavalcante d'Albuquerque, está *mudo e quedo, qual um penedo junto ao rochedo*, e não tuge nem muge; o seu silencio é a maior asserção da posição falsa e calva em que tristemente se colloca.

Como os segredos da *natura* espera elle os sabios da escriptura para definir a sua politica; mas o que para elle é difficil explicar, é para nós facilimo, pois que pelo dedo conhecemos o gigante, que romos dizer: para nós não passa o Sr. Dr. João de Sá de um verdadeiro tartufo, adepto de S. Bartholomeu, candidato por electricidade e pescador de ambos os partidos constitucionaes.

Não seremos nós que sacrificaremos assim os nossos votos, pois que nenhuma confiança politica merece nos, e demais ainda não nos disse *de onde vem e para onde vai*; o Sr. Dr. João de Sá é genro do Sr. Dr. Estevão Cavalcante, sobrinho do Dr. Sertino, e constituinte do Dr. Antonio Estevão de Oliveira, todos liberaes intransigentes, e um d'elles candidato á deputação geral por este districto, não se illuda, portanto, o eleitorado conservador.

O Sr. Dr. João de Sá, de certo não sabe a historia de um caboclo que queriam no fazer adorar a um santo; nós contaremol-a: «Em um engenho que pelo nome não percamos a historia, existia um velho e altivo pé de larangeira, cujo tronco talvez podesse servir de eixo ao mundo, querendo o dono aproveital-o, teve a lembrança de mandal-o metamorphosear em um santo; baptisado este, foi motivo de grandes festas e adorações, entretanto, sabendo o senhor do engenho que um caboclo seu morador, o qual desde os primeiros intentos da transformação de tronco não tinha perdido este de vista, motava e ria-se de tudo aquillo que presenciava, perguntou-lhe á razão de não adorar ao santo, respondendo-lhe rindo á bom rir e olhando para o santo. « *Se não te conhecesse pau de laranceira tiveste te adorado.* »

A candidatura do Dr. João de Sá, casa se perfeitamente com o caso do caboclo, e portanto votaremos no Dr. João Ferreira d'Almeida Guimarães, conservador intransigente e não no tartufo.

Olinda, 28 de dezembro de 1885.

Muitos eleitores.

O artigo publicado hontem na *Provincia*, com relação ao pagamento dos funccionarios publicos 3.º districto, não comprehende os abaixo assignados.

Francisco Amancio da Silva.
Eleutherio R. T. do Espirito-Santo.

Ao eleitorado do 1º e 7º districtos

Deixo, por esta vez, de apresentar-me candidato, pelo 7º districto, á deputação provincial, e meu nome é indicado na chapa do partido conservador no 1º escrutinio do eleitorado do 1º districto.

Acquiesco, não porque procure garantir, assim, o exito a minha candidatura, pois em nenhum districto meu nome é melhor aceito, que no 7º, mas por força de considerações de outra ordem, que actuando valiosamente sobre mim, determinaram-me este procedimento.

Sou o primeiro a convir na ausencia de titulos, que habilitem me á solicitar do eleitorado do 1º districto, a dignidade de represental-o. Por isso, minha candidatura será simplesmente esculada na recommendação do partido.

Entretanto, se os senhores eleitores, conhecendo tambem as minhas idéas, intuito e, por ventura, serviços que ou haja prestado, julgarem-me em condições de merecer-lhes os suffragios, muito me honrará a prova de confiança, que dispensarem-me.

Eleito e tendo de desempenhar o mandato, procurarei, então, significar-lhes o meu reconhecimento, esforçando-me por corresponder ás vistas do que elegerem-me.

Entendo que não posso dirigir-me, por modo mais nobre e respeitoso ao eleitorado do 1º districto, que appellando para o criterio dos senhores eleitores.

Ao eleitorado do 1º districto, aos meus amigos e a todos aquelles, que estavam dispostos á sustentar por alli minha candidatura, qualquer que fosse a face, com que ella se apresentasse, profunda e sinceramente agradeço as manifestações, francas, independentes e solemnes, com que dignaram-se acolher-me.

Deixando de apresentar-me, por esse districto, que em duas legislaturas successivas representei perante a Assembléa Provincial, isto, por modo algum, significa que abandone-o, nem que cêda em esforço e dedicação, um passo se quer áquelles, que mais immediatamente tiverem de represental-o.

Eleito pelo 1º districto, correr me ha o dever de propugnar pelos interesses da provincia e, portanto, do 7º districto tambem.

Assim, affirmo tambem, ao eleitorado do districto que me encontrará sempre dedicado e firme á sustentar e defender seus direitos que perante a Assembléa Provincial, quer em qualquer outro terreno em que se debaterem.

Se motivos valiosos, hoje, determinam a minha não apresentação pelo 7º districto, nenhum motivo, por imperioso, que seja, poderá impor-me attitude diversa, nem o abandono dos meus amigos.

Recife, 26 de Dezembro de 1885.

Gaspar de Drummond Filho.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 28 de dezembro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, do valor de £ 20, ao preço de 205$ cada uma.
Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 15 d/v com 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, 60 d/v. 17 15/16 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 536 rs. o franco, do banco.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
15 acções da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
Eduardo Dubeux, Secretario interino.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1885

Alfandega—De 1 á 26	688:752$600
Idem de 28	34:557$343
	723:309$943
Recebedoria—De 1 á 26	45:076$123
Idem de 28	3:335$894
	48.412$017
Consulado provincial—De 1 á 26	220:729$031
Idem de 28	15:915$477
	236:644$508

S. M. El-Rei D. Fernando

A Directoria e Conselho do Gabinete Portuguez de Leitura desta cidade, ligados pelo mesmo sentimento quanto ao tristissimo sucesso da sempre pranteada perda de S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando, cuja noticia recentemente nos foi transmittida pelo telegrapho, convidam pelo presente todos os membros da colonia portugueza aqui residentes a comparecerem no edificio do mesmo Gabinete, segunda-feira 4 de janeiro proximo futuro, pelas 6 horas da tarde, afim de nessa reunião resolver-se sobre o meio e modo de manifestarmos o nosso profundo pesar, por tão lamentavel acontecimento, e deixar bem acentuado que não obstante vivermos longe da patria centenas de leguas, é sempre o mesmo o grão de sentimento pelas inditas, do mesmo modo que é o seu enthusiasmo pelas novas glorias que adquire.

A Directoria e Conselho desta associação esperam portanto do nunca desmentido patriotismo de todos os portuguezes aqui residentes, a mais completa adhesão ao presente convite, reunindo-se no dia e hora aprasados para o fim acima dito.

Secretaria do Conselho Deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 28 de Dezembro de 1885.

O presidente,
V. da Silva Logo.
O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

2.º districto

Convida-se o eleitorado conservador do 2.º districto, afim de comparecer á travessa do Principe, casa do Sr. José Luiz de Souza, para tratar-se de negocios eleitoraes, hoje ás 6 horas da tarde.

Recife, 29 de Dezembro de 1885.

Declaração

Sendo meu nome muito extenso resolvi desta data em diante assignar-se tão sómente—Luiz de Drummond e faço esta declaração para que em tempo chegue ao conhecimento de todos com quem tenho transacções e os que por ventura queiram encarregar-me de qualquer trabalho forense.

Recife, 28 de dezembro de 1885.

Luiz de Drummond.

Corrigenda

No artigo que se inscreve o Dr. João de Sá C. de Albuquerque, seu sogro Dr. Estevão, etc., publicado no *Diario* de 27 do corrente:

No 1º periodo 3ª linha em lugar de—sonegaças—leia-se—sonegação. Na 7ª linha em lugar de—movida—leia-se—moida. No 2º periodo da 2ª linha em lugar de—na tranquibernia—leia-se—uma tranquibernia. No 4º periodo da 2ª linha em lugar—de gado—leia-se—do gado. No 6º periodo da 2ª linha em lugar de—origem em doutrina—leia-se—erigem em doutrina. Na 4ª linha em lugar de—roubar as—leia-se—roubar os. Na 6ª linha em lugar de—latrocinio—leia-se—latrocinios. No 8º periodo 1ª linha em lugar de—este mesmo preceito—leia-se—este mesmo principio. No 14º periodo 1ª linha em lugar de—o Dr Henriques leia-se—o Dr. Hermogenes. No 17º periodo 1ª linha em lugar de—e um doente—leia se—sem doentes.

Segundo districto eleitoral de Pernambuco. Recife, 23 de dezembro de 1885,

Illms. Srs.. Peço respeitosamente a Vs. Ss. o muito particular favor de me honrarem com os seus votos, para deputado provincial, em a eleição que deve ter lugar a 30 do corrente mez.

Si eu merecer de Vs. Srs. o obsequio que venho de solicitar, promoverei o engrandecimento desta provincia, tão precisa de melhoramentos.

Sou com a maior consideração,
De Vs. Ss.
Ven.º Cr. Obrm.º,
José Maria Ramos Gorjão.

Hotel Petropolis

Em Palmares, junto a estação do caminho de ferro

Com quanto a casa não tenha tirado lucro até agora, ainda assim continuará até o fim da safra. Pede-se aos Srs. passageiros a bondade de o visitar. A mesa é para todos que estiverem decentemente vestidos e se portarem bem: na chegada dos trens ella está prompta e ha tempo pois quem sobe tem 50 minutos e quem desce 1 hora e 5 minutos.

Esta hospedaria sendo de grande utilidade para as pessoas que viajam nos trens, torna-se merecedora do apoio publico.

Só se permitte hospedagem a familias e pessoas honestas.

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Penha

Rua do Barão de S. Borja n. 34, outr'ora do Sebo

Os trabalhos deste instituto de educação de meninas, fundado em 1876, começam a 11 de janeiro.

A directora, havendo-se transferido para o predio acima dito, de optimas condições para estabelecimentos desta ordem, tendo longa pratica de magisterio, desde 1873, e auxiliada por habeis professores, espera continuar a merecer a confiança dos Illms. Srs. interessados.

Ensina se: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, historia, musica, piano, desenho, costuras e bordados de differentes generos.

Augusta Carneiro.

Corrigenda

No artigo que tinha por epigraphe —Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, seu sogro Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, e o Dr. Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos— de 23 do corrente mez, na linha 12 coluna 1.ª em lugar de carta juntos, lea-se cartas juntas; na linha 8.ª de 2.ª columna em lugar de altinentes, lea-se attinentes; na linha 15, em lugar de retituir, lea-se utitur; na linha 48, em lugar de reia lea-se reis; na linha 53 em lugar de e cinco tasendas lea-se em cinco fasendas; na linha 109 em lugar de explorados lea-se espoliados.

No *Diario* de 24, na linha 28, da 1.ª columna lea-se *affrontando* assim; na linha 38, em lugar de comfecticia, lea se como fecticia; na linha 43 da 2.ª columna em lugar de afim, lea-se o fim; na linha 79 em lugar de, dos credores lea-se aos credores; na linha 110 em lugar de esculapio, lea-se Escolapio; na linha 164 em lugar de nas cinco lea-se as cinco; na linha 181 omitta-se aqui; na linha 185 em lugar de engolindo-a lea-se engulindo-a; na pag. 4ª linha 17 da 1.ª columna em lugar de necessidade lea-se humanidade; na linha 24 em lugar de Esculapia lea-se Esculapio; e nas linhas seguintes em lugar de deditado, leia-se ditada, e em lugar de cheias de lepras, lea-se cheio de lepra.

No *Diario* de 25, no documento n.º 1 da linha 5.ª em lugar do espolio lea se ao espolio; documento n. 4, ao 3.º item, 3.ª linha em lugar de bocada, lea-se boiada; na linha 8.ª em lugar de exauridos, lea-se exhauridos; na 1.ª publica forma, na 6ª linha em lugar do espolio, lea se ao espolio.

Ao publico

O communicado, que na *Provicia*, de 23 do corrente lê se com relação ao senhor do engenho *Cachoeira*, em Ipojuca é uma miseravel falsidade!

De tão baixa extracção social é o denunciante, que não animou-se á assignar o nome.

Mas, se elle não passa de uma chaga, com razão não quiz expôr-se ao ar, pois poderia dar-lhe a grangrena nas faces, do modo que já o deu na consciencia e na reputação!

O senhor do engenho *Cachoeira* em Ipojuca é bem conceituado, para que possa alcançal-o a calumnia que o anonymo assacou.

Não desserá a qualificar-se, deixando, assim, que o denunciante continue á morder o freio.

Veritas.

5º Districto

Illm. Sr.—Conservador de principios e nos serviços a meu partido, conhecendo perfeitamente as necessidades do districto a que pertenço, e onde moro, resolvi apresentar-me candidato a Assembléa Provincial na eleição que vai ter lugar a 30 do corrente.

Dirigindo-me a V. S. para pedir lhe seu voto e todo o seu apoio á minha eleição, estou certo que V. S. não m'os recusará, bastando affirmar-lhe que se fôr eleito tudo envidarei em beneficio do nosso districto e da nossa provincia.

Bom Jardim, 20 de Dezembro de 1885.

Rogoberto Barbosa da Silva.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illms. Srs.—Tendo expirado, com o encerramento da ultima sessão da actual legislatura, o praso do mandato que me outorgastes para representar-vos na assembléa desta provincia, venho hoje agradecer-vos a prova de confiança com que me distinguistes, o que ora faço na effusão da mais intensiva cordialidade; e, pedindo-vos ao mesmo tempo a graça de vossos in-[illegible] porventura tenha commettido no desempenho do encargo tão honroso, solicitar os vossos suffragios na proxima eleição.

A vós e somente a vós cabe aquilatar o meu procedimento no exercicio do poder que me delegastes, e decidir se deveis continuar a exaltar-me com a preferencia de que, em outras occasiões, me haveis julgado merecedor.

As arrhas que tenho para empenhar-vos e as credenciaes com que, ainda uma vez, ante vós me apresento, penhores esses que, em troca de vossos suffragios posso offerecer-vos, se não garantem-me a vossa perseverança no apreço e consideração que nunca vos dedignastes de liberalisar me, não sopitam tambem a esperança de um benevolo acolhimento.

O interesse com que na Assembléa Provincial promovi sempre o engrandecimento dessa localidade pelo desejo constante de corresponder á vossa confiança, thesouro o mais precioso de todos quanto ambiciono, alenta-me a grata convicção de que não decahi do vosso conceito.

Não sei se podia ser mais devotado á causa de que me incumbistes; o que vos asseguro, porém, é que, tanto quanto pude, e consentiram as condições especiaes de provincia, não descurei os interesses dessa districto, cujos melhoramentos sempre preoccuparam-me o espirito, e não foram nunca esquecidos durante o tempo que tenho tido assento na Assembléa Provincial.

Sou o primeiro a confessar que muitos delles, aliás necessarios, foram desattendidos; mas creio que não se poderá, em boa fé, attribuir semelhante falta á incuria de minha parte, maximé na [illegible] ignoradas as causas que me inhibirem de realisal-os e que não poderam ser por mim superadas.

Conhecedor, porém, das necessidades d'esse districto ao qual tão reconhecido me confesso pela minha escolha em duas eleições successivas, se conseguir ser reeleito na proxima legistura, empenharei toda a minha actividade, e envidarei os meios a meu alcance, afim de que sejam ellas satisfeitas.

Mediante compromisso tão solemne é que venho solicitar, não só os vossos votos, como o vosso apoio e valiosa coadjuvação; e, contando com a vossa costumada generosidade, confio que não me recusareis a honra impetrada, e antes me proporcionareis mais esse ensejo de continuar a prestar á provincia que nos servio a todos de berço os meus fracos e desinteressados serviços, e e a manifestar-vos o meu profundo reconhecimento e eterna gratidão; sendo como sou

De Vs. Ss.—Amigo attencioso, venerador e criado

Barão de Nazareth.

Institution Française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja n. 50 (antiga do Sebo)

O anno lectivo desta collegio começará em 7 de Janeiro de 1886.

A directora,
I. Adour.

Partido conservador

Incumbidos pelo nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira de organisar a lista dos candidatos á proxima eleição de deputados provinciaes, recommendamos ao eleitorado do partido conservador para serem votados em primeiro e segundo escrutinio na ordem em que se acham os seguintes nomes:

DISTRICTOS

1.º
Dr. Gaspar Drummond Filho.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

2.º
Dr. João do Rego Barros.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

3.º
Advogado João Francisco do Amaral.
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

4.º
Padre Julio Maria do Rego Barros.
Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim

5.º
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Augusto da Costa Gomes.

6.º
Dr. José Domingues da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

7.º
Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior.

8.º
Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.

9.º
Dr. Francisco Antonio Nogueira Costa.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

10.º
Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

11.º
Coronel Constantino Luiz de Albuquerque.
Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella.

12.º
(*) Vigario Augusto Franklin [illegible] Silva.
Advogado João Alves Bezerra Cavalcante.

13.º
Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr. padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo F. Henriques.
Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.
Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Antonio Francisco Correia de Araujo.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Henrique M. de Hollanda Cavalcante.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Gaspar de Drummond.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Francisco de Assis Rosa e Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
José da Silva Loyo Filho.
Olympio Marques da Silva.
José Osorio de Cerqueira.

(*) Por ter renunciado o desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Rumo certo

Os clinicos não poucas vezes se vecm embaraçados na impossibilidade de curar uma enfermidade, que lhes parecia simples, e que deveria em breve ceder ao emprego de meios já experimentados, com prospero exito.

A rebeldia da affecção os faz variar de meios, percorrendo as diversas classes das substancias medicinaes, e sempre sem proveito para o doente, que já começa a desconfiar do medico, a descrer das sciencia.

Mas é que este pratico não teve em lembrança, que a mais leve enfermidade, (e como as mais graves), póde ser entretida por um vicio do sangue, que imprime ao mal um caracter especifico, que o faz reagir contra a acção de qualquer medicamento que não vá purificar o liquido nutrictivo. Portanto todo o pratico esclarecido, que se levar pelas luzes da sciencia e da observação, não deve hesitar um momento, em qualquer caso duvidoso, a lançar mão dos medicamentos depurativos, e entre estes escolher o que a pratica indicar como o mais energico para combater o mal, e o menos nocivo para a saude do doente.

Estes predicados pertencem só ao *Cajurubeba*.

Nenhum medicamento mais proficue contra o mal a debelar-se; nenhum que não deixe traços de sua passagem pelos orgãos, como elle, contra o qual nenhuma queixa ainda até hoje se levantou.

Na duvida sobre a natureza da molestia use-se sem receio e com a certeza de cura do *Cajurubeba*.

EDITAES

Edital n. 57

(2ª praça)

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 3 do corrente mez serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 3

Marca diamante e C no centro—Uma caixa n. 1 vinda de New York no vapor americano *Advance*, entrado em 26 de Novembro ultimo, abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., contendo 115 duzias de ventarolas de papel.

Dita idem idem—Uma dita n. 2 idem, idem idem, contendo 61 kilos de cartões de annuncios de duas cores.

Dita idem idem—Uma dita n. 3, idem idem idem, contendo 67 kilos de cartões de annuncios de duas cores.

Dita idem idem—Uma dita n. 4, idem idem idem, contendo 39 kilos de cartões de annuncios de duas cores e 13 kilos de livros impressos brochados.

Dita idem idem Uma dita n. 5, idem idem idem, contendo 15 kilos de cartões de annuncios de duas cores, 5 kilos de livros impressos brochados e 680 grammas de emplasto estendido, não especificado.

Dita idem idem—Tres ditas ns. 6, 7, 8, idem idem idem, contendo 252 kilos, peso liquido legal, de livros impressos brochados.

Armazem n. 6

Marca D. P. & C—Quarenta caixas ns. 9,707 a 9,746, vindas de Southampton no vapor francez *Gaudiana*, entrado em 20 de Janeiro de 1885, consignadas a Dias Pinheiro & C., contendo vinho medicinal, não especificado, em garrafas de vidro ordinario, pesando liquido legal 276 kilos.

Dita idem idem Uma dita n. 9,747, idem idem idem, contendo 4 kilos, peso liquido, de livros impressos brochados.

Armazem n. 7

Marca S. M. F.—Uma caixa n. 16,161, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado em 22 de agosto de 1885, abandonada aos direitos por Badré da Motta & Filho, contendo velas de carvão para luz electrica.

Capatazia

Noventa e nove barricas vazias estragadas pelo cupim.

Trapiche Barão do Livramento

Dous barris de quinto marcas V. A. R e J. A. R. vazios, vindos de Lisboa no vapor allemão *Lissabon*, entrado em 16 de Novembro ultimo, pertencentes a Victorino d'Almeida Rebello.

3ª secção d'Alfandega de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Arsenal de guerra

Distribue se neste arsenal nos dias 28, 29 e 30 do corrente costuras ás possuidoras das guias de ns. 24, 32, 33, 38, 72, 106, 114, 125, 128, 134, 179, 185, 194, 223, 226, 61, 274, 280, 285, 291, 305, 322, 332, 334, 340, 342, 347, 348, 350, 352, 366, 369, 375, 385, 390, 391, 396, 398, 400, 406, 408, 427, 415, 416, 433, 435, 437, 438, 440 e 441.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 24 de dezembro de 1885.

Felix Antonio d. Alcantara,
Alferes ajudante.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Esta companhia precisa comprar, para remonta, vinte cinco cavallos que satisfaçam as seguintes condições: sete palmos de altura, novos, gordos, sãos, e que governem bem, devendo os proponentes apresentarem os referidos animaes no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, no quartel da mencionada companhia, afim de serem examinados.

Quartel no Campo das Princezas, 25 de dezembro de 1885.—O agente,
Alferes Manoel F. Ladisião dos Santos.

Gremio dos professores primarios

Eleição

Não tendo ainda se reunido no dia 23 numero legal de associados, para em assembléa geral, se eleger o conselho que deve funccionar no anno de 1886, são de novo convidados todos os consocios a se reunirem na séde social, terça feira 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o supradito fim.

Secretaria do gremio dos professores primarios em Pernambuco, 26 de dezembro de 1885.

O 1º secretario,
Christovão Porto.

Club Concordia

Ausserordentliche General Versammlung Samstag 2 Januar 1886, abends 8 uhr.

Tagesordnung:
Verlesen des Protocolls
Rucktritt des directoriums
Neuwahl des directoriums
Aufnahme neuer mitglieder
Eventuelle antrage.

Recife, 26 dec. 1885.

Das directorium.

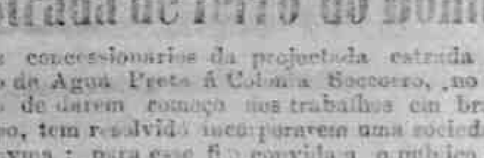

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios da projectada estrada de ferro de Agua Preta á Colonia Soccorro, no intuito de darem começo aos trabalhos em breve tempo, tem resolvido incorporarem uma sociedade anonyma; para esse fim convidam o publico em geral e particularmente os fazendeiros daquella uberrima zona á virem subscrever o capital que poderem, dentro do praso de 90 dias, á contar de hoje, depois do que se marcará dia para se reunirem e tratar se da incorporação da companhia. No largo do Corpo Santo n. 2 encontrarão exposto o livro das assignaturas, onde tambem acharão pessoa que lhes ministre qualquer informação que exigirem, a respeito.

Recife 1 de setembro de 1885.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	300$000
Idem idem n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem idem n. 13, 2º andar	240$000
Idem idem n. 14, pavimento terreo e 1º andar	600$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Caes da Alfandega, armazem	1:600$000
Rua do Sol, sobrado n. 9	600$000
Becco do Abreu n. 2. loja	48$000
Largo do Paraizo n. 29 2º andar	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) meiagua	84$000
Becco do Quiabo n. 8	144$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de outubro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 28 de dezembro á 3 de janeiro de 1886

Não houve alteração.

Alfandega de Pernambuco, 28 de dezembro de 1885.

Os conferentes,
J. J. de Miranda.
A. de A. Marques.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul no dia 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Cerveja 13 barris e 1 caixa a João Meyer.
Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 1 a Samarcos & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Augusto Fernandes.
Café 114 saccos a Fernandes & Irmão, 220 á ordem, 121 a Fraga Rocha & C., 55 a Araujo Castro & C., 50 a Pereira de Carvalho & C., 127 a Soares d'Amaral Irmãos, 95 a João Fernandes d'Almeida, 62 a Antonio José Soares & C., 180 a Domingos Cruz & C., 100 a Joaquim Duarte Simões & C.. 185 a Augusto Figueiredo & C., 151 a Maia & Rezende, 206 a Mendes Lima & C., 35 a José Joaquim da Costa Pinto & C., 10 a José da Costa Carneiro.
Fumo 179 volumes a Xavier de Simas Irmãos, 35 á ordem, 2 a José Antonio Pereira.
Mercadorias diversas 13 volumes a Presidencia, 5 ao Prolongamento da Estrada de Ferro, 1 a Emilio Soares, 2 a Mendes & Oliveira, 3 a Paiva Valente & C., 2 a F. M. da Silva & C., 4 a The Singer, 3 á ordem. 35 a Joaquim Duarte Simões & C., 3 a Orestes Travassos & C., 8 a Soares d'Amaral Irmãos.
Peixe 10 barris a Lino F. de Azevedo.
Panno de algodão 20 fardos a Antonio de Oliveira Maia & C.
Vinho 8 pipas e 76 barris á ordem, 15 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Xarque 500 fardos a Amorim Irmãos & C.. 20 a Gomes & Pereira.

Carga da Bahia

Azeite 5 barris a Romão José de Magalhães.
Chapéos 2 caixões á ordem.
Charutos 3 caixões a Almeida Machado & C., 2 a José Antonio dos Santos.
Fio de algodão 120 saccos a João F. Leite.
Mercadorias 1 volume á ordem.
Panno de algodão 30 fardos a Ferreira & Irmão, 10 a Agostinho Santos & C., 10 a Julio Irmão, 6 a Gonçalves Irmão & C., 50 a Machado & Pereira.
Piassava 25 molhos a Pereira Pinto & C.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte no dia 27 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 277 saccas á ordem, 187 a R. de Drusina & C., 60 a João V. Alves Matheus & C., 195 a Machado & Pereira.
Couros salgados seccos 428 a H. Nuesch & C.
Carne secca 2 garajáos á ordem.
Cera de carnaúba 133 saccos á ordem, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a H. Nuesch & C.
Courinhos 36 fardos aos mesmos.
Esteiras de palha de carnaúba 1 fardo á ordem.
Gomma de mandioca 11 saccos a Alheiro Oliveira & C.
Mercadorias diversas 15 volumes á ordem, 2 a Alheiro Oliveira & C.

Lugar inglez *Dora*, entrado de Terra Nova no dia 28 do corrente e consignado a Saundres Brothers & C, manifestou:

Bacalhao 3,203 barricas e 487 1/2 ditas aos consignatarios.

Lugar portuguez *Temerario*, entrado do Porto e Rio de Janeiro no dia 28 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Carga do Porto

Archotes 5 fardos a J. A. da Silva Santos.
Vinho 5|5 e 150 caixas a Souza Basto Amorim & C.

Carga do Rio de Janeiro

Barris 200 a Pereira Pinto & C.
Café 113 saccos a Paiva Valente & C., 300 a Souza Basto Amorim & C., 125 a Ferreira Rodrigues & C., 111 á ordem.
Estupim 8 barricas e 2 caixas a Augusto Coutinho
Farinha de trigo 100 barricas a Paiva Valente & C.
Velas 5 grades aos mesmos.
Vinho branco 4 pipas 30|5 e 68|10 á ordem.

Barca americana *Albermale*, entrada de Baltimore, no dia 28 do corrente e consignada a Henry Forster & C., manifestou:

Farinha de trigo 4,500 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de dezembro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Thessally*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,000 saccas com 75,351 kilos de algodão e 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar americano *Charles P.*, carregou:
Para New-York, J. H. Boxwell 4,474 saccos com 335,550 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 21 pranchões de amarello.
— Na barca portugueza *Lopes Duarte*, carregou:
Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 1,580 couros salgados com 14,220 kilos.

Para o interior

— Na barca portugueza *Lopes Duarte*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.
— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, J. A. G. Pires Junior 450 saccos com 27,000 kilos de milho.
— No vapor americano *Finance*, carregou:
Para o Rio de Janeiro F. F. de Saboia 20 saccos com 1,200 kilos de cera de carnaúba.
Para Bahia, F. F. de Saboia 30 saccos com 1,480 kilos de cera de carnaúba.
— No vapor nacional *Jacuhype*, carregou:
Para Bahia, Wilson Son & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.
Para Aracajú, B. Oliveira & C. 10 saccos com 800 kilos de feijão.
— No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para Manáos, H. Oliveira 20 barricas com 1,100 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente; M. J. Alves 2 1/2 pipas com 1,200 ditos de dito.
Para o Pará, M. J. Alves 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 20 barricas com 1,609 kilos de assucar branco; L. J. S. Guimarães 400 ditas com 26,161 ditos de dito; F. A. de Azevedo 582 ditas com 38,000 ditos de dito; V. da Silveira 200 ditas com 11,980 ditos de dito; J. B. de Carvalho 16 ditas com 1,474 ditos de dito refinado; Amorim Irmãos & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 50 barris com 4,800 litros de aguardente; B. Oliveira & C. 10 pipas com 4,8 0 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 10 ditas com 4,700 ditos de dito; F. Macedo 400 barricas com 28,650 kilos de assucar branco.
Para Maranhão, S. Guimarães & C. 50 barricas com 5,840 1/2 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escalas—7 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Aureliano Isaac, equipagem 60, carga varios generos; ao Barão de Petrolina.
Macáo—8 dias, hiate nacional *Aurora de Macáo*, de 52 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 6, carga sal; a Carlos A. de Araujo.
Santos—22 dias, lúgar sueco *Jonekeld*, de 246 toneladas, capitão J. Jonsen, equipagem 8, em lastro; a H. Lundgren & C.
Baltimore—23 dias, barca americana *Albemarle*, de 413 toneladas, capitão W. H. Forbes, carga farinha de trigo; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escalas — Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante Thaunay, carga varios generos.
Maranhão—Vapor inglez *Norseman*, commandante Lecy, carga fio telegraphico.
Guam—Barca norueguense *Mode*, capitão K. Kendsen, em lastro.
Macáo—Patacho norueguense *Rabbi*, capitão E Einertsen, em lastro.
Rio Grande do Norte—Barca hespanhola *Tula* capitão José Peneiro, em lastro.
Rio Formoso e Tamandaré—Vapor nacional *Mandahu*, commandante Souza Lobo, em lastro.
Liverpool—Barca ingleza *Merle*, capitão R. Roberts, carga assucar.
Barbados — Brigue allemão *Helena*, capitão J. Bliemeister, em lastro.

Navios entrados no dia 28

Bahia e escalas—6 e meio dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.
Acarahú e escalas—7 e meio dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 30, carga varios generos; a companhia Pernambucana.
Rio Grande do Sul e Santa Catharina—40 dias, Lúgar portuguez *Hercillia*, de 208 toneladas, capitão Manoel Rodrigues dos Santos, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Baltar Oliveira & C.
Terra Nova—28 dias, lúgar inglez *Dora*, de 211 toneladas, capitão Richard Mary, equipagem 9, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.
East (London)—32 dias, lúgar inglez *Spudrrell*, de 230 toneladas, capitão Peter Nol, equipagem 8, em lastro; a W. Robilliard & C.
Rio Grande do Sul—18 dias, patacho norueguense *Chance* de 235 toneladas capitão P. G. Pedessen, em lastro; a Maia Rezende.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas - Vapor nacional *Bahia*, commandante Aureliano Isaac; carga varios generos.
Santos e escalas—Vapor austriaco *Stefani*, commandante Gottardi; carga varios generos.
Minatillan (Mexico)—Lúgar sueco *Joncheld*, capitão J. Jousen; em lastro.
Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Novo Damião*, capitão José Antonio Lopes da Silva; carga sal.

VAPORES ESPERADOS

Tagus	do sul	hoje
Rosario	do sul	amanhã
— Janeiro —		
Sculptor	de Liverpool	a 2
Pará	do norte	a 3
Ville de Maranhão	do sul	a 4
Magellan	do sul	a 4
Sergipe	da Bahia	a 5
Niger	da Europa	a 5
Pernambuco	do sul	a 6
Ville de Santos	da Europa	a 7
Mondego	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Manáos	do sul	a 16
Bahia	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Neva	da Europa	a 29

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios da estrada de Bonito convidam os Sr. accionistas para uma terceira e ultima reunião que terá lugar no dia 21 de janeiro proximo, ao meio dia á rua do Bom Jesus n. 19, visto não se ter reunido nas duas primeiras reuniões o numero de accionistas preciso.

Declaram que n'essa terceira reunião a assembléa geral, deliberará qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas presentes (art. 15 § 4º, 2º e ultima parte da lei n. 3150 de 4 novembro de 1882.

Arsenal de Guerra

Não tendo ainda o conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, contratado em sessão de hoje, o fornecimento de carne verde, fica de novo marcado o dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a reunião do mesmo conselho, afim de contratar o artigo acima.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de dezembro de 85.—O official serviado de secretario,

Manoel Caetano Vieira da Paz.

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios do trecho da estrada de ferro de Ribeirão á villa do Bonito, ponto terminal dentro da referida villa, e incorporadores da companhia que se destina a construcção e exploração da mesma, convidam aos senhores que se subscreveram como accionistas na fórma da lei, a virem depositar, dentro do praso de 60 dias a contar do dia 2 do corrente mez, no New-London & Brasilian Bank Limited, a decima parte do capital subscripto ou 10 % de valor de cada acção.

Outro sim, convidam o publico em geral, para subscrever o resto do capital, visto a empreza offerecer lucros certos aos capitaes nella empregados e convidam finalmente os referidos subscriptores para se reunirem em assembléa geral no dia 10 do desembro proximo vindouro, para fazer se a incorporação da companhia, na rua do Bom-Jesus n. 19 1º andar, escriptorio do Sr. Wanderley Bartos onde se acha exposto o livro das assignaturas.

Recife, 2 de Outubro de 1885.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

AGENCIA

GRANDE CONCERTO
AO AR LIVRE

NO PAVILHÃO DA PRAIA DE

S. FRANCISCO EM OLINDA

No dia de Anno-Bom

Sob a habil e competente direcção do maestro pernambucano

CANDIDO FILHO

Programma

Primeira parte

Symphonia da opera *Marco Spada*	E. Petrilla.
Fantasia sobre motivos da *Africana*	
Final do 1.º acto da opera *Vesperas Sicilianas*	G. Verdi.
Grande walsa de concetto *Ma vie*	Lumbye.

Segunda parte

Ouvertura da opera *Guilherme Tel*	Rossine.
Grande pout-pourri da opera comica *D. Juanita*	Candido Filho.
Trio da opera *Mignon*	Ambroise Thomaz.
Ouvertura da opera *Yone*	E. Petrilla.

Terceira parte

Hymno, marcha e bailado da opera *Aida*	G. Verdi.
Batalha de Havahy (trecho militar	Elias da Cunha.
Fantasia da opera *Il Guarahy*.	Euclides Fonseca.
Chantilly, brilbante walsa de salão	Waldtenfel.

Haverá de uma a outra parte um intervallo de

15 MINUTOS

que será preenchido por peças de artificio preparadas pelo apreciado artista pyrothenico

LEONCIO FONSECA

autor dos famosos fogos astronomicos e mythologicos que tantos applausos mereceram a dous annos em Olinda.

Principiará ás 5 1/2 horas da tarde e terminará ás 9 horas da noite.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville do Santos

E' esperado da Europa até dia 7 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO 42

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Paquete Rosario

E' esperado dos portos do sul no dia 29 de dezembro seguindo depois da demora do costume para

Hamburgo

Tocando em Lisboa

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Pará

Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

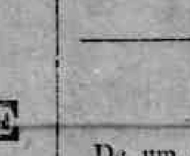

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, recebe carga: a tratar com Baltar Oliveira & C, rua do Vigario n. 1, 1º andar.

LEILÕES

Leilão

De um grande sitio na freguezia de Afogados na estrada que atravessa dos Afogados para o Remedio, com 1000 palmos de frente, e outros tantos de fundos, bem arborisado, com 250 pés de coqueiros, parreraes, grande caixa de capim, 4 viveiros, 2 cacimbas, e contendo uma casa de 1 andar, por acabar, em chão proprio.

Terça-feira 29 de Dezembro

As 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão do sitio e casa acima mencionada, a qual pode desde já ser examinado, e para mais esclarecimento o mesmo agente dará.

Leilão

De armação e generos de [illegible] sita na Estrada Nova, estação [illegible] Zumbi.

O agente Britto a mandado [illegible] [illegible] fará leilão [illegible] por conta de Mathias Muniz Tavares.

Terça-feira 29 do corrente

A's 10 horas

Leilão

No sobrado á rua do Visconde de Itaparica, antiga do Apollo n. 4

O agente Modesto Baptista, autorisado pelo Sr. Sebastião José Bezerra Cavalcante, que mudou de residencia para fóra da cidade, fará leilão do seguinte: 2 mobilias de jacarandá, 1 piano forte, 2 guarda-vestidos, 1 cama franceza, toillet, marquezão, 2 mesas elasticas, 4 paradores, 18 cadeiras de junco, 1 cama para menino, alestifa e tapetes pequenos para sala, jarros, lanternas, arandelas, vidros, e muitos outros objectos para uso domestico.

Em continuação serão vendidos 1 secretaria, 1 carteira, cadeiras, proprios para escriptorio, e 1 importante cofre, prova de fogo.

Terça-feira, 29 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

Em continuação

De mobilias, jarros, espelhos chapéos de sol e outros objectos.

Terça-feira, 29 de Dezembro

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Preposto do agente Burlamaqui

Leilão

De moveis e mais artigos existentes no armazem á rua do Imperador n. 24

Terça-feira 29

A's 11 horas

O preposto do agente acima, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do commendador Joaquim Lopes Machado, levará a leilão os moveis penhorados a Joaquim Ferreira dos Santos, que são os seguintes: 17 cadeiras pretas de guarnição, 1 dita de balanço, 1 marqueza, 1 mesa pequena, 1 dita de pinho, 1 armario, 2 candieiros, sendo um de 4 bicos e um de 1. Em continuação venderá mais uma armação com gavetas, balcão de amarello, um fiteiro de amarelo, um dito redondo proprio para fructas e um completo sortimento de passaros bons cantadores.

Em continuação será vendido, carteiras, cadeiras, sofá, compartimento de escriptorio e balcão e mais moveis pertencentes a massa fallida de Rabello & Sobrinho.

3.º leilão definitivo

Dos predios da massa fallida de Antonio Francisco Corga

Terça-feira 29 de Dezembro

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui por mandado [illegible] do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio venderá em leilão os predios seguintes:

Um sobrado de 3 andares n. 2 sito á rua de Mariz e Barros.

Uma casa terrea na cidade da Escada n. 71 á rua da Cadeia, tendo a mesma uma armação.

Uma dita á rua do Amparo em Olinda n. 65, tendo a mesma uma armação e mais utensilios para taverna.

Na cidade de Goyanna

Uma casa terrea n. 11 á rua do Padre Reinaldo, tem armação e mais objectos de venda.

Uma dita á rua do Imperador n. 31.

Uma dita á rua do Rio n.

Em Mamanguape

Uma casa terrea á rua de S. Pedro n. 1.

Uma dita á rua da Fonte n. 16.

Uma dita á rua da Pedra.

[illegible] á rua do [illegible] [illegible] rua n. 5 [illegible]

Uma [illegible] rua n. 9.

[illegible] Barra [illegible] Meirim.

[illegible] freguezia.

[illegible] pretendentes desde já [illegible] das casas, e alguns [illegible] agente no seu escriptorio [illegible] rua do Imperador n. 22

Agente Pestana

Importante leilão

Quarta feira 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

No seu armazem á rua do Vigario n. 12

Para fechamento de contas de fim de anno

De moveis, louças, quadros, candieiros, 2 cavalinhos andadores, 3 peças de fazendas de seda e algodão, 1 resma de cartão Bristol, 16 duzias de garrafas, 2 garrafas brancas e um alcool absoluto, 3 ditas de ditas com ether, 2 ditas com colodium, diversas caixas com licores finos, ditas com diversas marcas com cerveja, latas com mortadellas, e outros muitos artigos como sejam de miudezas, etc., que estarão patentes a vista dos senhores compradores.

Ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e compar, para casa de familia de duas pessoas; a tratar na rua do Amorim n. 51.

— Precisa-se de uma professora [illegible] que saiba tocar piano e mais trabalhos de senhora; a tratar na rua do Imperador n. 19, 1º andar, com o Barão de Nazareth.

Quem quizer alugar o primeiro andar e loja do sobrado n. 43 á rua da Aurora, entenda-se com o Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 30.

— Preparam-se obras de flores de e [illegible] lindissimas, tambem toma-se algumas pensionistas mesmo de longe terras, que seus pais as queiram confiar para fazer sua educação de primeiras lettras, portuguez, francez italiano, desenho e musica, e todas as costuras; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa toma-se uma orphã de 10 á 12 annos, e uma mulher já de idade que preste alguns serviços, dando-se comida.

— Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Vendôme.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 4, no pateo de S. Pedro, tem agua; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 4, no pateo de S. Pedro, está caiado e pintado, tem agua e gaz; a tratar na rua estreita do Rosario numero 9.

— Os abaixo assignados, curador fiscal e depositario da massa fallida de Antonio Francisco Corga, previnem aos inquelinos das casas pertencentes á mesma massa, e situadas em Goyanna que não pagam aluguel algum ao procurador constituido pelo fallido, e cujos poderes cessaram pela abertura da fallencia, devidamente publicada. Os mesmos inquelinos estão responsaveis pelos alugueis que pagarem indevidamente a dito procurador, que procedeu criminosamente recebendo ditos alugueis. Recife, 21 de dezembro de 1885.

Dr. Ferrer.

José Faustino Porto.

Aluga-se as casinhas da travessa das Formosas antigo becco do Amaro) rua Imperial, caiadas e pintadas de novo; a tratar na rua do Imperador n. 44, 1º andar, com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Aluga-se o rancho e parte da casa contigua, [illegible] em Apipucos; a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

— Aluga-se o segundo andar no pateo de S. Pedro n. 4, tem agua e gaz; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia: a tratar na rua da Conceição n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 9 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata-se na rua do Imperador n. 61. 1º andar.

— Precisa-se de uma criada para acompanhar uma senhora á Lisboa, prefere-se portugueza: quem estiver em tais condições dirija-se á rua da União n. 54.

— Na rua do Hospicio n. 33, precisa-se tratar um criado para todo serviço.

— Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gaz, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Vende-se uma boa casa reedificada, no povoado do Peres, á beira da estrada, com 5 quartos, cosinha fóra, terraço ao lado, com bom terreno e algumas arvores fructiferas; a tratar na rua do Pedro Affonso n. 11.

— Precisa-se de um homem para tomar conta de um pequeno sitio; a tratar na estação da Jaqueira, sitio do Dr. Valença.

— Vende-se a padaria da rua larga do Rosario n. 16; a tratar com o dono.

— Vende-se uma excellente armação, nova, de gosto moderno, forrada e envidraçada, propria para qualquer negocio; a tratar na praça da Independencia ns. 24 e 26.

Arrenda-se o sitio das Jaqueiras, junto a estação do mesmo nome, bastante arborisado, baixa de capim e com grande casa de vivenda; quem pretender dirija-se ao do sitio, que achará com quem tratar.

— Augusto José do Couto, retirando-se para Europa por estado de saúde, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com a sua amizade, offerece lhes o seu diminuto prestimo em qualquer parte em que se achar. Outrosim, tambem declara, que deixa o seu bastante procurador, o Sr. José Luiz Salgado, para receber suas contas. Recife, 23 de dezembro de 1885.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa e pisar milho, e dous meninos para venderem na rua, que tenham pai ou mãi, de boas conductas; na rua do Visconde de Albuquerque, antiga matriz da Boa Vista n. 3. Na mesma casa dá-se bolos de vendagem.

Ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data deixou de ser empregado do Sr. Hermino Amaral por sua expontanea vontade. Recife, 28 de dezembro de 1885.

Eduardo Capistrano.

Acções entre amigos

Torna a ficar transferida as acções entre amigos de duas casas no terreno de Bemfica e um cavallo rudado por não se ter recebido as importancias das ditas acções e por falta de extracção das mesmas, ficando para a ultima de janeiro de 1886, intransferivel.

Aluga-se

um sitio á rua das Pernambucanas n. 62, tendo uma grande casa com muitas commodidades para grande familia, a casa tem sotéa corrida e o sitio arborisado; as chaves na rua de Pedro Affonso numero 68.

Caixeiro

Na refinação do Varadouro, em Olinda, precisa-se de um caixeiro.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; a tratar na rua do Imperador n. 28, taverna do Campos.

O capitão Manoel José de Sant'Anna Araujo

A viuva, filhos, nora e netos do capitão Manoel José de Sant'Anna Araujo mandam celebrar missas pelo eterno repouso de seu sempre lembrado marido, pai, sogro e avô, no dia 4 de janeiro, 1º anniversario de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista e da cidade do Cabo, e confessando-se eternamente gratos aos que se dignaram assistir a este acto.

Para o Porto

O patacho portuguez *Italia* recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

J. C. Levy & C.

Pharmaceuticos e droguistas á rua do Barão da Victoria numero 25

tem para vender o xarope antiphlogistico de Briant, para cura das constipações e molestias de peito; rua do Barão da Victoria n. 25.

Theatro de Variedades

NA

NOVA-HAMBURGO

COMPANHIA-LYRICO-COMICO-DRAMATICA

DIRIGIDA PELO ARTISTA

LUIZ MILONE

EMPREZA BOLDRINI e LUIZ MILONE

Terça-feira, 29 de Dezembro de 1885

MAGNIFICO ESPECTACULO DE OPERA-LYRICA

Representar-se-ha a grandiosa opera-lyrica, em 4 actos, do celebre maestro DONZIETTI

LUCIA DE LÁMERMOOR

PERSONAGENS

Lord Henrique Asthon	Sr. Dominici
Miss Lucia	Sra. Springer
Alisa	Sra. Olympia
Edguard de Ravenswood	Sr. Ganzini
Lord Arthur Bocklaw	Sr. Tirelli
Raymundo Bide-The-Bent	Sr. Baracchi
Normand	Sr. Tirelli

Côros de cavalleiros

O vestuario para esta opera é completamente novo e na verdadeira epocha escosseza.

O SENARIO DESLUMBRANTE.

Preços

Geraes	1$000
Cadeiras de 1.ª classe e varandas	2$500
Ditas de 2.ª dita	2$000
Camarotes	10$000

AVISO Depois do espectaculo haverá trem até Apipucos, Olinda e Beberibe, e os bonds das linhas Fernandes Vieira, Afogados e Magdalena. O trem para Apipucos sahirá da estação da rua do Sol, e os bonds do largo de Palacio.

PRINCIPIARÁ ÁS 8 1/2 HORAS.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE HOJE 29 DE DEZEMBRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo [illegible] importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre terça-feira 29 de Dezembro de 1885, sem falta.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

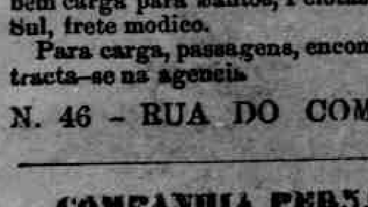

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de janeiro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

N. 46 - RUA DO COMMERCIO - 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Fabio Reis

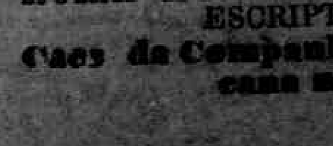

Segue no dia 29 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

2—Rua do Commercio—2

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Magellan

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Janeiro de 1886 e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

Aluga-se

o primeiro andar e sotão do sobrado á rua de Santa Rita n. 83, com commodos para grande familia, bem como o andar terreo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 5

Aluga-se

o 2º e 3º andar do sobrado á rua do Brum n. 62; a tratar na padaria.

Aluga-se barato

O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
A loja da rua de Calabouço n. 4.
A casa da rua de Lomas Valentina n. 7.
A casa da rua de S. José n. 52.
A casa do largo de S. José n. 74.
A casa da rua da Ponte Velha n. 22.
A casa da rua Gervasio Pires n. 12.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 51 a rua do Marquez de Olinda. a tractar com José de Azevedo Braga & C., pavimento terreo, tem agua.

Attenção

Faço ver aos senhores e senhoras de engenho que precisarem de um administrador habil para todo o serviço de agricultura, que faz todo e qualquer negocio, não por ajuste physico, mas sim por porcentagem dos rendimentos das safras, segundo a proporção do engenho, ou por terços, quartos, quintos, oitavos e decimos, segundo a proporção do mesmo engenho. Se o engenho for fabricado por escravos tambem faz o negocio por serviço dos escravos, um dia por semana, de 15 em 15 dias ou mensalmente, conforme a escravatura do engenho: quem quizer annuncie por este *Diario*, declarando o nome do engenho ou lugar, se o engenho é movido a agua, a vapor ou animais, tudo deve declarar, advertindo que faz este negocio por tempo nunca menos de tres annos.
Antonio Bezerra Pessoa e Albuquerque.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

Apolices provinciaes de 5 0|0

Compra se com pequeno desconto; na rua do Barão da Victoria n. 11, loja de Bento Machado & Companhia.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinhas e chapéos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

Para as festas

Os amantes de bebidas finas encontrarão no café suisso e fabrica de limonada gazosa n. 10, á rua da Florentina, a afamada cerveja do Rio, a cidra champagne bem conhecida Gingeral, alem das outras muitas, que os freguezes bem conhecem, há tambem grande porção de garrafas e botijas vasias para vender.

Boa morada

Aluga-se a casa n. 112 á rua Imperial, com gaz e agua encanada, com bastantes commodos, limpa e asseiada; a chave acha-se no numero 102.

Luvas de pelica

A fabrica de luvas de pelica de todas as cores é na rua do Cabugá n. 7, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um: á tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Arrendamento

Arrenda se uma baixa de capim na estrada de Luis do Rego, em Santo Amaro das Salinas, tem casa para morar e commodos para bois e carreças; a tratar na refinação da rua do Lima.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 83

A's Exmas. senhoras

O **Gallo Vigilante**, á rua Primeiro de Março n. 7, acaba de receber o que se póde desejar de mais rico em guarnições de flores para enfeites de vestidos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

AMA

Para Jaboatão, casa de pequena familia, precisa se de duas amas, uma que saiba cosinhar e outra engommar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 A, loja de fazendas.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra para o serviço domestico; a tratar na rua do Brum n. 48, ou no Caldeireiro, rua da Mangueira n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sendo livre; na rua do Dr. Joaquim Nabuco (Capunga) n. 3

Ama

Precisa se de uma ama para tratar de uma criança; na rua do Marquez do Herval n. 28, proximo á refinação.

Ama de meninos

Precisa-se de uma ama, de conducta afiançada, para tratar de um menino de 18 mezes no Entroncamento (Manguinho), casa de Coimbra Guimarães ou na rua da Madre de Deus n. 34, 1º andar.

Amas para cozinhar e engommar

Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar em casa de familia. No escriptorio do «Diario» se indicará.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição, para casa de familia, e de um menino de 12 á 16 annos, para copeiro e mais serviço domestico; na rua do Marquez do Herval n. 10

Criadas

Precisa se de uma que seja perita cosinheira e outra para andar com meninos, preferindo-se escravas; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica ou sem pratica de molhados; a tratar no pateo do Paraizo n. 18.

Pão de Centeio

O proprietario da fabrica de pão e bolachas de todas as qualidades, sita á rua Princeza Isabel n. 3, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tendo em sua fabrica um mestre perito no fabrico deste apreciavel pão, assim como tambem no afamado pão de Fécue de Pommes pelo systema mais aperfeiçoado que se fabrica nas principaes cidades da Europa, resolve fabrical-os e expol-os á venda nas quartas-feiras e sabbados na mesma fabrica; e para melhor commodidade dos senhores freguezes que desejarem apreciar este bello pão; expõrá tambem nas casas dos Srs Paulo José Alves, rua Nova n. 60; Braga Gomes & C, rua do Marquez de Olinda n. 50; José Barbosa de Carvalho, rua da Cruz n. 38; Nascimento, Chip Chandler, rua do Commercio numero 16.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que engomme bem e ensabôe para casa de pouca familia; na praça do Conde d'Eu n. 30, 3º andar

Objectos para presentes

O **Gallo Vigilante** tem um lindo sortimento recebido pelo ultimo vapor, vão ver; na rua Primeiro de Março n. 7.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhaem, queira ir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 16, ou na travessa de Fernandes Vieira n. 8.

Vende-se

o sobrado da rua da Imperatriz n. 20, tendo tres andares e em bom estado de conservação, e a casa terrea da rua da União n. 34; a tratar com Capitulino de Gusmão, á rua do Bom Jesus n. 11 primeiro andar.

400$000

Por 400$000 vende se uma padaria perfeita e completamente montada, afreguezada e bem localisada; a tratar na encruzilhada de Belem, sitio n. 1, nos dias uteis, das 4 horas da tarde em diante, e nos domingos e dias santificados a qualquer hora. Garante-se a casa ao comprador.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Sabonetes Novos de L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

GOTTAS REGENERADORAS

do Doutor **SAMUEL THOMPSON**

Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue **Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças.** — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o **maior regenerador do organismo.**

O FRASCO: 8 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38
Deposito em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA & Ca.**

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO e casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brasil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

SABONETES SULFUROSOS A. MOLLARD

1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA
Estes Sabonetes Aº Mollard Perfumados,
os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas
DE MOSQUITOS.
Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.
LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA
Exije-se a Marca de Fabrica Aº MOLLARD
VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS
A. JOUBERT, Successor, Pharmaceutico de 1ª Classe 8, Rua des Lombards em PARIZ.
2º MEDICINAES e CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS
Sabonete de Alcatrão, sab. Phenicado.

Capsulas de Grimault & Cia

ao MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do brazil.
Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para curar a Gonorrhéas, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharm. GRIMAULT & Cia, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do brazil.

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e da *energia*, as *affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

MARCA DA FABRICA

Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, dez grammas de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada por tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

[illegible]
... de carne
... recommendada pela junta de saude publica ... documentos legalisados ... geral do Imperio do Brasil ... util na convalescença de ... doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc., etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas provem.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexiga) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha este pó.

Espargindo se bem em qualquer lugar onde a atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Pereira & C., rua do Marquez de Olinda.

Oleo de ricino

Sem gosto e sem cheiro

DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos, não só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,482 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 1,256 com a sorte de 100$000 além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (28.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Palmares (29.ª), que se extrahirá quinta-feira, 31 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1,340 com a sorte de 200$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Palmares (29ª), que se extrahirá quinta-feira, 31 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Kalendarios

DE

Arrancar folhas

Para o anno de 1886

Muito lindos e baratos; já se acham á venda na Livraria Parisiense n. 7-A, rua Primeiro de Março.

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.
E DOS Humores.

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÃO, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA, Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jager

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis —desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes para fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Theo. Just
2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem se catalogos illustrados á quem pedir.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19. Passagem da Magdalena.

Ama

A' rua do Livramento n. 8, loja, precisa-se de uma que saiba cosinhar.

Geraldo Laurindo de Siqueira Varejão

Joanna Justina de Siqueira Varejão bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão (ausente), Othoniel Ferreira de Siqueira Varejão, Anna L. Varejão, Barbosa Maria Eulalia do Rego Barros, Leopoldina A. do Rego Barros, Maria M. de Siqueira Varejão, Elvira Cabral Varejão, João A. Barbosa e Benjamin A. do Rego Barros agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, pai e sogro, Geraldo Laurindo de S. Varejão; e de novo convidam-os para assistirem as missas que mandam resar por sua alma, na igreja de N. S. do Terço, no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Felicidade Carneiro Soares

Emilio Soares, Maria Victoria Carregal Soares, Antonio Fernandes Pereira, Maria Henriqueta Chaves Fernandes e João Soares Lima, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua sempre presada mãi, sogra e tia, D. Felicidade Carneiro Soares, na cidade do Porto, no dia 1º do corrente, pedem muito encarecidamente á todos os parentes e amigos, tanto seus como da finada o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar pelo eterno descanso de sua alma na igreja da ordem terceira do Carmo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 30 deste, trigesimo do seu passamento, pelo que se confessam desde já summamente agradecidos.

Antonio Bernardo de Carvalho

José Franco de Carvalho manda celebrar missas pela alma de seu sempre lembrado pai, no dia 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 1º anniversario de sua morte; convida aos seus amigos á assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que se confessará muito grato.

Manoel José Dantas

Os filhos e genros, tendo de mandar resar missas na igreja da Soledade, pelas 7 1/2 horas da manhã de 31 de dezembro, pelo 1º anniversario do passamento de seu presado pai e sogro, Manoel José Dantas, convidam os parentes e amigos para assistirem a esse acto, pelo que desde já se confessam gratos.

E' admiravel

O sortimento de fitas de seda e velludo, ottomanas, tranças, etc., que recebeu o **Gallo Vigilante** á rua Primeiro de Março n. 7.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimensões, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

CASA FELIZ

AOS ...

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 28ª loteria a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 1899 além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem recebe sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 29ª, parte da loteria a beneficio da matriz de Palmares, que se extrahirá no dia 31 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Jarros e guarnições

De vidro e porcellana, para toiletts, consolos e santuarios, lindos gostos e preços resumidos: no **Gallo Vigilante**, á rua Primeiro de Março numero 7.

Paulino

Antigo archiarmazem do Campos

28 — Rua do Imperador — 28

Recebeu chocolate dames, tructas crystalisadas, em caixinhas proprias para presentes; linda caixinhas com passas, enfeitadas; queijos suisso, prato, londrino, flamengo e de Minas, de superiores qualidades.

Um grande sortimento de biscuits do afamado fabricante Huntley & Palmers e das seguintes marcas: albert, marie, ginger nuts, alexandre, alexandre nuts, malta, maizena wafer, charivari, spongerinhos, italiane macarroons, lorne, garibaldi, caricature, ratafias, soirée, plain arrownus, roel e muitas outras marcas, que seria enfadonho mencionar.

Finalmente: doces francezes e portuguezes, em calda, e um completo sortimento de vinhos Bordeaux, Porto, Italiano e cognac de todas as marcas, e por preços razoaveis, por ser de importação directa. Venham, que a festa está na porta e não ha tempo a perder.

Novidades

Loja das estrellas

58 — Rua Duque de Caxias — 58

Leques á Joanita, representando alguns actos desta linda opera, a 1$000.

Renda da India, branca, 240 rs. o covado.

Córtes de setim á Maria Stuart, 40$; estes córtes de vestidos são de lindas cores ainda não vista nesta cidade.

Córtes de vestidos escossezes com enfeites de velludinho a 16$000.

Sombrinhas para campo, lindas cores, 2$.

Merinós enfestados de todas as cores e pretos, 1$000.

Sedas de quadrinhos e damassés, 1$ o covado.

Setinetas de bolinhas, padrões novos, 360 rs. o covado.

Bramante francez com 10 palmos de largura, puro linho, 1$600 o metro.

Fichus de todos os tamanhos, 800 rs. e 1$.

Crochets para sofá e cadeiras, 7$500, guarnição completa.

Cortinados bordados, 6$500

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhora; e outras muitas fazendas de alta novidade, que se vende por preços muito baratos.

E' na loja das estrellas

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

Consultorio homeopathico

do

Dr Tristão Henriques Costa

Rua da União n. 15

consultas das 11 ás 2 horas.

Chamados a qualquer hora.

Telephone numero 154.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Mamona, amendoim e Gergelim

A' Fabrica Apollo contracta e compra qualquer quantidade das tres sementes acima, para o trabalho de sua fabrica de extrahir oleos vegetaes: A' tractar na mesma fabrica — Rua do Hospicio n. 79.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

Barba e os Cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva o seu uso e simples e muito rapido; vende-se na BOTICA FRANCEZA e DROGARIA de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, numero 22.

Para noivas

Ricas guarnições de flores de larangeira para vestidos e finissimas meias de seda, o que póde haver de melhor, recebeu o **Gallo Vigilante** á rua Primeiro de Março n. 7.

Escripturação mercantil

O professor João Laudelino Dornellas Camara, já bem conhecido em seus trabalhos de escripturação, encarrega-se de escripturar livres commerciaes por partidas dobradas e simples; trata-se com o mesmo, á rua Duque de Caxias n. 70, 2º andar.

Permuta de cadeira

Permuta-se a cadeira publica de 1ª entrancia do sexo masculino de Tres Ladeiras, em Iguarassú, por qualquer outra proxima ou a'guma estação de estrada de ferro, ainda que fique distante legoas da capital; trata-se com o Sr. Joaquim Marcelino da Silva, procurador do mesmo professor.

Governante

Uma senhora estrangeira, que sabe desempenhar as funcções de uma casa, se offerece ainda mesmo para engomar, ou como criada para acompanhar alguma familia ao Rio de Janeiro, para pensar de crianças com o maior carinho, ou mesmo para casa de algum senhor viuvo ou solteiro; quem de seus prestimos precisar, póde dirigir-se á esta typographia em cartas, sob as iniciaes A. B.

Casas

Aluga-se a casa n. 17, sita á rua do Progresso, com quintal e bastantes commodos para familia, o 1º e 2º andar da rua de Domingos José Martins n. 128, a loja e o 2º andar da travessa do Vigario n. 3, e a casa n. 43 da rua da Restauração; a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 3 A.

Collegio 6 de Abril

Maria Capitulina Martins Ribeiro communica ao publico em geral e em particular aos senhores pais de familia, tutores e correspondentes, que no dia 7 de janeiro vindouro abre o seu collegio, á rua do Visconde de Albuquerque, sobrado n. 26, para a educação e instrucção de meninas, mediante as condições geralmente estabelecidas em todos os estabelecimentos dessa natureza. Alentada pela idéa de que saberá corresponder á espectativa dos que lhe confiarem a educação de suas filhas, esperando que não lhe faltarão com o seu benevolo acolhimento.

Ao publico

Previne-se que ninguem faça negocio com a casa da estrada de Agua-Fria, pertencente a José Felippe da Fonseca Taborda, sobre uma supposta adjudicação feita na execução de Alfredo Soares de Azevedo contra o mesmo Taborda, porque esta casa e as outras estão todas hypothecadas a João Gonçalves de Souza Bairão, por quantia superior a 800$, e já ha sobre ellas execução pelo juizo de direito do civel do mesmo Bairão contra o dito Taborda.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, onde se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermittentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de Cabeça de Negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o rheumatismo, syphilis e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 2.

Mudança de escriptorio

Eranhs... transferiram seu escriptorio para a rua larga do Rosario (antiga dos ...) n. 22, 1º andar.

Metade de casa

Aluga-se metade de uma casa de familia á rua dos Prazeres n. 18, (Boa-Vista) a uma ou duas senhoras honestas e de bons costumes, por preço muito conveniente; a tratar na mesma casa, que se fará todo negocio, rua dos Prazeres n. 18.

VENDAS

— Vende-se uma parte da casa sita á rua da Imperatriz n. 69, e uma outra igual na casa de junto sob n. 71, por preço muito razoavel; a tratar na agencia Progressiva Pernambucana, á praça de Pedro II n. 73, 1º andar. Na mesma agencia vende-se uma banha especial para a queda dos cabellos.

Cofre á prova de fogo

Vende-se um do afamado fabricante Milners: á tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Leques

Grande variedade em qualidade, e todos de apurados gostos, recebeu o **Gallo Vigilante**, á rua Primeiro de Março n. 7.

Novidades

Para a festa

Fitas modernas, largas, para faxas, plissés modernos, brancos, pretos e de cores. Novidade em luvas de seda. Lindas bonecas para crianças. Novidades em perfumarias. Objectos para presentes e outros artigos, recebeu Emilio Roberto

Exposição Universal

17 Rua do Barão da Victoria 17

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Estopa para limpar machinas

Vende-se no deposito da fabrica de fiação e tecidos na rua do Bom Jesus n. 54.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.

Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.

Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.

Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.

Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.

Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.

Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$000 4$500 e 5$.

Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.

Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara

Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.

Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.

Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.

Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.

Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.

Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crianças.

Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.

Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma

Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.

Esplendido sortimento de fixus á todo preço.

Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.

Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80

Coutinho & Souza.

Vinhos garantidos

Cunha Irmãos & C.

Vinho para mesa, superior, em quintos.

Dito para mesa, das quintas Barrosa e Silveira, em caixas de duzia, superior a Bordeaux.

Dito lusitano, para mesa, em caixas de duzia e meia duzia.

Dito do Porto, fino, em quintos, decimos, e caixas de duzia, para diversos preços.

Dito madeira secco, superior.

Dito muscatel de Setubal.

34 — Madre de Deus — 34

Vende-se

a feliz e muito bem afreguezada taverna, situada em um dos melhores pontos de retalhos, em Fóra de Portas, rua do Occidente n. 2, com frente para duas ruas, Occidente e Guararapes, intitulada — Amigo do Povo. — O motivo da venda é o dono estar prestes a embarcar, offerece ao comprador a vantagem de, quando chegar de sua viagem e encontrar arrependimento, sujeitar-se a ficar com a casa nas mesmas condições com que vendeu; a tratar na mesma.

Continúa a liquidação para acabar

Das miudezas existentes da loja da rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., querendo acabar o seu grande sortimento de miudezas até 31 do dezembro, resolveram vender por todo preço, pelo que convidam o respeitavel publico e principalmente ao bello sexo; aproveitem porque temos poucos dias.

Variadissimo sortimento de bordados de 300 rs. até	2$000
Linhas de 200 jardas, rs.	80
Lindos cintos de couro, 1$500 e	2$000
Duzias de grampos de chifre rs.	600
Ricas caixinhas com perfumarias, para presentes, 2$500 e	1$000
Leques de papel, rs. 500, 800 e	1$000
Oleo de criza, 600, 900 e	1$000
A na florida, 700 e	1$000
Meias cruas para homem, 3$, 4$, 5$ e	6$000
Ditas para senhora, 3$, 5$, 6$, 8$ e	10$000
Ditas de fio de seda, um par	1$000
Ditas idem idem, de cores, rs.	600
Ditas para meninos e meninas.	
Invesiveis, rs.	320
Grampos invesiveis, rs.	60
Plicês, o metro, 400, 500, 600 e	700
Caixa de papel rosado, rs.	600
Ditas de envolopes, rs.	300
Punhos e collarinhos para senhora.	
Ditos de cores.	
Uma corrente de plaquet muito fino, de 15$ e 20$, por	8$000
Um lenço de seda de 3$ e 4$, por	2$000
Bonito sortimento de bicos finos, e gravatas de todas as qualidades.	
Um covado de talagarça, rs.	700
Fronhas e toalhas de labyrintho, baratissimas.	
Agulhas Pedro II, Victoria, a balão, Garibaldy imperiaes, assim como de machina	
Collarinhos para homem, o que ha de mais moderno, de todos os ns., duzia,	6$000
Lã para bordar	2$800
Fita para liga, um metro, rs.	400
Luvas de seda	2$500
Um leque de setim de 10$, por	5$000
Fitas duble n. 9, rs.	800
Ditas n. 5	

Bicos, lenços, sabonetes, perfumarias finas, espelhos, correntes de relogios, ricas, e todos os artigos para alfaiate, na rua larga do Rosario numero 38.

Menções de terra

... engenheiro C. C. ... na rua da Aurora n. 21, na cidade do Recife.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao genebra ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens e molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Liquidação

Para acabar

Popelinas lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escossezas e lavradas

Alpacas lisas e de listras.

Grenadines de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã

Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, do n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, plices e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, vestidilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios, a escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre o maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe

Venham ver pois:

Queijos, flamengo, suisso, etc.

Dito do sertão.

Fiambres inglezes.

Chocolate francez Menier.

Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:

Passas, amendoas, figos, etc.

Ditas nacionaes.

Doce de todas as qualidades.

Bolachinha ingleza.

Sementes novas de hortaliças

Especialidade em

Vinhos finos do Porto.

Ditos da Figueira.

Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos como;

Absintho.

Vermouth, etc.

Licores de todas as qualidades.

Champagne.

Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:

Araruta fina em pacotes.

Chá verde e preto.

Dito perola.

Especialissimo Mate de Paraná, em pó.

Ainda mais:

Formicida Capanema.

Oleo de mocotó.

Azeite de peixe.

As cosinheiras

Leques nacionaes (abanos) para cosinha a 6$ o milheiro.

E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.

Encontram-se no armazem de molhados de Martins Capitão & C.

1 Rua Estreita do

Ao 32

Nova loja de fazendas

N. 32 — Rua da Imperatriz — N. 32

DE

Pereira da Silva

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens e tambem se mandam fazer por encommendas por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins etc.

Fichus

a 1$200, 2$ e 2$500

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vendem-se bonitos fichus de todas as cores, o que ha de mais modernos que tem vindo; isto na loja do Pereira da Silva.

Fustões e setinetas a 500 réis o covado

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende-se um elegante sortimento de setinetas de todas as cores, tendo largura de chita franceza, assim como o fustões brancos muito encorpados para vestidos e roupas de crianças a 500 réis o covado, é pechincha, na loja do Pereira da Silva.

Lãzinhas lavradas a 500 réis o covado

Na nova loja do Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas lavradas que tem vindo para vestidos, sendo com lavores miudinhos e em fortes cores, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado.

Palitots de casemira a 10.000 e 12.000

Na loja n. 32 da rua da Imperatriz, vendem-se palitots de casemira preta de cordão sendo forrados e muito bem feitos pelo barato preço de 10$ e 12$, assim como calças de casemiras muito bem feitas a 6$ e 7$ e ceroulas de bramante a 1$200 a 1$600, e collarinhos para dentro a 800 réis cada um é pechincha, na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1.200 e 1.600 rs.

Vende-se merinós pretos para vestidos e roupas de menino a 1$200 e 1$600 o covado e superior setim preto para enfeites a 1$500 assim como chitas pretas, tanto lisas como com lavores brancos de 240 até 320 réis o covado na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 1.000, 1,100 e 1.200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32 vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, para lençóes de um só panno pelo barato preço de 1$ e 1$100 o metro e dito entrançado para toalhas com 8 palmos de largura a 1$200, assim como bramante de quatro larguras a 1$250 isto na loja do Pereira da Silva.

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda e muito bem preparados para banhos de mar.

Para senhoras. . .	10$000
Para homens. . .	8$000
Para crianças. . .	5$000

Recebemos ultimamente um grande sortimento de diversos tecidos novos para vestidos e inteiramente apropriados para a presente estação.

LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem a attenção dos dignos leitores e seus numerosos freguezes, para os preços dos seguintes artigos, os quaes são verdadeiras pechinchas; e igualmente a preferencia de vir primeiramente em nossa casa sempre que tenham de fazer suas compras, afim de se convencerem da realidade e se sortirem de fazendas proprias para a estação presente, a saber:

Lindas alpacas de seda de todas as cores, a 360, 400 e 440 réis o covado!

Cachemiras com bolinhas, novidade, a 560, 600 640 réis o dito!

Idem com bolinhas de veludo, a 1$400 o dito.

Linons, novos desenhos, a 900 réis o dito!

Setins macáo de todas as cores, a 1$, 1$200 e 1$400 o dito!

Gorgurinas, fazenda de 800 réis, para acabar, a 400 réis o dito!

Failes, novos gostos, a 500 réis o dito!

Setinetas francezas, a 360, 400 e 500 réis o dito!

Cretones finissimos a 320 e 360 o dito!

Fustões brancos bordados a 400 e 500 réis o dito!

Merinós de duas larguras a 1$ e 1$200 o dito!

Ditos setim, idem, fazenda de 1$800, para liquidar, a 1$200 o dito!

Ditos pretos a 1$, 1$200 e 1$500 o dito!

Damascos de cores com 5 palmos de largura, para colxas, a 2$ o dito!

Popelinas listras de seda, a 280 e 320 réis o dito!

Pannos para mesa, de uma e duas larguras, a 600 réis, 1$200 e 1$500 o dito.

Bramante trançado de uma largura, a 500 réis o metro!

Brim branco de linho n. 6, a 1$500 a vara! aproveitem.

Brins pardos largos a 320, 360 e 400 réis o covado!

Idem de cores a 320 réis o dito!

Casemiras de cores duas larguras, a 1$200 e 1$500 dito!

Dita preta, idem, a 2$200 e 2$500 o dito!

Flanella ingleza, idem, a 2$000 o dito, fazenda de 3$000!

Cortes de meia casemira com pequeno defeito, 1$400 e 2$000!

Ditos de casemiras inglezas a 2$800, 3$, 4$ e 5$000!!

Camisas francezas sem punhos e sem collarinhos a 36$ a duzia!

Ditas para meninos, superiores, a 36$ a dita!

Ditas de cretone, finas, a 30$ e 36$ a dita!

Ceroulas bordadas de bramante, a 12$ e 16$ a dita!

Meias cruas inglezas a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!

Ditas para senhoras, a 4$500 e 6$ a dita!

Lenços brancos superiores, abanhados, a 2$ e 3$, em lindas caixas!

Lençoes de bramante, grandes, a 2$000!

Cobertas de ganga e cretones para cama de sal, a 2$500, 3$ e 4$.

Cobertas de lã a 2$000!

Redes superiores a 5$000 e 6$000.

Cambaia Victoria, com 10 jardas, a 3$200, 3$500 e 4$ a peça!

Dita transparente fina, a 3$800 e 4$000.

Madapolão Boa-Vista superior, 24 jardas, a 6$200 a peça!

Para as Exmas noivas

Colxas de fustão ricas, a 10$ e 12$000!

Ditas de chrochets a 12$ e 15$000!

Cortinados bordados a 7$, 10$ e 12$ o par!

Grinaldas ricas e véos, a 10$ e 15$000!

Camisas bordadas a 3$500 e 5$, são de 8$000!

Saias, idem, a 4$ e 6$000!

Popelinas brancas a 600 e 800 réis o covado.

Setinetas idem, lavradas, a 600 e 700 réis dito!

Espartilhos finos a 4$500, 5$ e 8$000!

Guarnições de crochets, ricas, a 10$, para sofá e cadeiras.

Bretanhas, bramantes, esguiões finos, a 5$ a peça; e muitos outros artigos, por preços sem competencia.

VENDAS EM GROSSO

Descontos da praça

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59 — RUA DO DUQUE DE CAXIAS — 59

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

ALBERTO HENSCHEL & C.

52 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 52

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e do interior, que reassumio a gerencia d'este grande e bem conceituado estabelecimento, onde já por longos annos tem occupado o mesmo lugar.

As Exmas. familias e pessoas que desejarem honral-o com suas encommendas, encontrarão alli os mais modernos e aperfeiçoados trabalhos concernentes a arte photographica e modicidade nos preços.

C. Barza,

Gerente.

SCIENCIAS

A electricidade na Salpêtrière

Na Salpêtrière a electricidade constitue um dos principaes elementos do tratamento dos enfermos. A maneira por que esse tratamento é ministrado e a installação dos apparelhos merecem ser conhecidos.

O serviço de electrotherapia da Salpêtrière já existe ha muito. Sua creação, em 1877, foi devida á iniciativa do Sr. professor Charcot, e sua organisação é obra do Dr. Romain Vigouroux, que a dirige desde sua fundação. Os doentes são recebidos em uma primeira sala, e a chamada de seus numeros, passam para o salão de tratamento. A maior parte desses enfermos vai tomar lugar em duas fileiras de tamboretes isoladores, onde recebem a electricidade de duas machinas, que ha no centro do salão. São assim submettidos, em primeiro lugar, ao que se chama o banho electrico durante alguns minutos, segundo os casos. Depois o operador, munido de instrumentos especiaes, chamados excitadores, de diversos feitios, faz a cada um a applicação reclamada pelo genero da molestia. Desde que um doente é assim electrisado, cede o seu lugar a outro. E deste modo os 16 tamboretes acham-se constantemente occupados. O numero das pessoas electrisadas é na media de 180, em cada sessão.

As que não devem tomar lugar nos tamboretes vão, cada uma por seu turno, á mesa de electrotherapia, que fica á esquerda, onde recebem applicações electricas de genero differente. No total, póde-se avaliar em 200 o numero de pessoas tratadas em cada sessão.

Ha duas categorias de doentes: os pensionistas da Salpêtrière e as pessoas que vem de fóra unicamente para as sessões de electricidade.

Os pensionistas, dos dous sexos, pertencem na maior parte ás salas do professor Charcot. Quanto aos doentes externos, muitos vem de lugares distantes, pela estrada de ferro, embarcadas, etc. A apparencia de muitas dessas pessoas é melhor que a da clientella ordinaria dos hospitaes.

O elemento original e importante dessa organisação consiste no emprego das machinas electricas. Essas machinas, que quasi deixaram de ser aproveitadas na medicina, foram applicadas com muita vantagem pelo Dr. R. Vigouroux no tratamento simultaneo de muitos doentes. Sem ellas, isto é, com os processos ordinarios da electrotherapia, o medico mais zeloso póde tratar, no maximo 20 doentes em cada sessão, numero insignificante. A machina electrica resolve o problema da extensão dos beneficios da electricidade em um numero infinito de doentes.

O Dr. R. Vigouroux expoz-nos os resultados do tratamento electrico, que são mais que satisfactorios.

Pensavamos, com a maior parte dos medicos, que só as affecções nervosas podiam curar-se com a electricidade. Na opinião do Dr. Vigouroux esta presumpção é por demais limitada; na Salpêtrière, quasi toda a pathologia é representada pelos enfermos que succedem-se nos tamboretes. E' convicção sua que a electricidade, e ainda mais, a electricidade statita, deve, principalmente, ser considerada como o estimulante e o regulador da nutrição geral.

Não tencionamos escrever um artigo de critica medica; limitar-nos-hemos a descrever a installação.

As pessoas estranhas á medicina, que nos acompanhavam, ficaram surpresas da attitude indifferente dos doentes collocados nos tamboretes isoladores. Um desdobrava um jornal, outro fazia crochet, uma criança dormia ao collo da mãi, e, por contraste singular, toda essa gente tão tranquilla, tinham os cabellos violentamente erriçados pela torrente electrica.

A calma diminuia um pouco quando o operador vinha tirar faiscas com uma esphera de metal; mas, em summa o tratamento pareceu-nos muito brando, e certamente tolerado por todos os doentes.

Alguns, completamente enfermos, achavam-se sentados em grandes poltronas ou estendidos em pelicias collocadas sobre pés isoladores.

As machinas electricas estão resguardadas por vidraças que as preservam da humidade e do pó. São machinas do systema Carré, dispostas horisontalmente. O Sr. Vigouroux mandou construir outras, de modello novo, pela casa Bréguet. O modo por que são movidas, merece attenção especial. Um motor Gramme, collocado na sala, actua sobre uma arvore commum na qual podias distinctas recebem duas correias para as machinas electricas e uma terceira para uma machina Gramme de laboratorio.

A corrente é fornecida ao motor por um dynamo collocado a 200 metros, ao lado da grande machina a vapor. Este transport de força foi muito bem estabelecido pela casa Bréguet.

Um pequeno laboratorio, ao lado das salas de tratamento, é reservado ás experiencias ou pesquizas.

O serviço de electrotherapia da Salpêtrière terá de receber novos desenvolvimentos que permittirão apreciar ainda melhor os resultados obtidos.

Dr. Z.

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

SEGUNDA PARTE

Os segredos de Eudes

(Continuação do n. 296)

CAPITULO III

OS TRES FIDALGOS

— Quem são?

Benzeville e d'Ornay.

— Ah! duas optimas espadas! A partida será boa, mas perigosa para aquelle a quem couber d'Ornay! Até hoje ainda não o venceu ninguem.

Esperemos que seja vencido desta vez, principalmente se me pertencer! respondeu d'Herbaut.

— Toma sentido!

Depois voltando-se para o barão:

— Perdôe, querido amigo, continuou o cavalheiro, se nos occupamos, perante o senhor, de negocios que pouco lhe interessam. E' necessario que tenha a bondade de nos perdoar porque somos forçados a deixal-o só durante alguns instantes.

— Penalisar-me-hia se os incommodasse! respondeu o barão.

— Do mesmo modo, replicou La Guiche rindo- se nenhum de nós voltar, é necessario que nos perdôe. Peço-lhe que faça provisão de indulgencias.

Se não os tornar a ver está manhã, onde os encontrarei?

— No céo talvez, se o bom Deus nos quizer receber! disse o marquez.

— Como assim? perguntou o barão.

— Vamos bater-nos, e esperamos o nosso amigo d'Arcourt que me serve de segundo, assim como o amigo d'Herbaut, disse La Guiche.

— Ah! exclamou o barão.

— A's dez horas os nossos adversarios estarão na segunda alameda da direita.

— Sinto muito que tenha padrinho, meu cavalheiro; causar-me-hia grande prazer se desembainhasse a espada em sua honra para melhor firmar a nossa nova amisade.

— Ficará para outra vez, barão guardarei a sua palavra.

E como se chama o adversario, se nisto não commetto indiscripção?

— Não é indiscripção, meu caro.

— E' alegre, talvez? — Certamente? Um excellente fidalgo.

— E é?

— O conde de Bernac.

O barão voltava as costas ao braseiro. Ouvindo a resposta do cavalleiro, fez um movimento tão rapido que, pondo o tacão da bota sobre o lume, fez saltar uma chuva de espirros.

— Olhe que se queima! exclamou o marquez.

— O conde de Bernac! repetio o barão, parecendo não ter ouvido a observação do Sr. de Herbaut.

— Elle mesmo, disse La Guiche. Conhece?

O barão não respondeu. Empallideceu, depois, por uma reacção subita, o rosto tornou-se-lhe vermelho e as veias incharam-se-lhe com a força do sangue.

— Conhece o conde de Bernac? repetio o cavalleiro.

— Não conheço! respondeu o barão, que recuperara a serenidade. Quem é elle?

— Um fidalgo descendente de excellente familia da Picardia, mas de origem bretã.

— E... habita em Paris?

— Habita.

— Ha muito tempo?

— Ha alguns annos, creio. Estamos relacionados.

— Então póde apresentar-me?

— Posso... quero dizer se elle esta manhã não me matar, ou eu a elle, pois nesse caso a apresentação seria difficil, deve convir.

— Gostava de ter relações com elle continuou o barão, respondendo aos seus pensamentos e sem escutar as palavras de La Guiche.

— Barão, disse d'Herbaut rindo, para si a amisade é como o atravessar rios? Parece tão disposto a lançar-se nos braços de Bernac, como a deitar-se no Sena.

— Meu Deus! respondeu o Barão rindo, mas com um riso tão nervoso quanto estridente; meu Deus! o desejo de conhecer o Sr. de Bernac é muito natural. Um homem que estima por ser amigo e contra quem vai arriscar a sua vida, deve ser um perfeito fidalgo.

Muito bem! disse o marquez, se elle matar La Guiche, eu o apresentarei.

— Mas, interrompeu o cavalleiro com impaciencia, a hora vai soar e d'Arcourt não vem.

— Talvez tenha algum negocio de honra para esta manhã, observou d'Herbaut.

— Nesse caso ter-me-ia prevenido.

— Talvez não recebesse o teu bilhete. E' possivel.

— Então, exclamou o barão, não virá?

— E' provavel! disse o marquez rindo.

— Ah! eil-o, disse o cavalleiro que se approximara da janella.

O barão fez um gesto de indignação e colera.

— Não, accrescentou quasi ao mesmo tempo La Guiche, é d'Ornay. Os adversarios esperam-nos, marquez, é necessario ter delicadeza e ir ao seu encontro.

O Sr. de Herbaut bateu com pé no sobrado, emquanto que o cavalleiro abria a porta.

— Que leve o diabo a d'Arcourt! disse elle.

— Não! exclamou o barão. Ao contrario que Deus o abençôe.

— Porque? perguntou La Guiche voltando-se.

— Falta lhe um padrinho, eil-o!

O marquez e o cavalleiro tocaram um olhar interrogador.

Pareceram hesitar em responder.

Pela porta aberta via-se, no fundo de uma alameda, o Sr. d'Ornay, que se encaminhava para casa onde estavam.

Mais longe, outros dous homens ficaram estacionados e pareciam esperar.

Um delles era o conde de Bernac, e o outro o visconde de Bezeville.

CAPITULO IV

OS PADRINHOS

— Barão, disse precipitadamente La Guiche voltando-se para o Sr. de Grandair que, com o chapéo inclinado para a direita e a mão esquerda apoiada nos copos da espada, se conservava immovel, fitando o seu olhar sobre os dous fidalgos; barão, a proposta que me faz causa-me grande prazer.

O barão inclinou-se.

— Mas... continuou o cavalleiro.

— Ah! temos um mas!... interrompeu o barão; então não aceita?

— Dê-me licença...

— Julga-me de baixa esphera para...

— Deus me defenda! Tenho-o por excellente fidalgo!

— Julga-me timido?

— O louco acto de temeridade que acaba de praticar, e a amisade que lhe offereci, sufficientemente provam que devo ter a sua coragem na conta que merece...

— Então?

Querido barão, disse o cavalleiro, é um homem de qualidade, vê-se; é valente, isso é incontestavel; é até perfeito cavalleiro acaba de proval-o; mas, na situação presente, não bastam todas essas virtudes.

Porque?! perguntou com admiração o Sr. de Grandair.

— Porque d'Herbaut e eu, temos a esta hora, em frente de nós, as tres melhores espadas da côrte.

— São só dous?

— Amaldiçoado seja d'Arcourt! exclamou Herbaut.

— Vejamos, replicou La Guiche, falle francamente, barão; sabe jogar a espada?

— Creio que sim, respondeu o barão, depois de ter hesitado.

Este movimento de hesitação não escapou aos dous fidalgos que franziam as sobrancelhas.

— Então, não devem temer nada, senhores, accrescentou o barão, deixar-me-hei matar sem recuar.

— Mas não se trata de se deixar matar, mas sim, ao contrario, de matar! exclamou d'Herbaut.

— Barão, nunca se bateu? perguntou o cavalheiro impaciente.

O barão hesitou ainda; mas a sua franqueza natural prevaleceu ao desejo de acultar o offerecimento que fizera, offerecimento arduo n'uma época em que a honra do homem consistia no numero de assassinios que fazia.

— Nunca, respondeu elle emquanto o rubor lhe subia ás faces.

— Diabo! disse La Guiche olhando para d'Herbaut.

Este encolheu os hombros.

— Mas, por S. Marcos, meu patrono! exclamou o barão, cujos olhos brilhavam de colera, não os comprehendo, senhores; para que hesitar? Que importa que eu me batesse ou não! Os senhores não tiveram um primeiro duello antes do segundo?

— Sem duvida! respondeu La Guiche sorrindo.

— Algum dos senhores foi mal succedido no primeiro combate!

— Eu matei o meu adversario, o pobre Marolles! disse d'Herbaut.

— E eu feri o meu, accrescentou La Guiche.

— Bem vêm...

— Sim, disse o cavalleiro, mas fui discipulo de Thibaud.

— Bussy de Amboise tambem me deu lições, em consequencia da amisade que o unia a meu pai, disse o marquez.

— Oh! exclamou o Sr. Grandair, se não tive lições de Thibaut, nem de Bussy de Ambroise, comtudo tenho, posso dizel-o, dado na minha vida algumas provas de coragem.

— Não duvidamos! disse o marquez.

O cavalleiro e o marquez olharam-se novamente; mas a hesitação que tinham manifestado em aceitar a proposta do barão, parecia ser sempre a mesma.

E' que nesta época, assim como já explicamos, os padrinhos desempenhavam um papel muito activo nos duellos, todos tinham a maior attenção na escolha daquelles que deviam defender a sua causa.

Os combatentes deviam auxiliar-se mutuamente, na inaptidão ou falta de coragem de um, podia resultar a derrota, o opprobio e muitas vezes a morte para os outros dous.

Um duello, naquelle tempo, era um verdadeiro combate; é necessario não o esquecer, um combate igual em numero; e as qualidades, a destreza, coragem e energia, unicamente faziam pender a balança em favor de um dos partidos.

Comprehender-se-ha, facilmente, o grande embaraço em que estavam os senhores de La Guiche de Herbaut, de um lado, a ausencia do padrinho com que contavam, do outro, a proposta feita por um desconhecido, de quem tinham admirado a coragem, é verdade, mas que, conforme elle declarara, era imperito no jogo das armas.

O tempo avançava com rapidez.

A testemunha inimiga approximava se, a hora soava, era impossivel adiar o duello; d'Arcourt não vinha, tornava se necessario tomar no mesmo instante uma decisão qualquer.

La Guiche olhava com attenção para Grandair.

Este, esperando a resposta do cavalleiro, conservava-se firme, com a mão nos punhos da espada, a cabeça levantada e o olhar firme.

Os olhares dos dous fidalgos cruzaram-se; havia no do barão, uma tal firmeza, uma intrepidez tão evidente, que La Guiche sentio-se dominado.

Deu um passo até ao barão, e, estendendo-lhe as mãos, exclamou com essa politica cheia de fascinação que lhe parecia natural:

— Perdôe-me, querido amigo, não ter apreciado a honra que me faz. Já que se digna ser meu padrinho, aceito; e ainda que d'Arcourt viesse, recusal-o-hia para o ter a meu lado!

O senhor de Ornay, um dos padrinhos do conde de Bernac, chegou neste momento á porta.

O marquez d'Herbaut foi ao seu encontro.

— Senhores, disse d'Ornay depois de ter saudado os tres fidalgos, o meu amigo de Bernac enviou-me a dizer-lhes que está ás ordens do cavalleiro La Guiche. Benzeville e eu estamos ás daquelles senhores.

— Somos nós que estamos ás suas, querido conde, replicou immediatamente o marquez.

Nesse caso, senhores, vamos escolher o terreno?

— Aceitamos o que tiverem escolhido, respondeu La Guiche.

— Julgo muito conveniente aquelle pequeno outeiro que se vê ali em baixo, ao fundo da segunda alameda. O sitio é magnifico e tem uma linda vista.

— Conde, se nos quizer encaminhar, teremos a honra de o seguir.

O Sr. d'Ornay fez segunda saudação e partio.

La Guiche acompanhou-o, indo a seu lado.

O barão travou do braço ao marquez.

Depois, como tinha a certeza de se bater, o rosto do moço viajante serenara-se. Comtudo, por instantes, as suas faces se ruborisavam.

Quando o barão dirigia o seu olhar para o fim da alameda, onde estavam os Srs. de Bernac e de Benzeville, parecia sentir grande commoção.

Inclinando-se familiarmente sobre o braço d'Herbaut, perguntou-lhe:

— Qual daquelles senhores é o que se chama conde da Bernac?

— O mais alto, respondeu o marquez.

— Ah! o que está affagando o bigode?

— Exactamente.

— Pertence a boa familia, disse?

— E' verdade.

— De origem picarda, creio?

— Sim.

— Está ha pouco em Paris?

— Ha cinco annos se bem me recordo.

— E' isso, murmurou o barão, cuja fronte se tornou sombria.

Depois continuou em voz alta:

— E habitará ainda por muito tempo na côrte?

— Creio que sim. Deve, se La Guiche o não matar esta manhã, casar com a filha do preboste de Paris.

— A filha do preboste?

— Sim.

— E essa menina é bonita?

— Adoravel.

— E... a conde de Bernac ama-a?

— Adora-a.

O barão reflectio alguns instantes.

— Perdôe-me, Sr. marquez, tornou elle depois de um pequeno silencio; perdôe-me por cançar assim a sua paciencia e a boa vontade em responder ás minhas perguntas. Venho a Paris pela primeira vez, ignoro todas as cousas da côrte, tenho grande pressa em travar conhecimento com uns e com outros.

— Comprehendo, barão, disse o marquez sorrindo.

— Então desculpa-me?

— Mais do que isso.

— Como?

— Deseja depressa conhecer as cousas e a côrte?

— Desejo.

— Bem! ha um meio.

— Qual é?

— O embaixador de Hespanha, para fazer acreditar que o nosso rei Henrique está reconciliado com o seu senhor, dá esta noite um baile de mascaras, pois é hoje sabbado gordo, um dos ultimos dias do carnaval. Toda a côrte assistirá á festa. Vá lá, e deste modo achar-se-ha, de uma só vez, no meio desse mundo que arde em desejos de conhecer. Apresental-o-hei eu mesmo a D. Pedro de Toledo, o embaixador de Sua Magestade Catholica, com quem tenho conhecimento.

— Aceito.

— Então, está combinado; só se...

— Se?... repetio o barão inquieto.

— Se um de nós não sahir vivo do Prado dos Clerigos, ou se não ficarmos ambos mortos!

O barão fez um gesto, indicando a confiança que tinha em si e no seu companheiro.

— E o conde de Bernac irá ao tal baile? perguntou elle.

— Irá se La Guiche o deixar.

— E a filha do preboste?

— Diana?

— Ah! é esse o seu nome?

— E'.

— Tambem lá estará?

— Provavelmente.

— Então, querido marquez, iremos esta noite ao baile. Mais ainda uma palavra. Esse de Bernec é então parente do preboste?

— Não, senhor. O conde pertence a uma velha familia bretã estabelecida ha meio seculo na Picardia, e o senhor d'Aumont é borgonhez.

— Senhor d'Aumont! repetiu o barão.

— Sim, d'Aumont; é o nome do preboste de Paris.

— D'Aumont... mas ha vinte e cinco annos... ninguem d'esse nome existia na Normandia...

— Era então o preboste governador de Rouen.

— Não era casado?

— Não.

— E diz que o senhor d'Aumont promettera sua filha em casamento ao conde de Bernac?

— Assim corre em toda a cidade.

O barão pareceu hesitar um momento, depois replicou com contrariedade manifesta:

— Não contam uma lugubre historia a proposito da morte do pae do senhor de Bernac? Não foi assassinado no seu castello, assim como a condessa?

— Sim, disse o marquez, o conde e a condessa foram mortos...

— Sem que soubessem por quem? accrescentou o barão.

O senhor d'Herbaut olhou o seu interlocuter com assombro.

— Ah! disse elle sorrindo-se, para homem estranho ao mundo parece-me, ao contrario, muito ao facto do que se passa aqui, Sr. barão! O que diz a respeito da familia de Bernac, é exactissimo.

(Continua).

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 296)

III

O que se passava em Ragusa

Depois vieram, se não as lutas, pelo menos os esforços que fez a favor de Pedro para reparar em parte o mal feito á familia Bathory, a inutilidade dos seus rogos contra a influencia de Sarcany, que tão inopinadamente voltou a Ragusa.

Desde os primeiros dias tornou-se claro que essa vida ia apagar-se definitivamente. Tudo quanto os medicos podiam dar á Sra. Toronthal era alguns dias de vida. Ella morria de fraqueza. Nenhum tratamento podia salval-a, ainda mesmo se Pedro Bathory pudesse sahir do tumulo para desposar a filha!

Sava pôde prestar os mesmos cuidados que della tinha recebido, e não sahio mais da sua cabeceira, nem de dia nem de noite.

Comprehende-se quaes seriam os sentimentos de Sarcany em vista deste novo adiamento. D'ahi as objurgações incessantes que fazia ao banqueiro, que, não menos do que elle, estava reduzido á impotencia.

O desfecho dessa situação não podia tardar.

A 29 de julho, isto é, poucos dias depois, a Sra. Toronthal pareceu ter recuperado alguma força.

Foi uma febre ardente que lh'a deu, mas cuja violencia devia matal-a em quarenta e oito horas.

Com a febre, sobreveio o delirio: começou a divagar, deixando escapar phrases incomprehensiveis.

Uma palavra — um nome que era repetido incessantemente — sorprendia Sava. Era o de Bathory, não o nome do moço, mas o nome da mãi, que a doente pronunciava, supplicando, repetindo-o, como se estivesse assaltada de remorsos.

Perdôe!... senhora!... perdôe!...

E, quando a senhora Toronthal, em um intervallo dos accessos de febre, foi interrogada pela filha.

— Cala-te!... Sava!... cala-te!.. Eu não disse nada, exclamou ella assustada.

Chegou a noite de 30 para 31 de Julho. Por um momento os medicos pensaram que a doença da Sra. Toronthal, depois de chegar ao periodo mais agudo, ia começar a decrescer.

Tinha passado melhor o dia, sem perturbações cerebraes, e, como era natural, causou sorpresa uma mudança tão inesperada no estado da enferma. A noite promettia ser tão calma como tinha sido o dia.

Isso foi porque a Sra. Toronthal, com a approximação da morte, sentio renascer em si uma energia de que ninguem a julgava capaz. Depois de fazer as pazes com Deus, ella tinha tomado uma resolução, e só esperava uma occasião para execu'al-a.

N'essa noite exigio que a menina fosse descansar alguma horas. Sava, a despeito de todas as suas objecções, teve de obedecer á mãi, tão resolvida estava ella sobre esse ponto.

Pelas onze horas da noite Sava entrou no seu quarto. A Sra. Toronthal ficou só no seu. Todos dormiam no palacete, onde reinava esse silencio a que tão justamente se chamava um silencio de morte.

A Sra. Toronthal então levantou-se; e essa enferma, cuja fraqueza se suppunha inhibil-a de fazer o menor movimento, teve força bastante, depois de vestir-se, para ir sentar-se a uma pequena secretária.

Alli tomou uma folha de papel, e, com mão tremula, escreveu algumas linhas e a sua assignatura. Depois metteu a carta em um envelope, que fechou, e no qual escreveu esta direcção:

« Sra. Bathory, rua Marinella, Stradone,
« Ragusa. »

A Sra. Toronthal então reagio contra a fadiga que lhe causou esse trabalho, abrio a porta do quarto, desceu a escada grande, atravessou o pateo do palacete, abrio, com alguma difficuldade, a porta da rua e achou-se no Stradone.

A essa hora o Stradone, estava escuro e deserto: devia ser mais de meia-noite.

A Sra. Toronthal, arrastando-se com passo titubeante, subio a rua uns cincoenta passos, parou diante de uma caixa postal, lançou n'ella a sua carta e voltou para o palacete.

Mas, toda a força que tinha reunido para praticar esse ultimo acto da sua vontade estava esgotada e ella cahio sem sentidos no limiar da porta da cocheira.

Foi alli que a encontraram uma hora depois. Foi alli que Silas Toronthal e Sava foram reconhecel-a. Foi d'alli que a transportaram desfallecida para o seu quarto.

No dia seguinte Sillas Toronthal contou a Sarcany o que se tinha passado. Nem um nem outro podia desconfiar que a Sra. Toronthal tinha ido essa noite lançar uma carta na caixa do Stradone. Mas, porque sahio ella do palacete? Não puderam explicar, e isso foi para elles assumpto de graves apprehensões.

A enferma durou ainda vinte e quatro horas.

O unico signal de vida que dava eram entremecimentos convulsivos, ultimos esforços de uma alma que fugia. Sava tomou-lhe a mão como para retel-a n'este mundo, onde ia ficar tão abandonada! Mas os labios da mãi já estavam mudos, e o nome de Bathory não sahia mais d'elles. Sem duvida, tranquillisada a sua vontade, a Sra. Toronthal não tinha nem mais uma oração a fazer, nenhum perdão a pedir.

Na noite seguinte, pelas tres horas, emquanto Sava estava só com ella, a moribunda fez um movimento e a sua mão tocou na da filha.

A esse contacto os seus olhos fechados abriram-se um pouco. O seu olhar voltou-se para Sava. Esse olhar foi tão interrogador, que Sava o comprehendeu.

— Mãi... mãi! disse ella, que queres?

A Sra. Toronthal fez um signal affirmativo.

— Fallar-te?

— Sim, disse distinctamente a Sra. Toronthal.

Sava tinha-se curvado, e novo signal indicou-lhe que se approximasse ainda mais.

Sava pôz a cabeça perto da cabeça da mãi, que lhe disse:

— Minha filha, vou morrer!

— Mai... Mãi!

— Mais baixo!... murmurou a Sra Toronthal, mais baixo!... Ninguem deve ouvir!

E depois de novo esforço:

— Sava, disse ella, tenho que te pedir perdão do mal que te tenho feito... do do mal que não tive coragem para impedir.

— Tu... mãi!...: Tu me fazes mal!... Tu me pedires perdão!

— Dá-me um ultimo beijo, Sava!... Sim!... o ultimo! Isso quererá dizer que me perdôas!

A menina collocou levemente os labios no fronte pallida da moribunda.

Esta ainda teve força para passar-lhe os braços em torno do pescoço. Fitando-a com uma fixidez medonha.

— Sava! disse ella, Sava... tu não és filha de Silas Toronthal!... Tu não és minha filha!... Teu pai...

— Não pôde concluir. Uma convulsão arrancou-a dos braços de Sava e sua alma voou com essas ultimas palavras.

A menina debruçou-se sobre a morta. Quiz reanimal-a!... Foi em vão.

Então chamou. Acudiram todos, Silas Toronthal foi um dos primeiros a entrar no quarto da mulher.

Ao vel-o, Sava com um gesto irresistivel de repulsão, recuou diante desse homem que agora tinha o direito de desprezar, de odiar, porque não era seu pai. A moribunda o tinha dito, e não se morre com uma mentira nos labios!

Em seguida Sava fugio, assustada com o que lhe tinha dito a infeliz senhora, que a tinha amado como sua filha, ainda mais assustada, talvez, com o que ella não teve tempo de dizer!

Dous dias depois fez-se o funeral da Sra. Toronthal com ostentação. Essa chusma de amigos que tem todo o homem rico cercou o banqueiro. A seu lado ia Sarcany, affirmando assim pela sua presença, que nada se havia mudado no projecto que devia introduzil-o na familia Toronthal. Era isso, com effeito, o que esperava; mas. se tinha de realizar-se, não seria antes que tivesse vencido muitos obstaculos. Sarcany pensou, tambem, que as circumstancias não podiam deixar de ser favoraveis á realização dos seus projectos porque deixavam Sava mais completamente á sua mercê.

Entretanto a demora causada pela enfermidade da Sra. Toronthal ia ser prolongada pela sua morte. Não se podia tratar do casamento emquanto durava o luto da familia. As conveniencias sociaes exigiam que decorressem alguns mezes depois desse fallecimento.

Isso, sem duvida, devia contrariar muito a Sarcany, que tinha pressa de conseguir os seus fins. Entretanto, força era respeitar os usos, mas não sem que houvesse vivas explicações entre Silas Toronthal e elle. Essas discussões terminavam sempre por esta phrase, que o banqueiro repetia:

— Não posso fazer mais e, além disso, contanto que o casamento se realize n'estes cinco mezes, você não tem motivo para inquietar-se!

Esses dous personagens comprehendiam-se, evidentemente. Entretanto, Sarcany não cessava de manifestar uma irritação que, ás vezes, provocava scenas extremamente violentas.

Depois, ambos estavam muito desassocegados, em consequencia do passo incomprehensivel que a Sra. Toronthal deu na vespera da sua morte. Sarcany lembrou-se mesmo de que a moribunda poderia ter querido lançar no correio uma carta, cujo destino desejava occultar.

O banqueiro, ao qual Sarcany communicou o seu pensamento, não estava longe de acreditar que assim fosse.

— Se é assim, disse Sarcany, essa carta ameaça-nos directa e gravemente. Sua mulher sempre tomou o partido de Sava contra nós, e quem sabe se no momento de morrer, ella não recobrou uma energia de que ninguem a julgava capaz, para trahir os nossos segredos! N'esse caso, não deveriamos nós tomar a dianteira e sahir de uma cidade onde temos mais a perder do que a ganhar?

— Se essa carta nos ameaçasse, observou Silas Toronthal alguns dias depois, a ameaça já teria produsido o seu effeito, e até agora não houve alteração na nossa situação.

A esse argumento, Sarcany não sabia que resposta dar. Com effeito, se a carta da Sra. Toronthal referia-se aos seus projectos, não tinha ainda produsido nenhum resultado, e a demora não parecia trazer nenhum perigo. Quando apparecesse o perigo, tomariam providencias.

Foi o que aconteceu, mas não como os dous pensavam, quinze dias depois da morte da Sra. Toronthal.

Depois do fallecimento de sua mãi, Sava tinha se conservado afastada de todos, sem mesmo sahir do quarto. Nem apparecia á hora das refeições. O banqueiro, sentindo-se acanhado em presença d'ella, não procurou conversas, que podiam embaraçal-o. Deixou-a, pois, entregue a si, e vivia em outra parte do palacete.

Sarcany mais de uma vez exprobrou asperamente Silas Toronthal por aceitar essa situação. Em consequencia desse habito, elle não tinha mais occasião de encontrar a menina. Por isso fallou muito positivamente ao banqueiro. Comquanto não se tratasse da celebração do casamento durante os primeiros mezes do luto, não queria que Sava se habituasse a pensar que o pai e elle tinham renunciado a essa união.

Afinal Sarcany mostrou-se tão imperioso, tão exigente, que Silas Toronthal, no dia 16 de Agosto, mandou dizer a Sava que desejava fallar com ella n'essa mesma noite. Como tinha prevenido a menina, que Sarcany devia estar presente, esperava uma recusa. Assim não aconteceu. Sava respondeu que estava ás suas ordens.

A' noite Silas Toronthal e Sarcany esperaram Sava com impaciencia na sala grande do palacete. O primeiro estava resolvido a não ceder, tendo por si o direito que dá o poder paterno. O segundo estava resolvido a conter-se, a ouvir antes do que a fallar, e sobretudo, queria descobrir quaes eram os pensamentos secretos da menina. Receiava que ella soubesse mais do que suppunha a respeito de certas cousas.

Sava entrou na sala á hora marcada. Sarcany levantou-se quando ella appareceu; a menina, porém, ao seu cumprimento não correspondeu, nem mesmo inclinando a cabeça. Não pareceu vel-o, ou, antes, não quiz vel-o.

A um signal de Silas Toronthal, Sava sentou-se Depois, friamente, de rosto ainda mais pallido pelo contraste com a sua roupa de luto, esperou que lhe fizessem alguma pergunta.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.